



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o PREGOEIRO, e Equipe de Apoio designado pela PORTARIA nº 001/2024/SECAD, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local abaixo indicados, em obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de JUARA/MT e o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a [HTTP://PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), e demais legislações complementares, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinada à aquisição do objeto que trata este Edital.

1.2. Local, dia e hora para acolhimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	Das 08h00m do dia 21/08/2024 às 08h00m do dia 02/09/2024
Início da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início da disputa:	Dia 02/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Endereço: Rua Niterói, 81N, Centro JUARA/MT CEP 78.575-000	
Sites: www.juara.mt.gov.br (link: “Licitações”) e http://portaldecompraspublicas.com.br/18/ (Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/).	
Meios para contato: Tel/Fax: (66) 3556 9400 E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local).	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, Termo de Referência deste edital.

3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Foi elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Termo de Referência Nº. 044/2024, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da(s) Secretaria(s) Municipal solicitante(s) e serão efetuadas nos termos da dotação(ões) orçamentária(s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

4.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

4.3. O(s) Programa(s) de Trabalho e Elemento(s) de Despesa(s) constará(o) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", site <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

5.2. Também só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.3. São vedadas de participarem deste Pregão os interessados:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas, impedidas de licitar e contratar ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição nos termos do Art. 156, III, IV, §§ 4º e 5º, da Lei n. 14.133/2021;

c) estrangeiras que não funcionem no País;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

- d) empresas que estejam suspensas pelo Município de participar em certames.
- e) Empresas que estejam respondendo processos administrativos com a Prefeitura de JUARA/MT;
- f) Empresas que foram condenadas em processos administrativos com a Prefeitura de JUARA/MT nos últimos 05 (cinco) anos.

5.4. A participação na presente licitação implica na integral aceitação de todos os termos e condições do Edital e seus anexos e também nos seguintes compromissos:

I - Estar ciente das condições da licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a).

II - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas na licitação, além daquelas.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, deverão preencher e **apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo III** deste Edital e a CERTIDÃO ATUALIZADA emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do Art. 73, inciso IV, da Lei Complementar nº. 123/2006. Salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

6.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas no lance final pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao lance final, oportunizando a esta cobrir o último lance registrado;

6.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual indicado no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no caput, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.3. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.3.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou revogar a licitação.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Em até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos e/ou impugnar** os termos deste Edital, preferencialmente através do e-mail licitacao@juara.mt.gov.br.

7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital **de Pregão, até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, decidir sobre a petição no **prazo de 03 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.** As impugnações deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT no endereço constante no preâmbulo ou no e-mails constantes no item anterior, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

7.3. Cabe ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir, no prazo de **prazo de 03 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

7.4. No campo “Esclarecimentos do Edital”, no *site* <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

7.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

7.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação devem respeitar o horário final do expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT (das 07h00 às 11h00 e das 13h00 à 17h00, horário local) para protocolo físico e para protocolo virtual, conforme item 7.1.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

7.8. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, incorrerá em pena de detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, nos termos do Art. 337-I do Código Penal. (Incluído pela Lei nº. 14.133, de 2021)

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. O licitante deverá estar devidamente cadastrada junto a Plataforma de Pregão Eletrônico - [Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), no sítio <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> até 30 minutos antes do horário da abertura do certame.

8.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à [Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), por meio do Telefone 0800 730 5455 e pelo site da [Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/) <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de JUARA/MT ou a [Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

8.5. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da [Http://portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/), telefone: **0800 730 5455.**

8.6. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o(a) Pregoeiro(a) do disposto no art. Art. 337-M do Código Penal.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> até o dia e horário previstos neste Edital,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

9.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal nº. 10.024/19 e da Lei nº. 14.133/2021.

9.1.2. Antes do envio das propostas, RECOMENDA-SE a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br.

9.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo II.

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

C) PRAZO DE EFICÁCIA DA PROPOSTA, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9.3. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

9.3.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

9.5. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

9.6. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo do sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

9.6.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

9.7. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

10.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

10.3. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.3.1. A empresa licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

10.4. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

10.5 Será adotado para a fase de disputa de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10. 6 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.7 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

10.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol de melhor preço.

10.10. Para efeito do último lance só será aceito valores com duas casas decimais;

10.10. Será assegurado conforme **Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14**, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

10.11. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

10.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.10, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.12. Na hipótese da não-contratação nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

10.12.1. Após a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

10.13. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.14. Após a notificação do(a) Pregoeiro(a), o arrematante terá o prazo de até 4 (quatro) horas, para enviar digitalizados em Formato PDF sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 11 pelo e-mail licitacao@juara.mt.gov.br. Os documentos deverão constar Certificação Digital, nos casos que couber;

10.15. Os documentos em cópias autenticadas ou originais deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (dia) útil para o endereço: Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, JUARA/MT, CEP 78.575-000.

10.16. É obrigatório o envio do comprovante do SEDEX no e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br para o devido rastreamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da postagem, sob pena de desclassificação e convocação do segundo colocado;

10.17. Excepcionalmente a arrematante poderá apresentar ou remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

10.18. Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

10.19. Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a) para o arrematante.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

10.20. Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado, dessa forma será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.20.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.20.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.20.3. Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

10.20.1. Quando a contratação for de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.21. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos abaixo no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

a) Habilitação jurídica:

- 1 - Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou proprietário;
- 2 - Registro comercial, no caso de empresa individual ou;
- 3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- 4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- 5 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizado;

11.2. Os documentos relacionados no item 12.1., não precisarão constar no envelope de nº. 02 “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ([CNPJ](#));
- 2 - Prova de inscrição de Contribuinte Estadual;
- 3 - Alvará de Localização e Funcionamento - emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

- 4 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União no site (www.receita.fazenda.gov.br);
- 5 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 6 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site (www.tst.jus.br);
- 8 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS no site (www.caixa.gov.br);
- 9 - Consulta Unificada - CEIS - CNEP - INIDÔNEOS TCU - CNIA E CNJ através de consulta feita no site (www.tcu.gov.br);
- 10 - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e Art. 68, inciso VI, da Lei nº. 14.133/2021 (conforme modelo - Anexo VI);

c) Qualificação Técnica

- 1 - Registro ou inscrição na Entidade Competente (junta comercial, sindicato, conselho ou associação comercial);
- 2 - Declaração de comprovação de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (Atestado de Capacidade Técnica conforme modelo - Anexo IV);
- 3 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo - Anexo VII);

d) Qualificação Econômico-Financeira

- 1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois)**¹ Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando que a constituição do balanço patrimonial deve demonstrar o ativo, passivo e patrimônio líquido da interessada;
- 2 - O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante).
 - 2.1 - No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.
 - 2.2. Em se tratando de Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, o mesmo deverá estar acompanhado do recibo de entrega do órgão competente e escrituração contábil digital, juntamente com termo de abertura e encerramento;
- 3 - Não será dispensando o Balanço Patrimonial, para as Licitantes na condição de ME ou EPP, vez que a característica do objeto não se enquadra no Art. 3º do Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, sendo que o fornecimento de bens não é para pronta entrega e não se trata de locação de materiais;
- 3 - O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a condição de ME ou EPP;
- 4 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;

¹ Exigência contida no inciso I, Art. 69, da Lei nº. 14.133/2021;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

5 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6 - Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor igual ou superior a 10% (dez por cento) da contratação, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6.1 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

11.3. As certidões que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

11.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

11.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006.

12. DO JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas as condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

12.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/19.

12.2. Caso o(a) Pregoeiro(a) entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

12.3. Serão desclassificadas propostas que:

a) forem lançadas, mas não forem anexadas.

b) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

c) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

d) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

12.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 quinze minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

13.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, na forma do inciso I, Art. 165, da Lei 14.133/2021, para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br;

13.1.3. Após a interposição das razões recursais, os demais licitantes serão intimados para no mesmo prazo apresentar suas **contrarrazões**, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente.

13.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão;
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

13.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário local).

13.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 3 (três) dias úteis à Autoridade Superior.

13.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão nº. 1440/07, TCU).

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo(a) Pregoeiro(a), ficará sujeita a homologação Prefeito Municipal, Autoridade Máxima do Município de JUARA/MT.

14.2. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata da sessão pública e ou contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Prefeitura convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições vigentes.

15.3. No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

15.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

15.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

15.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contada a partir da publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT;

15.7. Nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº. 14.133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de JUARA/MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos itens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

15.8. A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.

15.9. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas no Art. 137 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como, as previstas neste Edital.

16. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem, em conformidade com o Art. 86 da Lei nº. 14.133/2021.

16.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

16.2.1 A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem, conforme as condições estabelecidas no § 5º do 86 da Lei nº. 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

16.2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

16.2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

16.3. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

16.4. Após a autorização do gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

16.4.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

16.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas, conforme disposto da Lei nº. 14.133/21.

16.6. O Município de JUARA/MT, através do Departamento de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

16.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador deste Município, qual seja Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, com endereço digital no e-mail licitacao@juara.mt.gov.br ou no endereço Rua Niterói, 81-N-CEP 78.575-000 - JUARA/MT e contato Fone 066 3556-9400

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço/Contrato Administrativo poderá ser rescindido.

17.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

17.3. Os serviços ou material deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais exigidas na legislação em vigor;

17.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços ou material de qualidade;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

17.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

17.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

17.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

17.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

17.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

17.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

17.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

17.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

17.13. Fornecer os serviços e bens, conforme estipulado neste Edital, Termo e Referência e de acordo com a proposta apresentada;

17.14. Manter durante toda a vigência da Ata e Registro de Preço a regularidade documental, nos termos da habilitação;

17.15. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

17.16. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de JUARA/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Item 24 deste Edital de Pregão.

17.17. A Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

- 18.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 18.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

18.2. Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

18.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

18.3. O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

18.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

18.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

18.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

18.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

18.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

18.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19. DA VIGÊNCIA

19.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

19.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, salvo nos casos de supressão que poderá ser de maior percentual, nos termos estabelecido também na Lei nº. 14.133/21.

21. DOS REAJUSTES DE PREÇOS CONTRATUAIS

21.1. Os preços inicialmente registrador são fixos e irrealizáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

21.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

21.1.2. Somente nos Contratos os preços inicialmente pactuados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

21.1.3. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

21.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

21.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

21.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá extinguir esta Ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

21.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

21.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

21.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

21.8. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

21.9. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

21.10 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para entrega dos produtos ou prestação de serviços, sob pena de aplicação das penalidades da cláusula Décima Quarta.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

22.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

22.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

22.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

22.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

22.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

22.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

22.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

22.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

22.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

22.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

22.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

23. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

23.1.1. Comprovar a CONTRATADA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

23.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

23.2. Por iniciativa do Município de JUARA/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

23.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

23.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

23.4. O cancelamento Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

23.5. O Município de JUARA/MT poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

24. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

24.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

24.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

24.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

24.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

24.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

24.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

24.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

24.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

24.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

24.1.5. fraudar a licitação

24.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

24.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

24.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

24.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

24.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

24.1.8. praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº. 12.846, de 2013.

24.2. Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração deverá, garantir o contraditório, a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

24.2.1. advertência;

24.2.2. multa;

24.2.3. impedimento de licitar e contratar e

24.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

24.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

24.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

24.3.2. as peculiaridades do caso concreto

24.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

24.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

24.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

24.4.1. Para as infrações previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, a multa será de **0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor do licitado.

24.4.2. Para as infrações previstas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, a multa será de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor do licitado.

24.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

24.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

24.8. Deverá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

24.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Art. 45, § 4º da IN SEGES/ME nº. 73, de 2022.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

25.1. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

25.2. A Autoridade Competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

25.2.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços.

25.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital;

25.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5. Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar a substituição/troca dos itens cotados, através de pedido escrito, comprovando o motivo e devidamente instruído com laudo técnico emitido por profissional registrado no Conselho de Classe competente. A solicitação será analisada por este Município e, sendo verificada a possibilidade de troca, bem como a inexistência de qualquer prejuízo ao erário, será autorizada;

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

25.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Local.

25.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

25.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro instrumento a ser firmado;

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

25.10. As adesões serão concedidas conforme Decreto Federal nº. 8.250/2014 e alterações;

25.11. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, incorrerá em pena de detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, nos termos do Art. 337-I do Código Penal; (Incluído pela Lei nº. 14.133, de 2021)

25.12. Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

25.13. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis;

25.14. Os prazos em dias úteis obedecem ao horário de funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT (7h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00 - horário de local);

25.15. A critério exclusivo do Município de JUARA/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

26. DOS ANEXOS

26.1. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I** - Termo de Referência (Anexo I -Do Objeto, Especificações e Quantidades, Anexo II Consulta ao Banco de Preços Radar);
- b) Anexo II** - Formulário Padrão de Propostas;
- c) Anexo III** - Modelo de Declaração de Porte de Empresa;
- d) Anexo IV** - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- e) Anexo V** - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI** - Modelo de declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) Anexo VII** - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazos de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- h) Anexo VIII** - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- i) Anexo IX** - Minuta de Contrato Administrativo
- j) Anexo X** - Declaração contendo dados da Licitante;

27. DO FORO COMPETENTE

27.1. Fica eleito o Foro do Município de JUARA/MT, para dirimir qualquer questão editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juara/MT 20 de agosto de 2024

Luís Carlos Correia
Pregoeiro
Portaria nº. 001/2024



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 4/2024/PMJ

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: compras_saude@juara.mt.gov.br
Telefone: (65) 9 9911-6616
Secretária: Maisa de Figueiredo de Sousa
Responsável pela Elaboração do ETP: Simara Brizolla

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação/aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A área da saúde está em constante evolução tecnológica, pesquisas surgem com novas iniciativas com o intuito de propiciar novos métodos ou adequar os existentes nos mais variados seguimentos, diagnósticos, prevenção ou de qualidade no atendimento.

Com base nisso a gestão municipal com o compromisso de melhorar o atendimento a população, procura recursos tecnológicos, financeiros, estrutura física e humana para promoção da qualidade no atendimento visando as necessidades da população. Propendendo adequações das unidades de saúde, ampliação de algumas já existentes e instaurações de novos estabelecimentos de saúde, devido o aumento populacional e redistribuição dos atendimentos, trazendo conforto e comodidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

E pensando em toda estrutura que venha de encontro com esses preceitos, a Secretaria Municipal de Saúde precisa se adequar com planejamentos e ações que possibilitem o sucesso de tais objetivos. Uma dessas ações são a aquisição de novos equipamentos e materiais em substituição aos que já não atendem mais as necessidades das unidades, devido o estado de conservação sendo precário ou a inexistência do mesmo. As aquisições de equipamentos e materiais aceleram o resultado de diagnósticos, melhora a execução de procedimentos cirúrgicos e ou básicos de atendimento, trazendo a equipe de saúde agilidade, eficiência e eficácia nas ações, conseqüentemente melhorando os atendimentos das necessidades populacionais.

2. Objeto do Estudo

Aquisição de Equipamentos Especificos e Material Hospitalar em atendimento as



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

unidades de saúde do município.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A referida contratação está alinhada ao planejamento desta secretaria, onde será analisada a disponibilidade de recursos financeiros, dotação orçamentária e ata de registro de preço que contemple a demanda.

4. Requisitos da contratação

Aquisição de Equipamentos, materiais de consumo e instrumental para adequações e estruturação das unidades, se dará de acordo com a necessidade de cada estabelecimento.

5. Estimativas das quantidades

LOTE 01						
Natureza de despesa 44.90.52 Equipamentos Permanente						
Item	Cód	Descrição	Quant. Por unidade	TOTAL	V. Unt.	V. Total
1	000161 29	ESTUFA BACTERIOLOGICA - ESTUFA ELETRICA DIGITAL PARA CULTURA BACTERIOLOGICA COM TIMER, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVES DE CONTROLADOR ELETRONICO COM PID, TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE +5°C ATE 70°C, SENSOR DE TEMPERATURA; TIMER COM AVISO SONORO ATE 999 MINUTOS; LED INDICADOR DE FASES DO PROCESSO; CONSTRUIDA EM ACO CARBONO COM TRATAMENTO QUIMICO ANTI-CORROSAO; PINTURA EXTERNA E INTERNA EM TINTA EPOXI ELETROSTATICA; PORTA INTERNA COM VIDRO TEMPERADO; ISOLACAO TERMICA EM MANTA DE LA DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA; SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE; VEDACAO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA; ORIFICIO SUPERIOR PARA LIBERACAO DE CALOR EXPANDIDO; COM TRES BANDEJAS INTERNAS REMOVIVEIS; BIVOLT; DIMENSOES 53 DE ALTURA X 48 DE LARGURA X 42 DE PROFUNDIDADE COM CAPACIDADE DE 110 L	LAB. DE AGUÁ 01	01	R\$ 5.935,29	R\$ 5.935,29
2	266338- 4	APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICA (EOAs)	ESFS 01	01	R\$ 38.078,03	R\$ 38.078,03
3	152552- 2	AUTOCLAVE HORIZONTAL - ALIMENTACAO PRINCIPAL: ELETRICA, 28 LTS. DE CAPACIDADE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, CICLO AUTOMATICO, DIMENSOES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) DIAMETRO DA CAMERA ADEQUADO A 28L, DIMENSOES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) ..., REMOCAO DO AR	LAB. DE AGUÁ 01	01	R\$ 8.648,29	R\$ 8.648,29



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		AUTOMATICA_POR GRAVIDADE, CAMARA EM AÇO INOX 316, PORTA SIMPLES COM FECHAMENTO UNIFORME E SISTEMA DESEGURANCA AUTO TRAVANTE, COM VALVULA DE SEGURANCA C/ IMPEDIMENTO DE ABERTURA,P/ PRESSAO C/ MAIOR QUE 0,1 KGF/CM2, COM TIMER, TERMOMETRO,, ALIMENTACAO: 220V - 60 HZ, INCLUI: MANUAL DE MANUTENCAO E OPERACAO,GARANTIA,TREINAMENTO				
4	122810-2	CENTRIFUGA - DE BANCADA, SOROLOGICA (MACRO), COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 15ML, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 3600 RPM - FORCA CENTRIFUGA 2100G, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE VELOCIDADE E TEMPO SEPARADAS, COM ALARME (S) PRESENTES, MOSTRADORES DIGITAIS, ACOMPANHA: CACAPAS INTERCAMBIVEIS, SISTEMA DE SUSPENSAO APOIADO SOBRE MOLAS, ALIMENTACAO: 110/220V, INCLUI: GARANTIA DE 24 MESES	UCT 02 LAB. INTERNO HOSPITAL 02	04	R\$ 9.937,35	R\$ 39.749,40
5	185988-9	HOMOGENEIZADOR - DE BOLSAS DE SANGUE, COM SISTEMA OSCILANTE P/ MISTURAR O SANGUE COM ANTICOAGULANTE DURANTE A COLETA, COM CAPACIDADE PARA 1 A 999ML, AJUSTE VOL.DE DOACAO C/PRECISAO DE 1ML, DE 1ML E ERRO DE +- 1%, VELOCIDADE CONSTANTE E SUAVE EM APROX. 30 OSCILACOES/MIN, GAB POR MINUTO, GABINETE ROBUSTO E FACIL HIGIENIZACAO, SAIDA DO TIPO RJ45 P/ LIGACAO EM REDE, ENTRADA PARA LEITOR OTICO E MEMORIA P/ARMAZENAR 1000 COLETAS, DIMENSOES: CLAMP CORTA-FLUXO AUTOMATICO NO INIC/TERM. DA DOACAO,ALARME AUDIO-VISUAL C/ SOM P/CONTROLE DA DOACAO, ACOMPANHA: CRONOMETRO P/MARCAR TEMPO DE DOACAO EM MIN.E SEG.SEGUNDOS,DADOS ARMAZ.C/ VISUAL.CRISTAL LIQUIDO, ALIMENTACAO: 110/220V-60HZ,CLAMP CORTA FLUXO AUTOM.NO INIC/TERM DOACAO,ALARME AUDIOVISUAL C/SOM P/CONTROLE DOACAO, INCLUI: GARANTIA DE 2 ANOS P/ PECAS E SERVICOS, ASS.TECNICA EM PE, REGISTRO NO MIN. DA SAUDE/ANVISA	UCT 02	02	R\$ 2.240,16	R\$ 4.480,32
6	202162-5	SELADORA - PARA BOLSAS DE SANGUE, AUTOMATICA DE BANCADA, CABECA SELADORA EM AÇO INOXIDAVEL, PVC E NYLON, DESMONTAVEL, DE FACIL LIMPEZA, SELAGEM TERMICA POR FUSAO DO TUBO PLASTICO ATRAVES DE	UCT 04	04	R\$ 29.427,11	R\$ 117.708,44



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		RADIO FREQUENCIA, INDICADOR DE QUALIDADE DE SELAGEM, SELAGEM DE TUBOS DE PVC COM DIAMETRO ENTRE 3 E 4,5MM E ESPESSURA DE PAREDE NO MAXIMO 0,75MM, ALIMENTAÇÃO: 110/220V, INCLUI: MANUAL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA LOCAL				
7	183405-3	BALANCA ELETRONICA - MODELO DIGITAL (LEITURA DIGITAL), DISPLAY DUPLO (OPERADOR E CLIENTE) LED INDICADORES DE PES C/05 DIGITOS DE 13 MILIMETROS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 05KG, COM FRACOES DE 05G, DE BANCADA EM INOX, BALANCA MEDINDO: (108X344X366MM) E DIMENSOES DO PRATO (340X270)MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 GRAUS A + 40 GRAUS CELSIUS, EM EMBALAGEM ADEQUADA.	ESFS 03 CER 01	04	R\$ 1.295,58	R\$ 5.182,32
8	197578-1	BALANCA DE PRECISAO - DIVERSOS MATERIAIS, ELETRONICA COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 10-C A 40-C## MEDIR, CARGA MAXIMA DE 500/5000G C/ MUDANCA DE ESCALA AUTO, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 0,01/0,1G, SISTEMA DE CONTAGEM DE PECAS E AJUSTE DO TEMPO DA PESAGEM## MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO, 1 ANO DE GARANTIA, ALIMENTAÇÃO 220 VAC, COM TOLERANCIA DE +/- 10%, FREQUENCIA DE 60HZ	UCT 02	02	R\$ 4.602,17	R\$ 9.204,34
9	0001550	BALANCA - BALANCA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMETRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300KG, FRACOES DE 100G E PES COM BORRACHA SINTETICA.	ESFS 03 AME01 UCT 01 HMJ 02	07	R\$ 1.782,63	R\$ 12.478,41
10	387735-3	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL, BIVOLT C/ TEMPORIZADOR ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO.	ESFS 06	06	R\$ 1.543,84	R\$ 9.263,04
11	41078-0	AGITADOR DE BOLSAS DE PLAQUETAS - COM CAPACIDADE PARA 24 BOLSAS, AGITACAO DE 70 MOVIMENTOS POR MINUTO, ALIMENTAÇÃO: 110/220VAC-60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAIS E TREINAMENTOS	UCT 02	02	R\$ 13.793,33	R\$ 27.586,66
12	00071140	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM ACO INOXIDAVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 340 LITROS UTEIS E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE, COM SEGURANCA	ESFS 05 UCT 02	07	R\$ 19.422,40	R\$ 135.956,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		E RIGOROSOS CONTROLES. PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CAMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATE 72 HORAS DE AUTONOMIA				
13	000286 45	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS, CAPACIDADE MINIMA DE 1000 LITROS, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO CONTROLADA ENTRE + 2°C E + 8°C, PRATELEIRAS EM INOX E PORTA DE VIDRO,SISTEMA DE DESCONGELAMENTO DEGELO AUTOMATICO SECO, PAINEL DE LCD COM SAIDA USB E PEN DRIVE, SOFWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR,SISTEMA DE ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL, DISCADOR TELEFONICO COM ATE 6 TELEFONES FIXO OU CELULARES, SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO, SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASO DE ESTABILIDADE DE ENERGIA ELETRICA E AUTONOMIA DE PELO MENOS 24 HORAS, RODIZIOS GIRATORIOS E COM FREIOS DE FACIL TRAVAMENTO, MODELO HORIZONTAL, COM 2 PORTA, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUSO INSTALACAO E TREINAMENTO PARA USO DO EQUIPAMENTO E CERTIFICADO ANVISA.	UCT 01	01	R\$ 37.672,47	R\$ 37.672,47
14	000152 3	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	ESF 12 CENTRO DE SAÚDE 05 HMJ 05 CTA 01 AME 02	25	R\$ 501,04	R\$ 12.526,00
15	416972- 7	ALICATE - DE ORDENHA PARA BOLSA DE SANGUE, FACIL DE MANUSEIO PARA DESTRO E CANHOTOS, PERMITA OPERACAO CONTINUA E QUE POSSA SER UTILIZADO EM QUALQUER BOLSA DE SANGUE DISPONIVEL NO MERCADO, ALINHAMENTO AUTOMATICO DO TUBO, POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA VELOCIDADE DE ORDENHA, FONTE DE ALIMENTACAO COM SAIDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULACAO E INTERFERENCIA E PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA, ALTA EFICIENCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.DIAMETRO MAXIMO DO TUBO: 6,5MM## DIAMENTRO DO ALICATE DE ORDENHA: 40MM##,VELOCIDADE MAXIMA DE ORDENHA: 400MM/SEG## ALIMENTACAO: 100-240V AC## DIMENSOES APROXIMADAS (COM ACIONADOR DO ALICATE APERTADO) 51 X 79 X 175MM## DIMENSOES APROXIMADAS(COM O ACIONADOR DO ALICATE ABERTO):	UCT 03	03	R\$ 13.947,38	R\$ 41.842,14



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		145 X 79 X 175MM##PESO LIQUIDO APROXIMADO(SEM FONTE DE ALIMENTACAO): 700G. ACOMPANHA 01(UM) ALICATE DE ORDENHA AUTOMATICO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT, 01 (UM) ESTOJO RIGIDO PARA TRANSPORTE E 01 (UM) SUPORTE DE ACRILICO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS.				
16	000585 68	CAMARA ESCURA DO TIPO PORTATIL, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MAOS, FACIL REMOCAO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, VISOR ACRILICO DESTACAVEL, 4 RESERVATORIOS PARA LIQUIDO (AGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E AGUA), MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, ACIDOS, SUBSTANCIAS ALCALINAS E DETERGENTES; PESO LIQUIDO: 0.730 KG; PESO BRUTO: 1.060 KG; DIMENSOES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA)	ESFS 06	06	R\$ 437,42	R\$ 2.624,52
17	000221 09	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO: SUPER SILENCIOSO; FILTRO DE SAÍDA DE AR; SEM USO DE ÓLEO: DESLOCAMENTO DE AR: 1781/MIN - 6.0 PCM; VOLTAGEM: 200/220 V - 60 HZ; PRESSÃO MÁXIMA: 9 BAR/ 120 PSI; CAPACIDADE DO TANQUE: 50	ESFS 06	06	R\$ 6.099,16	R\$ 36.594,96
18	007394 1	MICROSCOPIO - BIOLÓGICO BINOCULAR COM REVOLVER QUINTUPLO, COM DISPLAY FRONTAL LCD, TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS, AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 50-75MM, DESIGN ANTIMOFO, PESO APROXIMADO DE 6 KG, BIVOLT AUTOMÁTICO, SEM CAMERA, COM REGISTRO NA ANVISA, SIMILAR AO MODELO NIKON ECLIPSE SI.	LAB. INTER. HMJ 02	02	R\$ 5.353,50	10.707,00
19	007552 4	COAGULOMETRO - MINIMO 4 CANAIS, RESULTADOS PRECISOS, DETECCAO RAPIDA DE COAGULACAO PLASMATICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CURVA DE CALIBRACAO, POSSUIR NO MINIMO 4 CRONOMETROS COM ACIONAMENTOS INDEPENDENTES, MINIMO 16 POSICOES DE INCUBACAO PARA AMOSTRA, POSSUIR TELA TOUCHSCREEN, DEVE POSSUIR SISTEMA ABERTO, COM CALCULO INR, DEVE TER TECNOLOGIA PARA INTERFACEAMENTO COM SISTEMA DO LABORATORIO, INCLUSO IMPRESSORA TERMICA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, PORTA USB PARA LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2017	LAB. INTER. HMJ 02	02	R\$ 13.239,15	26.478,30
20	277776-	DESTILADOR DE AGUA - COM	LAB. INTER.	01	R\$	R\$ 6.480,22



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	2	RENDIMENTO DE PRODUCAO DE 55 L/H,ESTRUTURA DE CHAPA DE ALUMINIO REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTATICA## CALDEIRA E CONDENSADOR EM VIDRO BOROSILICATO TEMPERADO## ELEMENTOS DE AQUECIMENTO EM QUARTZO## LAMPADA PILOTO E CHAVE L-D,SISTEMA DUPLO DE PROTECAO CONTRA FALTA DE AGUA E SUPERAQUECIMENTO, ENTRADA E SAIDA DE AGUA DE REFRIGERACAO FIXADOS NO SUPORTE PROTEGENDO A VIDRARIA## POSSIBILITA ADAPTACAO PARA ENTRADA DE AGUA DESMINERALIZADA## RENDIMENTO: 4 LITROS / HORA,ALIMENTACAO: BIVOLT,ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO,INCLUI: MANUAIS DE OPERACAO,GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS, ASSISTENCIA TECNICA	HMJ 01		6.480,22	
21	000682 42	PURIFICADOR DE AGUA - OSMOSE REVERSA, ALB 100 OR AB 25 COM TANQUE 16L	LAB. INTER. HMJ 01	01	R\$ 5.243,33	R\$ 5.243,33
22	347078- 4	CARRO DE EMRGENCIA COM CARDIOVERSOR - CARRO DE EMERGENCIA CONSTRUIDO EM CHAPA METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA OU MATERIAL NAO OXIDAVEL E DE ALTA RESISTENCIA,COMPOSTO POR 03 GAVETAS, SENDO UMA (01) COM DIVISOES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS (0)2 PARA INSTRUMENTOS RESPIRATORIOS COM CAPACIDADE PARA GUARDAR INCLUSIVE O AMBU ADULTO##,COM 4 RODIZIOS COM NO MINIMO 200MM, SENDO 02 COM MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIOS EM DUAS RODAS,DEVE ACOMPANHAR DOIS (02) RESSUSCITADORES MANUAIS ADULTO## DOIS (02) LARINGOSCOPIOS ADULTO## BANDEJA COM GIRO SUPERIOR A 180 GRAUS PARA ACOMODAR O CARDIOVERSOR, CABO DE FORCA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO,TIPO MICROPROCESADO## COM ANALISE DE IMPEDANCIA PARA COMPENSACAO DE CORRENTES##,CAPACIDADE DE DESFIBRILACAO MANUAL E DEA##SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO COM BOTAO DELICADO##(DEA)##ESTRUTURA EM POLIMERO DE ALTA RESISTENCIA##DISPLAY COLORIDO EM LCD##TECLADO DE MEMBRANA##MARCA-PASSO:EXTERNO, NAO INVASIVO, DE DEMANDA, INCORPORADO AO	UCT 01	01	R\$ 18.970,88	R\$ 18.970,88



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		<p>EQUIPAMENTO##CAPAZ DE ESTABELECE RITMO CARDIOVERSOR BIFASICO INTEGRADO, TENDO INTEGRADO EM UM MESMO APARELHO, COM AMONITORACAO DE ECG E DESFIBRILACAO COM SINCRONISMO COM A ONDA R,MONITOR COM: MONITORACAO DE ECG COM 01 CANAL E NO MINIMO 03 DERIVACOES, TRACADO CONGELADO, FREQUENCIA CARDIACA COM LEITURA DIGITAL## DEVE POSSUIR MODO D.E.A, TESTE DE DESCARGA NO PROPRIO APARELHO, DESCARREGUE AUTOMATICAMENTE QUANDO DESLIGADO, DESFIBRILADOR COM: COM FORMA DE ONDA BIFASICA NA FAIXA DE ONDA 200 J (JOULES),ALIMENTACAO ELETRICA:110/220 VOLTS AUTOMATICO - 60 HZ +/- 10%, COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 10 DISPAROS OU APROXIMADAMENTE 02 HORAS DE MONITORACAO,DEVE ACOMPANHAR: 02 CABOS PACIENTES COM RESPECTIVOS ELETRODOS## JOGO DE PAS EXTERNAS ADULTO## 05 KITS DE PAPEL PARA IMPRESSORA## 03 FRASCOS DE GEL PARA PAS DE DESFIBRILACO, IMPRESSORA DE CABECA TERMICA COM ALTA RESOLUCAO, MANUAIS,GARANTIA,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE## TREINAMENTO## CERTIFICADO DE CALIBRACAO PELA RBC QUANDO APLICAVEL## O APARELHO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBRS: IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2X</p>				
23	297284-0	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL - AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL DE BARREIRA PARA CENTRAL DE ESTERELIZACAO A VAPOR SATURADO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 500 LTS COM DUAS PORTAS TIPO BARREIRA CONSTRUIDO CONFORME NORMAS NBR 11816,GABINETE CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO PROVIDO NO MINIMO DE MANOMETRO, MANOVACUOMETRO, TERMOMETRO DIGITAL, TEMPORIZADOR, CHAVE SELETORA, BOTAO LIGA/DESLIGA, ALARME SONORO E VISUAL, LAMPADA INDICADORA,OPERACAO AUTOMATICA ACIONADA ATRAVES DE CHAVE GERAL E BOTAO LIGA/DESLIGA PELO OPERADOR, TUBULACOES EM ACO INOX AISI 316, DOTADO DE REVESTIMENTO</p>	HMJ 01	01	R\$ 162.799,00	R\$ 162.799,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		QUE POSSIBILITE PERFEITA ISOLACAO TERMICA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DE TEMPERATURA NO AMBIENTE, TEMPERATURA REGULAVEL NO MINIMO 120 GRAUS - 130 GRAUS, ESTERILIZACAO ATRAVES DE VAPOR SATURADO UMIDO, REMOCAO DO AR POR BOMBA DE AUTO VACUO, COM CAMARA INTERNA DUPLA EM ACO INOX AISI 316 DE NO MINIMO 05MM DE ESPESSURA, COM DUAS PORTAS TIPO BARREIRA COM FECHAMENTO TIPO GUILHOTINA VERTICAL E ACIONAMENTO AUTOMATICO, CONSTRUIDAS INTERNAMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI 316, COM FECHAMENTO UNIFORME, SOB GUARNICAO DE SILICONE, DOTADA DE TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPOSSIBILITE ABERTURA DA TAMPA NA EXISTENCIA DE PRESSAO INTERNA, SISTEMA AUTO-TRAVANTE PARA A PORTA, QUANDO SUBMETIDA A PRESSAO, COM VALVULA DE RAPIDO ESCOAMENTO, TERMOSTATO DE SEGURANCA PARA CONTROLE DA TEMPERATURA, DISPLAY DE LCD TIPO TOUCH SCREEN, PROVIDO DE IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS DADOS, DEVE ACOMPANHAR: 02 CARROS PARA TRANSPORTE DOS CESTOS COM RACKS, 12 CESTOS PARA CARREGAMENTO DA CAMARA EM NO MINIMO ACO INOXIDAVEL AISI 304 EM DIMENSOES COMPATIVELIS COM AS DA CAMARA INTERNA, 01 IMPRESSORA, 01 SISTEMA DE OSMOSE REVERSA COM CAPACIDADE PARA FORNECER AGUA AO EQUIPAMENTO EM QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTES AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, 01 CAVALETE DE AR COMPRIMIDO, GERADOR DE VAPOR, 01 QUADRO ELETRICO PARA AUTOCLAVE, 01 QUADRO ELETRICO PARA GERADOR DE VAPOR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380VOLTS / 60HZ., GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA CORROSAO DA CAMARA INTERNA, GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS, MANUAIS, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA NBR IEC 11816 DE ESTERILIZACAO A VAPOR COM VACUO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZA PELA ESTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE.				
24	256037-2	MESA CIRURGICA ORTOPEDICA - ELÉTRICA, TAMPO RESISTENTE E	HMJ 01	01	R\$ 88.117,04	R\$ 88.117,04



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

RADIOTRASPARENTE, MONTADO EM AÇO INOX, 220V - 60HZ, CAPACIDADE DE SUPORTAR PACIENTE DE 250KG, EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, DIVIDIDO EM 04 SEÇÕES COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DA SEÇÃO DE PERNAS, RADIOTRASPARENTE E COMPATIVEL COM A UTILIZAÇÃO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS, CORREDICAS LATERAIS PARALELAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 301 PARA COLOCAÇÃO DO ACESSÓRIO, COM FIXADORES DOS ACESSÓRIOS TAMBÉM EM AÇO INOX AISI 304, PERMITINDO NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES PARA CIRURGIAS DIFERENTES, COM ACIONAMENTO ELÉTRICOS, DENTRE ELES: HORIZONTAL, TRENDLEMBURG, PROCLIVE, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, RENAL, FLEXÃO ABDOMINAL, CABECEIRA, SENTADO, SEMI SENTADO, MOVIMENTO LONGITUDINAL PARA USO DO ARCO CIRÚRGICO, MOVIMENTO ATRAVÉS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO COM CONTROLE NA MESA E REMOTO COM FIO, SEÇÃO DE PERNAS QUE POSSAM SER UTILIZADAS JUNTAS OU SEPARADAS, BARRAS DE TRACAO AJUSTAVEIS ADEQUADAS A TRACAO DE MEMBROS SUPERIORES, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E ADAPTADORES E TRACAO DE MEMBROS INFERIORES (INCLUSO SAPATILHA) DE FORME QUE PERMITA REDUÇÃO DE FRATURAS COM AJUSTE MILIMÉTRICO, BASE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX, 04 RODÍZIOS RETRÁTEIS, SISTEMA DE FREIOS DEVERA MANTEM A MESA FIRME E SEGURA DURANTE O USO, PERMITA CIRURGIA DE QUADRIL (UNILATERAL E BILATERAL), BRACO E ANTEBRACO, INTRODUÇÃO DE HASTE FEMURAL, ANTEBRACO E MAO, COLHCAO REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEAVEL, REMOVIVEL E DE FACIL LIMPEZA, SUPORTE PARA ESPINHA, SUPORTE PARA APOIO LATERAL(PAR), CORREIA PARA PULSO (PAR), SUPORTE DE BRACO, EXTENSAO LATERAL, TODOS OS ACESSÓRIOS DE TRACAO, EXTENSAO LATERAL PARA AUMENTO DA LARGURA DA MESA, DISPOSITIVO DE FIXACAO INTRAMEDULAR DO FEMUR E FIXACAO DE TEPIA, ARCO DE NARCOSE, SUPORTE DE OMBRO, DE COXA PARA APOIO LATERAL, CORREIA PARA PULSO, PROLONGADOR PARA CIRURGIA DE OBESO, SUPORTE DE CRANIO TIPO MAYFIELD E FERRADURA, KIT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		COMPLETO PARA ORTOPEdia PRESO A BASE TODOS EM ACO INOX AISI 304, DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO, MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA, INSTALACAO, TREINAMENTO, REGISTRO NA ANVISA. DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.				
25	000163 15	MESA GINECOLOGICA - ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO INOX REDONDO DE 30 X 1,2MM, LEITO EM CHAPA DE ACO INOX DE 1,5MM, DIVIDIDO EM 03 SECOES, SENDO UMA FIXA (MEIO) E DUAS COM MOVIMENTOS (PELO MENOS 4) ATRAVES DE CREMALHEIRA, COM UM PAR DE PORTAS-COXAS REMOVIVEIS EM ALUMINIO POLIDO OU ACO INOX, BANDEJA EM ACO INOX, DIMENSOES: EXTERNAS: 1,80 X 0,60 X 0,80M E INTERNAS: 1,80 X 0,52M.	ESF 02 AME 02 HMJ 02	06	R\$ 2.199,54	R\$ 13.197,24
26	281319- 0	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR PARA CUIDADOS INTENSIVOS DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 3 KG## MONITORACAO GRAFICA E NUMERICA POR MEIO DE TELA COLORIDA E MOVEL, COM NO MINIMO 12 POLEGADAS COM SOFTWARE EM LINGUA PORTUGUESA. CAPACIDADE DE VENTILACAO NAO INVASIVA COM COMPENSACAO DE FUGAS., MONITORACAO NUMERICA: PRESSAO DE VIAS AEREAS: PICO, PLATO, MEDIA E MIN## CONCENTRACAO MEDIDA DE O2 INSPIRADO ATRAVES DE CELULA PARAMAGNETICA OU ULTRASSONICA## VOL MIN (MV), VOL CORRENTE (VT)## MEDIDAS DE FREQ: TOTAL E ESPONTANEA, NO MIN## INDICE DE RESP RAPIDA E SUPERFICIAL OU INDICE DE TOBIN## COMPLACENCIA PULMONAR E RESISTENCIA DE VIAS AEREAS## PEEP INTRINSECA POR COMANDO ESPECIFICO P/ ESTA FUNCAO E/OU PAUSA MANUAL C/ REGISTRO EM TELA## ESTIMATIVA DO DRIVE RESPIRATORIO POR PRESSAO DE OCLUSAO (P 0.1), VENTILACAO CONTROLADA A VOLUME## VENTILACAO ASSISTIDO-CONTROLADA A VOLUME## SIMV, SIMV-PRESSAO DE SUPORTE## CPAP## CPAP-PRESSAO DE SUPORTE## VENTILACAO CONTROLADA A PRESSAO, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ESPONTANEAMENTE EM QUALQUER FASE DO CICLO RESPIRATORIO. DEMAIS EXIGENCIAS DE MODOS	HMJ 02	02	R\$ 46.102,00	R\$ 92.204,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

VENTILATORIOS VIDE EDITAL.,RECURSO DE 100%DE O2 TEMPORIZADO P/ REALIZACAO DE ASPIRACAO,C/ INIBICAO DE ALARMES E RETORNO AUTO P/ CONCENTR ORIGINAL##NEBULIZACAO INTEGRADA PNEUMATICA SINCRON C/ O FLUXO INSP OU ULTRASSONICA OU POR MICRO BOMBA ELETRONICA## PERMITIR APLICACAO DE TGI OU FLUXO BIAS##LISTA DE EVENTOS ARMAZENADOS(AJUSTES DOS PARAMETROS VENT E ALARMES,NO MIN)## MUDANCA AUTO DE PARAMETROS VENT DE ACORDO C/ SELECAO DO TIPO DE PACIENTE, A OU P. TESTE FUNCIONAL P DETECCAO DE FUGAS E COMPENSACAO DA COMPLACENCIA DO CIRCUITO.,PARAMETROS AJUSTAVEIS PELO OPERADOR: FREQUENCIA RESPIRATORIA: 3 A 100 RPM## TEMPO INSPIRATORIO: 0,25 A 5 SEGUNDOS## PRESSAO INSPIRATORIA: 1 A 70 CMH2O, NO MINIMO## VOLUME CORRENTE: 20 A 2000 ML## FLUXO INSPIRATORIO: 8 A 120 L/MIN, NO MINIMO## CONCENTRACAO DE OXIGENIO: 21 A 100 %## PEEP MAXIMA DE NO MINIMO 35 CM H2O## PRESSAO DE SUPORTE: 0 A 60 CMH2O, NO MINIMO## RISE TIME OU SLOPE:0 A 2 SEGUNDOS OU AUTOMATICO## FAIXA DE AJUSTE DE SENSIBILIDADE: POR FLUXO: 0,3 A 9 L/MIN E/OU PRESSAO: - 2 A - 10.,MONITORIZACAO GRAFICA: CURVAS DE PRESSAO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO## MONITORIZACAO DE NO MINIMO 01 LOOP: PRESSAO X VOLUME, VOLUME X FLUXO OU PRESSAO X FLUXO## TENDENCIA DE 24 HORAS DE NO MINIMO OITO PARAMETROS MONITORADOS.,ALARMES AJUSTAVEIS PELO OPERADOR, NO MINIMO DE: PRESSAO DE VIAS AEREAS ALTA## VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO## APNEIA OU TEMPO DE APNEIA NA FAIXA DE 15 A 45 SEGUNDOS## FREQUENCIA RESPIRATORIA ALTA OU TAQUIPNEIA## ALARMES AUTOMATICOS, NO MINIMO DE: PRESSAO DE VIAS AEREAS BAIXA## FUGA## VOLUME CORRENTE BAIXO## BATERIA FRACA## FIO2 ALTA E BAIXA## PRESSAO DE FORNECIMENTO DE OXIGENIO E/OU AR COMPRIMIDO ALTA E BAIXA.,INTERFACE DE DADOS MIB E/OU SAIDA RS232,PERMITA COMUNICACAO C/ MONITOR MULTIPARAMETRICO##POSSIBILIDA DE P/ CAPNOGRAFIA MAINSTREAM OU SIDESTREAM INTEGRADA AO				
---	--	--	--	--



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		<p>VENT,C/ MONITORIZACAO GRAFICA DE ETCO2 NA TELA## VALVULA EXP ATIVA P/ OS MODOS ASSIST/CONTROLADOS, C/ SENSOR DE FLUXO POR FILAMENTO AQUECIDO OU ULTRASONICO##SISTEMA DE PROTECAO CONTRA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL##SISTEMA MISTURADOR DE AR E O2 C/ AJUSTE ELETRONICO (N E PERMITIDO USO DE MISTURADOR MECANICO).ISENTO DE FLUXO DE ESCAPE CONTRA PERDA.,ALIMENTACAO ELETRICA: 100 A 240 VAC, COM COMUTACAO AUTOMATICA, 50/60 HZ## BATERIA INTEGRADA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 120 MINUTOS## FORNECIMENTO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO POR REDE CANALIZADA DO HOSPITAL## FUNCIONAMENTO COM APENAS UM GAS (OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO) EM CASO DE QUEDA DE UMA DAS PRESSOES.,02 CIRCUITOS REUTILIZAVEIS COMPLETOS PARA USO COM FILTRO HME EM PACIENTE ADULTO/ PEDIATRICO## 02 VALVULAS EXPIRATORIAS REUTILIZAVEIS## 02 SENSORES DE FLUXO## 01 BRACO ARTICULADO## 01 PEDESTAL COM RODIZIOS COM SUPORTE PARA UMIDIFICADOR## 01 MANGUEIRA DE OXIGENIO, NO MINIMO 3 METROS## 01 MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO, NO MINIMO 3 METROS## 100 FILTROS HME.,GARANTIA DE PECAS E SERVICOS DE 02 (DOIS) ANOS## MAN</p>				
27	406007-5	<p>INCUBADORA PARA BIOLOGICOS - A SECO, INCUBADORA DE MICROPLACAS COM CAPACIDADE 56 TUBOS. POSSUI SENSOR DE AQUECIMENTO NA TAMPA PARA PREVENIR O SUPERAQUECIMENTO, COM REGULAGEM INDEPENDENTE DA AGITACAO POR CONTROLE DIGITAL, PAINEL COM DISPLAY DIGITAL E UM UNICO BOTAO PARA AJUSTE E SELECAO, LAMPADA NO DISPLAY FRONTAL, ALIMENTACAO ELETRICA 110/220 VOLTS 60 HZ, COM TAMPA EM ACRILICO, DISPLAY FRONTAL INDICANDO A TEMPERATURA E O TEMPO QUE FALTA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</p>	HMJ 01	01	R\$ 60.603,47	R\$ 60.603,47
28	0009894	<p>FOCO CIRURGICO - DO TIPO FIXO DE TETO, COM DUAS CUPULAS, ILUMINACAO A LED,CUPULAS COM ILUMINACAO COMPOSTA POR LED COM DE AJUSTE DE INTENSIDADE</p>	HMJ 01	01	R\$ 20.754,87	R\$ 20.754,87



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		LUMINOSA NA PRÓPRIA CUPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO A CUPULA, AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS; NÍVEL DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA: CUPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CUPULA SECUNDÁRIA DE 140.000 LUX E POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO (FULLHD) CENTRALIZADA NA CUPULA DO FOCO.				
29	260519-8	BERCO AQUECIDO - COM UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVO PARA PACIENTES NEONATAIS PROVIDO COM CALOR IRRADIANTE E SERVO CONTROLE COM SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO COM RELOGIO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO, ALARME ÁUDIO VISUAIS DE SUPER TEMPERATURA COM REFLETOR (AQUECEDOR) GIRATORIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS COM BALANCA INTEGRADA AO APARELHO TERMOMETRO DE CRISTAL LÍQUIDO OU LED PARA LEITURA DE TEMPERATURA DO RN OU DO BERCO, LEITO COM ABAS REBATÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDO EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE PARA REALIZAÇÃO DE RX SEM REMOVER O PACIENTE DO MESMO E SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO LEITO ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO OU, PROPORCIONAR CALOR HOMOGENEO EM TODO COLCHÃO, COLCHÃO ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MESA COM FRENTE E LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO SUPORTE PARA SORO FUNÇÕES PARA OXIGENACAO ATRAVES DE FLUXOMETROS PRATELEIRAS AUXILIARES, 02 (DOIS) SENSORES DE PELE MONTADO SOBRE RODÍZIOS SENDO 02 RODAS DOTADAS DE FREIO DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, 220 VOLTS 60 HERTZ, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 CATALOGO OU FOLDER EM	HMJ 01	01	R\$ 28.017,50	R\$ 28.017,50



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		PORTUGUES CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE##.				
30	244225-6	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG COM CONCHA INJETADA CAPACIDADE 15KG COM DIMENSOES DE 5G CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES DISPLAY LED COM 6 DIGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1 LAR	ESFS 03 CENTRO DE SAUDE 02 AME 01 CTA 01 HMJ 02	09	R\$ 968,26	R\$ 8.714,34
31	000544-20	CADEIRA DE RODAS - ADULTO PES REMOVIVEL, MATERIAL DE CONFECCAO ACO, FERRO PINTADO, BRACOS FIXOS, ELEVACAO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO	ESFS 09 HMJ 04 AME 02 CER 03 CENTRO DE SAUDE 02 AME 01	20	R\$ 1.211,16	R\$ 24.223,20
32	228394-8	CADEIRA DE RODAS - EM ALUMÍNIO, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO,, PARA ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS:(70X100X100)CM,(L X P X A), CAPACIDADE DE CARGA EM TORNO DE 200KG##, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM BOLSA PARA PRONTUÁRIO, SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304##, RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24 DE DIÂMETRO, PNEUS MACIÇOS, ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO, RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6", GARFO DE ALUMÍNIO##, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS##, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRAÇO##, DESCANSA PÉS EM ALUMÍNIO OU POLIETILENO COM TRAVA PARA OS PÉS, PEDAIS REMOVÍVEIS E ELEVÁVEIS, COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA##, ASSENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL##, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, MANUAL DE OPERAÇÃO E/OU CATÁLOGO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	HMJ 02	03	R\$ 2.514,30	R\$ 7.542,90
33	114668-8	CADEIRA DE BANHO, USO SANITARIO - EM ACO 7/8, FIXA OBESA, PARA USO BANHO E ASSENTO SANITARIO, COM APOIO BRACOS REMOVIVEIS E PEDAL ESCAMOTEAVEL, COM RODA TRAZEIRA E DIANTEIRA ARO 8	HMJ 02	02	R\$ 821,39	R\$ 1.642,78
34	000696-76	SUPORTE DE SORO - EM INOX, ESTRUTURA TUBULAR INOX, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA SORO, PES COM RODIZIOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	ESFS 09 HMJ 30 AME 05 CENTRO DE SAUDE 03 UCT 02	49	R\$ 361,30	R\$ 17.703,70
35	000172	NEBULIZADOR - NEBULIZADOR E	ESFS 09	24	R\$ 277,79	R\$ 6.666,96



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Juara
 Setor de Licitação

	38	INALADOR CONTENDO DUAS SAIDAS PORTATIL, BIVOLT AUTOMATICO, CABO DE ALIMENTACAO CONTENDO TRES PINOS (COM PINO DE ATERRAMENTO), POTENCIA 1/3 OU 1/4 HP, 50/60 HZ, SISTEMA DE PROTECAO COM REARME AUTOMATICO, BAIXO NIVEL DE RUIDO, COM KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO E INFANTIL, SUPORT PARA MACARAS	AME 03				
			HMJ 12				
36	258484-0	BISTURI ELETRICO - COM CANETA, GERADOR ELETROCIURGICO MICROPROCESSADO EM TODAS AS FUNÇÕES E ISOLADO, ACIONAMENTO DE CORTE OU COAGULAÇÃO VIA CANETA OU VIA PEDAL, DISPONIBILIDADE DE SISTEMA REM PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA FUGAS DE CORRENTE,, MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DE CONTATO DO ELETRODO DISPERSIVO COM O PACIENTE, DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR, INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO EM USO COM TONALIDADE DISTINTA PARA CORTE E COAGULAÇÃO, FAIXA DE TRABALHO DO SISTEMA REM DE PELO MENOS 10 A 120 OHMS DE IMPEDÂNCIA MONITORADA COM TOLERÂNCIA DE PELO MENOS 30% NESTA FAIXA, SISTEMA DE COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA PARA USO POR DOIS CIRURGIÕES, VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DA POTÊNCIA EM CASO DA VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO TECIDO, SISTEMA DE BLOQUEIO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE FALHA SEM NECESSIDADE DE VISOR##DISPONIBILIDADE DOS SEGUINTE MODOS DE OPERAÇÃO: MODO BIPOLAR##CORTE MONOPOLAR##COAGULAÇÃO MONOPOLAR##POTÊNCIA DE CORTE MÁXIMA DE ATÉ, PELO MENOS, 300W##POTÊNCIA DE MODO BIPOLAR DE ATÉ, PELO MENOS, 70W##POSSIBILIDADE DE AÇÃO SIMULTÂNEA POR 2 CIRURGIÕES##ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE##, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU 220V##PESO MÁXIMO DE ATÉ 8,5 KG##ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 PEDESTAL PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM COMPARTIMENTO PARA PEDAIS##01 PEDAL DE DUPLO COMANDO CORTE E COAGULAÇÃO MODO MONOPOLAR##01 PEDAL PARA MODO BIPOLAR##02 CANETAS DE COMANDO	ESFS 01	HMJ 04	05	R\$ 25.416,00	R\$ 127.080,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		MANUAL##02 CANETAS DE COMANDO POR PEDAL## 02 PINÇAS HEMOSTÁTICAS MONOPOLAR TOTALMENTE ISOLADA##100 ELETRODOS DE RETORNO ADESIVOS DESCARTÁVEIS##01 ADAPTADOR UNIVERSAL##,MANUAL ORIGINAL ATUALIZADO DE OPERAÇÃO##EM CUMPRIMENTO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR/IEC 60.601-1-2 DE SEGURANÇA##GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS##REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
37	000249 72	ASPIRADOR CIRURGICO - ASPIRADOR DE SECRECAO MOVEI, COM CAMARA DE ESTERILIZACAO, EM TERMOPLATICO/VIDRO, CAPACIDADE DE 10 L COM 2 FRASCOS DE 5L, SUPORTE COM RODIZIOS, VALVULA DE SEGURANCA.	HMJ 06	06	R\$ 5.660,22	R\$ 33.961,32
38	337928- 0	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETROS MICROPROCESSADO, PORTATIL ECG, RESPIRACAO, SPO2, PNI, PI, TEMPERATURA, CAPNOGRAFIA E ANALISE DE AGENTES ANESTESICOS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS - CARACTERISTICAS MINIMAS:EQUIPAMENTO COM POSSIBILIDADE DE UTILIZACAO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS##TELA LCD,COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE ALTA RESOLUCAO, TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 10"##,POSSIBILIDADE DE CONFIGURACAO DE DIFERENTES PARAMETROS SIMULTANEOS ABRANGENDO: ECG, SPO2 (OXIMETRIA DE PULSO), FREQUENCIA RESPIRATORIA, NIBP (PRESSAO ARTERIAL NAO INVASIVA), PRESSAO INVASIVA (02 CANAIS), CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA##IDENTIFICADOR,L UMINOSO QUE FACILITE IDENTIFICACAO DE OCORRENCIA DE ALARMES##SAIDA PARA COMPUTADOR E/OU CENTRAL DE MONITORACAO##DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INSERCAO DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS DE MEDICAO POSTERIOR, DE DEBITO CARDIACO (DC)##,POSSIBILIDADE DE INCORPORACAO DE PARAMETRO BIS (INDICE BISPECTRAL)##SUPORTE PARA FIXACAO##ALCA PARA TRANSPORTE##BATERIA DE,RECARREGAVEL CAPAZ DE MANTER O APARELHO FUNCIONANDO POR NO MINIMO 02 HORAS SEM ALIMENTACAO ELETRICA POR REDE##ALIMENTACAO ELETRICA 220 VOLTS / 60 HERTZ##	HMJ 04	04	R\$ 16.437,33	R\$ 65.749,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	ACOMPANHADO DE:PARAMETRO DE ECG:COM PRE-AMPLIFICADOR DE ECG FLUTUANTE DE 07 DERIVACOES##AJUSTE DE GANHO DAS DERIVACOES E DE VELOCIDADE DE TRACADO NA TELA##,IMAGEM CONGELAVEL EM CASO DE ARRITMIA COM ATIVACAO AUTOMATICA DE OUTRO CANAL PARA CONTINUIDADE DA MONITORACAO##INDICACAO DIGITAL DA FREQUENCIA CARDIACA NA TELA##FAIXA MINIMA DE MEDICAO DE FREQUENCIA CARDIACA:15 A 300 BPM##RESOLUCAO:01 BPM##DETECCAO/REJEICAO DE PULSO MARCA-PASSO##RECONHECIMENTO DE ELETRODO SOLTO,TREMOR MUSCULAR,MUDANCA DE POSICAO##PROTECAO CONTRA DESCARGAS DO DESFIBRILADOR E MICROELETROCUCAO##ALARMES AUDIOVISUAIS PARA ARRITMIAS E ELETRODO SOLTO, COM REGISTRO AUTOMATICO DO EVENTO##,FILTROS SELECIONAVEIS##INDICACAO SONORA DO PULSO QRS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE VOLUME##PARAMETRO DE SPO2:,PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVES DE ABSORCAO DE LUZ INFRAVERMELHA## INDICACAO DIGITAL E CURVA PLETISMOGRAFICA##FAIXA DE MEDICAO: 1 A 100%. RESOLUCAO: 1%.ALARME DE FALHA, DE FALTA DE SENSOR E ALARME AJUSTAVEL DE SATURACAO ALTA E BAIXA##PARAMETRO DE RESPIRACAO:CONTROLE DE FREQUENCIA,RESPIRATORIA COM CURVAS DE TENDENCIA##ALARMES AUDIOVISUAIS DE APNEIA##,PARAMETRO DE NIBP:MEDICAO DE PRESSAO SISTOLICA, MEDIA E DIASTOLICA## ALARMES: PRESSAO ALTA E BAIXA##METODO OSCILOMETRICO POR TRANSDUTOR DE ESTADO SOLIDO##PARAMETRO DE TEMPERATURA:02 CANAIS INDEPENDENTES##FAIXA DE MEDICAO,MINIMA: 15 A 45 °C##PRECISAO: 0,1 °C##SENSORES ESOFAGICOS E DE PELE##PARAMETRO DE CAPNOGRAFIA (ETCO2):TIPO:MAINSTREAM:##CURV A DE CAPNOGRAMA##FAIXA DE MEDICAO: 15 A 100 MMHG##RESOLUCAO: 01 MMHG,PARAMETRO DE PRESSAO INVASIVA: DOIS CANAIS DE PRESSAO POR MODULO, COM IDENTIFICACAO AUTOMATICA DO CANAL,UTILIZADO##MEDICAO DE PRESSAO SISTOLICA, MEDIA E				
--	--	--	--	--	--



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Juara
 Setor de Licitação

		DIASTOLICA##VISUALIZACAO GRAFICA DA CURVA DE PRESSAO##POSSIBILIDADE DE UTILIZACAO PARA MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA##,PARAMETRO DE INDICE DE SEDACAO ANESTESICA: MEDICAO POR LUZ INFRAVERMELHA, ATRAVES DE FLUXO SIDESTREAM NA INSPIRACAO E EXPIRACAO, ANALISE E IDENTIFICACAO DE 05 AGENTES ANESTESICOS(HALOTANO, ISOFLURANO, ENFLURANO, DESFLURANO, SEVOFLURANO) E N2O, TAXA DE FLUXO DE 100 A 200ML/MIN, INTERVALO DE MEDICAO MINIMO: 0 A 10% PARA AGENTES ANESTESICOS E 0 A 95% PARA N2O##,ACESSORIOS:01 CABO FORCA (POR MONITOR)##BATERIA RECARREGAVEL## 02 CABOS DE ECG DE NO MINIMO 05 VIAS (POR MONITOR)##100 JOGOS DE ELETRODOS##,02 MANGUEIRAS DE CONEXAO DO MANGUITO (POR MONITOR)##02 MANGUITOS PARA PNI, TAMANHO ADULTO, (POR MONITOR) REUTILIZAVEIS##02 MANGUITOS PARA PNI, TAMANHO PEDIATRICO, (POR MONITOR) REUTILIZAVEIS##02 SENSORES DE DEDO PARA OXIMETRIA, ORIGINAIS, REUTILIZAVEIS, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, COMPRIMENTO MINIMO 2 M,(POR MONITOR)##,02 SENSORES PARA OXIMETRIA, ORIGINAIS, REUTILIZAVEIS, PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, COMPRIMENTO MINIMO 2 M (POR MONITOR)##01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE (POR MONITOR) REUTILIZAVEL## 02 T				
39	183575-0	OFTALMOSCOPIO DIRETO - COM ILUMINACAO ATRAVES DE BULBO DE HALOGENIO, SELETOR ABERTURA 5 POSICOES DIAFRAGMA, 1 FILTRO VERDE, ILUMINACAO POR LAMPADA HALOGENA, ALIMENTACAO: A PILHA DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA INFILTRACAO DE POEIRA, INDICADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO, ACOMPANHA: 01 ESTOJO REFORCADO PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO, DIMENSOES: COM CABO EM ACO INOXIDAVEL PARA DUAS PILHAS MEDIAS COMUNS, INCLUI: GARANTIA, MANUAIS, ASSIST. TECNICA DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. REGISTRO NO MS.	ESFS 10 AME 03 HMJ 04	17	R\$ 3.478,33	R\$ 59.131,61
40	245273-1	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL - ECG (BIONET, MICROMED, TEB - MARCAS HOMOLOGADAS/COMPATÍVEIS COM SISTEMA TELESSAÚDE) -	ESFS 03 HMJ 01	04	R\$ 10.033,67	R\$ 40.134,68



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		<p>CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA — MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM, TAXA DE AMOSTRAGEM — MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS / SEGUNDO POR DERIVAÇÃO. RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D — MÍNIMO DE 12BITS. RESOLUÇÃO — MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB. FAIXA DINÂMICA — MAIOR OU IGUAL 10 MVPP. RUÍDO INTRÍNSECO < 30 MICROVPP. REJEIÇÃO DE MODO COMUM > 90 DB. FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZ. ENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS: NBR IEC 60601-1/ NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-25/INTERFACE COM COMPUTADOR - USB 1.1, COMPATÍVEL 2.0. ALIMENTAÇÃO - ATRAVÉS DA INTERFACE USB. SOFTWARE, DRIVER E/OU API PARA ACESSO AOS DADOS DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE DA PORTA USB QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS PARA O TELE ELETROCARDIOGRAMA. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDIOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDIOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR.</p>				
41	282507-4	OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO DE MESA NAO INVASIVO PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO##,FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100% DE SPO2 E MEDIDA DE PULSO: 30 A 250 BPM##,PROVIDO	HMJ 12	12	R\$ 1.490,40	R\$ 17.884,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		DE CURVA PLETIMOGRAFICA##,PRECISAO DE 2%##,..,ALARME AUDIO/VISUAL AJUSTAVEL PARA VALORES MAXIMOS E MÍNIMOS DE SP02 E PULSO##,..,ACOMPANHAM:02 (DOIS) SENSORES INFANTIS, 02 (DOIS) SENSORES NEONATAIS##,PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICO / NEONATAL,ALIMENTACAO: 220 V 60HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL PARA NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS DE USO##,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO.INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL##ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO##CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAIS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUCAO JURAMENTADA.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE##MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES##				
42	398315-3	CARRINHO AUXILIAR - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE FARMACIA E PENSO, FABRICADO EM ALUMINIO OU SIMILAR, MONTADO EM 4 RODIZIOS, COM ALCA PARA EMPURRAR E CUBA EM POLIURETANO OU ALUMINIO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 0,60X0,40X1,00M, GARANTIA DE 12 MESES	HMJ 02	02	R\$ 3.105,89	R\$ 6.211,78
43	151529-2	GAVETEIRO CLINICO AUXILIAR MOVEL C/ RODINHAS, 6 GAVETAS, MDF (REVESTIDO)	HMJ 04	29	R\$ 1.587,78	R\$ 46.045,62
			ESFS 20			
			AME 05			
44	228768-4	ESCADA HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, POLIDO, COM CANTONEIRAS DE CHAPA AÇO INOX, PISO INFERIOR 21X29X20CM; SUPERIOR 21X35X38CM, PÉS C/PONTEIRAS PVC, ESTRUTURA TUBULAR 1" X 1,25MM	HMJ 12	42	R\$ 336,58	R\$ 14.136,36
			ESFS 20			
			CENTRO DE SAÚDE 10			
45	00035231	MESA AUXILIAR - EM AÇO INOX COM RODIZIOS, 110X43X80CM	ESFS 20	26	R\$ 1.237,50	R\$ 32.175,00
46	404697-8	MESA AUXILIAR CIRURGICA S/ RODAS 0,60 X 0,40	ESFS 20	26	R\$ 675,33	R\$ 17.558,58
			HMJ 06			
47	00069718	MESA DE MAYO - AUXILIAR MAYO E BANDEJA INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM INOX, TOTALMENTE EM INOX, ALTURA REGULAVEL, PES COM RODIZIOS, DIMENSOES: 140 CM ALTURA MAXIMA X 97 CM ALTURA MINIMA	ESFS 09	16	R\$ 471,60	R\$ 7.545,60
			HMJ 06			
			AME 01			
48	00064093	SUPORTE PEDESTAL PARA INFRAVERMELHO COM RODIZIO, HASTE FLEXÍVEL E REGULAGEM DE LUMINOSIDADE MODELO: IV-06D MATERIAL: AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTATICA DIMENSOES: 43 X 43 X 135CM (C X L X A) PESO: 3KG GARANTIA: 06 MESES	CER 05	05	R\$ 687,12	R\$ 3.435,60



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

49	000822 12	EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - ROLO E ROTOR DE PUNHO ESTRUTURA METALICA - DO TIPO PRODUTO UTILIZADO PELO FISIOTERAPEUTA PARA O TRATAMENTO DA COORDENACAO MOTORA DO PUNHO E DA MAO, AUXILIANDO NO FORTALECIMENTO E FLEXIBILIDADE. ESPECIFICACOES TECNICAS: (ROLO E ROTOR DE PUNHO -ESTRUTURA METALICA - CARCI:) - MATERIAL: MADEIRA MACICA COM REGULAGEM DE RESISTENCIA COM EMPUNHADEIRA DE MADEIRA - RESISTENCIA REGULAVEL - MEDIDAS; 70X15X19 CM (C X L X A) - PESO; 2,0KG (APROXIMADAMENTE).	CER 04	04	R\$ 857,66	R\$ 3.430,64
50	256891- 8	MOCHO HOSPITALAR - EM ACO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO	ESFS 09 CER 03 AME 01	13	R\$ 563,93	R\$ 7.331,09
51	000824 15	CADEIRA DE BANHO - TIPO BANQUETA, ESTRUTURA EM ALUMINIO, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALCAS LATERAIS E PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTES	HMJ 12	12	R\$ 999,42	R\$ 11.993,04
52	287132- 7	POLTRONA HOSPITALAR DE ACOMPANHANTE RECLINÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG; PINTURA EM EPOXI E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	ESFS 09 HMJ 20	29	R\$ 1.736,74	R\$ 50.365,46
53	276096- 7	PEDALINHO PARA FISIOTERAPIA CICLOERGOMETRO: EXERCITADOR MECANICO COM FIXACAO PARA OS PES. COMPOSIÇÃO:TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, POLIETILENO, VELCRO E BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CER 03	03	R\$ 252,67	R\$ 758,01
54	192971- 2	AUTOCLAVE HORIZONTAL - ALIMENTACAO PRINCIPAL: ELETRICA, DE BANCADA, 30 LTS. DE CAPACIDADE, TOTALMENTE MICROPROCESSADO, CICLO AUTOMATICO, PROGRAMAVEIS DE ACORDO COM O MATERIALA SER ESTERILIZADO, DIMENSOES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) CONFORME EDITAL, DIMENSOES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) CONFORME EDITAL, REMOCAO DO AR AUTOMATICA, CAMARA EM ACO INOX AISI 316 INTERNA, PORTA EM ACO AÇO INOXIDAVEL EM TORNO DE AISI 316 COM GUARNICAO EM SILICONE PARA VEDACAO, COM VALVULA DE SEGURANCA PARA ALIVIO DE PRESSAO SUPERIOR A SUPORTADA, COM TIMER, TERMOMETRO,, ALIMENTACAO: 220V - 60 HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, TREINAMENTO, INSTALACAO, ASSIST.TECNICA, DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	ESFS 02 AME 01 HMJ 01	04	R\$ 10.649,14	R\$ 42.596,56
55	000330 85	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRAVEL, CORTINAS	ESFS 20 HMJ 15	39	R\$ 619,57	R\$ 24.163,23



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		IMPERMEAVEIS E RODIZIOS; ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO;	AME 4			
56	00015685	LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL LED VERMELHO; GARANTIA MININA DE 1 ANO	ESFS 01 AME 05 CENTRO DE SAÚDE 02 HMJ 10 CTA 02	20	R\$ 1.554,28	R\$ 31.085,60
57	00069682	FOCO DE LUZ - CLINICO LED, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 1,10 A 1,40M, BASE COM NI MÍNIMO 5 RODÍZIOS, PARA MAIOR ESTABILIDADE, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DE 01 ANO	CENTRO DE SAÚDE 02 AME 02 ESFS 09	13	R\$ 505,82	R\$ 6.575,66
58	38643-0	MESA AUXILIAR AÇO INOX 40X40X80 CM COM RODÍZIOS, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO DE 7/8 X 1.20MM; - TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 0.80MM, SENDO AS EXTREMIDADES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS (OPCIONA	ESFS 20 AME 02	22	R\$ 465,71	R\$ 10.245,62
59	185072-5	REGUA ANTOPOMETRICA PEDIATRICA	AME 02 ESFS 09 CENTRO DE SAÚDE 03	14	R\$ 118,71	R\$ 1.661,14
60	182805-3	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM COM PEDAL ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO; E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	ESFS 12 AME 02 CENTRO DE SAÚDE 02	16	R\$ 1.159,30	R\$ 18.548,80
61	374603-8	ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO APARELHO DE MESA DIGITAL COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO TRANSPARENTE ACIONADO POR BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE 4 MEMÓRIAS PARA IRRIGAÇÃO E POTÊNCIA DO ULTRA-SOM, JATO DE BICARBONATO COM FILTRO	ESFS 06	06	R\$ 2.578,67	R\$ 15.472,02
62	181027-8	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO, DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BAT.CARDIO-FETAL, P/ULTRA-SOM, COM CONTROLE(S) DE VOLUME E TONALIDADE, COM OPCAO PARA FONE DE OUVIDO OU AUTOFALANTE, ACOMPANHA: TRANSDUTOR FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, ALIMENTACAO: 110/220 - 60 HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA TÉCNICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	ESFS 30 HMJH 05 AME 04	39	R\$ 690,03	R\$ 26.911,17
63	324556-0	MACA FIXA INOX 2007, DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS, LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL, CABECEIRA REGULÁVEL,	ESFS 10 AME 08 CENTRO DE SAÚDE 03 HMJ 04	25	R\$ 690,16	R\$ 17.254,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		COM TRAVA ATRAVÉS DE MANÍPULO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.				
64	4548-9	MOCHO ODONTOLOGICO	ESFS 12 AME 02	14	R\$ 512,10	R\$ 7.169,40
65	000141 75	ESTADIOMETRO - DO TIPO REGUA INFANTIL (INFANTOMETRO), EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE, MEDINDO DE 0 A 100 CM, BASE FIXA PARA APOIO DOS PÉS DA CRIANÇA.	ESFS 09 AME 01 HMJ 01	11	R\$ 270,60	R\$ 2.976,60
66	233719- 3	ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL, ESTADIÔMETRO DE PISO, PARA MEDIR ADULTOS E CRIANÇAS PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE.	ESFS 09 AME 01	10	R\$ 330,12	R\$ 3.301,12
67	142410- 6	NEGATOSCOPIO SLIM LED - DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 9CM LARGURA:38CM ALTURA: 47CM	ESFS 09	09	R\$ 455,90	R\$ 4.103,10
68	000344 30	BERCO PARA RECEM-NASCIDO - CESTO EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM BASE EM ACO INOXIDAVEL, SOBRE RODIZIOS DE 3" DE DIAMETRO, COM POSICOES ESTRENDELEMBURG, DIMENSOES: 80X50X50 CM (TOTALS), ACOMPANHA COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM PVC.	HMJ 06	06	R\$ 1.542,73	R\$ 9.256,38
69	438265- 0	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED DE MESA INDICADO PARA ATIVACAO DE MATERIAIS FOTOATIVAVEIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SUPERFICIE LISA, DE FACIL ASSEPSIA, PEÇA DE MAO TIPO REVOLVER OU PISTOLA AUTOMATICA, COMPACTA E LEVE, COM PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM FIBRA OPTICA DE 9 MM DE DIAMETRO, BLINDADA EM CORPO METALICO, GIRATORIA, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTROS OPTICO E TERMICO, SISTEMA DE SEGURANCA SILENCIOSO, COM REFRIGERACAO AUTOMATICA, EXAUSTOR SILENCIOSO, LIBERACAO DE AR NAO DIRIGIDA AO PACIENTE, COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTAVEL EM INTERVALOS DE 10 EM 10 SEGUNDOS ATE 50 SEGUNDOS, COM SINAL SONORO, COM LAMPADA LUZ FRIA E AZUL GERADA NA FAIXA DE ONDA DE 460/480 MM, COM FUSIVEL DE SEGURANCA COMPATIVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS EXISTENTES NO MERCADO, COM FUSIVEL DE SEGURANCA COMPATIVEL COM TODAS AS RESINAS, COM POTENCIA DA INTENSIDADE DA LUZ DE NO MINIMO 500 MW/CM², REDE DE 110-220 V SELECIONAVEL, 60 HZ, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERACAO E MANUTENCAO EM PORTUGUES, GARANTIA DE	ESFS 06	06	R\$ 955,60	R\$ 5.733,60



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ASSISTENCIA TECNICA E PECAS DE REPOSICAO, EMBALAGEM PROTETORA				
70	328671-1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERIL - PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL. TIPO FECHADO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, RODIZIOS DE 03 POLEGADAS DE DIAMETRO, PROVIDO DE FECHADURA, PORTAS REBATIVEIS COM ABERTURA DE 260 GRAUS E FIXACAO DESTA POSICAO, PUXADORES ERGONOMICOS RESISTENTES A 90 GRAUS EM TERMODESINFECTORAS, MINIMO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SUPORTE DE CARGAS ATE 145KG. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS 1,30M X 0,70M X 1,50M (CXLXA), GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICADO DE COMPROVACAO DA LIGA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/200.	HMJ 04	04	R\$ 13.465,00	R\$ 53.860,00
71	00053863	BOMBA DE INFUSAO - MICROPROCESSADA, COM CONEXAO PARA EQUIPO TIPO UNIVERSAL PADRAO ABNT MACRO E MICROGOTAS, TAXA DE INFUSAO FLUXO PROGRAMAVEL DE 01 A 100ML/HORA, VOLUME INFUNDIDO VOLUME PROGRAMAVEL DE 01 A 999,9ML, MOSTRADOR SENSORES DE DETECCAO DE GOTA DE AR NA LINHA, COM ALARMES OCLUSAO, FALTA DE LIQUIDOS, FLUXO LIVRE, AR NA LINHA. LINHA DE INFUSAO, BATERIA FRACA, BOMBA PARADA ETC, COM DISPOSITIVOS PARA DEVE POSSUIR KVO MANUTENCAO DE VEIA ABERTA, ACOMPANHA: SENSOR DE GOTAS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS 60HZ, INCLUI: MANULA DE OPERACOES EM PORTUGUS, GARANTIA DE UM ANO/PECAS, SERVICOS.	HMJ 20	20	R\$ 5.923,83	R\$ 118.476,60
72	176132-3	EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO TERRESTRE - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO SEM TRACADO DE ECG, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, PORTATIL, ID, ENTIFICA E INTERPRETA AUTOMATICAMENTE O ECG DO PACIENTE ATRAVES DE PAS ADESIVAS OU ELETRODOS MULTI-F, UNCAO## - CAPACIDADE DE INFORMAR O OPERADOR DA NECESSIDADE OU NAO DO CHOQUE/DESFIBRILACAO, ATRAVES DE, SINAIS SONOROS E MENSAGENS ESCRITAS NO MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO EM	HMJ 02	02	R\$ 11.156,43	R\$ 22.312,86



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		PORTUGUES,, EL AS VITIMAS ADULTAS OU INFANTIS## - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA BIFASICA DE BAIXA ENERGIA COM PROTOC, OLO DE CHOQUES NAO SUPERIORES A 150 JOULES EM VITIMA ADULTA E 50 JOULES EM CRIANCAS. TEMPO TOTAL DE, CARGA NAO SUPERIOR A 9 SEGUNDOS. CONFORME EDITAL				
73	317040-3	ELEVADOR DE PACIENTE - ATE 200 KG COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO COM CABO, ACIONAMENTO ELETRICO ATRAVEZ DE BATERIA RECARREGAVEL, CESTO PARA TRANSFERENCIA, GUINCHO PARA TRANSFERENCIA DA CAMA PARA MACA, DA CAMA PARA CADEIRA, GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, MANUAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO, TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	HMJ 02	02	R\$ 16.733,37	R\$ 33.466,74
74	226116-2	CONJUNTO ODONTOLOGICO - COMPOSTO POR CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO - COM REGULAGEM AUTOMATICA## MECANISMO DE ACIONAMENTO DA CADEIRA ATRAVES DE MOTORES REDUTORES ELETRICOS## CADEIRA REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, LISO, LAVAVEL E SEM COSTURA## COMPOSTA DE EQUIPO, TIPO KART## UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) COM 01(UM) SUGADOR## REFLETOR ODONTOLOGICO COM INTENSIDADE DE 14.000 A 20.000 LUX## COM REGULAGEM AUTOMATICA ATRAVES DE SEU PEDAL## CADEIRA: ELETRICA, SISTEMA ANTOGRAFICO, ACIONAMENTO POR MOTORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE REDUTORES ELETRICOS P/ INCLINACAO DO ENCOSTO E ELEVACAO DO ASSENTO,ISENTOS DE OLEO.ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO, PROTEGIDA CONTRA CORROSAO, TRATAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA EPOXI OU POLIURETANO, LISA E DE ALTO BRILHO.ENCOSTO REVESTIDO, COMANDO ELETRICO C/ ACIONAMENTO EM POLIESTIRENO, CANTOS ARREDONDADOS##ENCOSTO DE CABECA LONGITUDINAL E ARTICULADO.ESTOFAMENTO EM PVC.BRACO ESQUERDO FIXO E O DIREITO C/ABERTURA.ARTICULACAO CENTRAL UNICA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO. COMANDO ELETRICO ATRAVES DO PEDAL COM, EQUIPO MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E	ESFS 02	02	R\$ 26.769,53	R\$ 53.539,06



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	<p>ENCOSTO, SISTEMA VOLTA A ZERO E ACENDE/APAGA DO REFLETOR. CIRCUITO ALTERNADO COM FUSIVEIS DE PROTECAO. TENSÃO DE ENTRADA: 220V - 60HZ. EQUIPO - ODONTOLOGICO: TIPO KART C/ BASE MOVEL SOBRE QUATRO, SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS PONTAS RODIZIOS DUPLOS BASE E COLUNA COM LINHAS ARREDONDADAS## CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO. TERMINAL DE PONTAS C/ UMA SERINGA TRIPLICE, DOIS TERMINAIS TIPO BORDEN (P/ALTA ROTACAO E P/ BAIXA ROTACAO) ##TORNEIRA DO SPRAY DO ALTA ROTACAO NO, MANGUEIRAS LISAS DESCONTAMINAVEIS CORPO DO TERMINAL. RESERVATORIO DE AGUA EM POLICARBONATO OU SIMILAR TRANSPARENTE C/ CAPACIDADE EM TORNO DE 500ML, PARA O SISTEMA SPRAY DAS PECAS DE MAO## CAIXA DE LIGACAO DO EQUIPO C/A UNIDADE AUXILIAR, CONTENDO NEGATOSCÓPIO E FOTOPOLIMERIZADOR, RESERVATORIO P/ AGUA TRANSPARENTE FIXO EXTERNAM. ACOMPANHADO C/ PELO MENOS DUAS BANDEJAS REMOVIVEIS FABRICADAS EM ALUMINIO OU ACO INOX. PEDAL UNICO, PNEUMATICO, DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO PARA COMANDO DAS PECAS DE MAO. MANGUEIRAS FLEXIVEIS, LISAS E LEVES. UNIDADE AUXILIAR, CAIXA DE COMANDO (CUSPIDEIRA): ACOPLADA A CADEIRA## CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO. BACIA REMOVIVEL CONFECCIONADA EM CERAMICA ESMALTADA OU PORCELANA## SUPORTE ACIONADO AUTOMATICAMENTE## REGISTRO DE AGUA PARA LAVAGEM DA BACIA. DUTOS DE AGUA AR E, ESTRUTURA RESISTENTE A DESINFECCAO, ESGOTO## SEPARADOR DE DETRITOS INDIVIDUAL CONECTADO NA MANGUEIRA DE SUCCAO COM TELA DE ACO INOXIDAVEL. CAIXA DE ESGOTO BLINDADA EM PVC COM SUSPIRO E ABAFADOR. REFLETOR ODONTOLOGICO: MONOFOCAL, CABECOTE COM ESPELHO ESPECIAL, SERINGA TRIPLICE COM BICO CURVO MULTIFACETADO C/ TRATAMENTO MULTICOATING. LUZ BRANCA COM LAMPADA INCADESCENTE HALOGENA, DE 12V E 55W## PROTETORES DA LAMPADA EM CHAPA DE ACO E DO ESPELHO EM MATERIAL, SISTEMA DE CONDUCAO E ACIONAMENTO TRANSPARENTE DE FACIL ASSEPSIA. PUXADOR ERGONOMICO</p>				
--	---	--	--	--	--



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		DE FACIL ASSEPSIA.COLUNA DE FIXACAO E BRACO PANTOGRAFICO MULTIARTICULADO, REDONDO, EM ACO PINTADO C/ TINTA A BASE DE POLIURETANO, LISA E DE ALTO BRILHO## ARTICULACOES EM ACO, MICROMOTOR EM ACO INOX ACOPLAVEL AO EQUIPO CARBONO. CHAVE LIGA/DESLIGA. TRANSFORMADOR C/ SELECAO DE ENTRADA P/ 220V E SAIDA 12 VOLTS MOCHO ODONTOLOGICO:COM SISTEME DE ELEVACAO POR GAS PRESSURIZADO.CINCO RODIZIOS DUPLOS.CAPA DO PISTAO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, POTENCIA MINIMA ASSENTO ANATOMICO C/ BORDA DA FRENTE ARREDONDADA. ENCOSTO ANATOMICO COM MOVIMENTO REGULAVEL, LONGITUDINAL. ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO DE ESPUMA RESISTENTE E DENSIDADE CONFORTAVEL COM REVESTIMENTO DE PLASTICO PVC, LISO E SEM, CONTRA-ANGULO AUTOCLAVAVEL, ACOPLAVEL AO MICROMOTOR COSTURA,DE FACIL ASSEPSIA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO## MANUAL TECNICO E OPERACIONAL EM PORTUGUES## GARANTIA DE NO MINIMO 02 ANOS PARA PEÇAS E SERVIÇOS, A PARTIR DA INSTALAÇÃO## INSTALAÇÃO E TREINAMENTO. O FORNECEDOR DEVERÁ, TREINAR 2 TÉCNICOS INDICADOS PELO CONTRATANTE PARA CAPACITÁ-LOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIP				
75	000245 56	CAMA HOSPITALAR - ADULTO, COM MOVIMENTO FAWLER, COM GRADES CONSTRUIDA EM TUBOS PINTADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE MANIPULO PLASTICO COM COLCHAO, EM COURVIN AZUL ROYAL, COM SISTEMA DE RESPIRO E ZIPER DENSIDADE MINIMA 28, COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE ACO REDONDO, ESTRADO EM CHAPA DE ACO DE NO MINIMO Nº 20, COM REFORCO EM FERRO CHATO, LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES, ARTICULACAO ATRAVES DE 03 MANIVELAS, SENDO O EIXO DA ARTICULACAO EM TUBOS REDONDOS COM 03 MOVIMENTOS: CABECEIRA, PES E REGULAGEM DE ALTURA, PINTADA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCA, PES COM RODIZIO DE 3" POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,90X0,90MX0,65M, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, EM	HMJ 24	24	R\$ 6.075,56	R\$ 145.813,44



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO INOXIDAVEL, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS, EM POLIURETANO, COM LEITO EM CHAPA DE ACO INOX PERFURADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM PAR DE GRADES EM ACO INOX.				
76	000900 8	ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE ACO PINTADA, APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; CANTONEIRA DE 1" X 1/8" DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS; TETO E FUNDO EM CHAPA DE ACO, PAREDES LATERAIS E FRONTAL, 04 PRATELEIRAS EM VIDROS DE 04 MM DE ESPESSURA; FECHADURA TIPO YALE; PES GUARNECIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; PINTADA NA COR ESMALTE SINTETICO; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,80 X 0,40 X 1,60M. UNIDADE	ESFS 30 AME 05 CENTRO DE SAUDE 03	38	R\$ 1.296,81	R\$ 49.278,78
77	000807 03	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - APARELHO DE RAIOS X DE RADIOGRAFIA INTRA-ORAL DE DENTICAO, COM RODIZIOS BASE EM 04 RODAS COM TENSAO NOMINAL DE 70KVP E CORRENTE NO TUBO DE 7,0 MA. DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, COM SENSORES RADIOGRAFICOS DIGITAIS, DE REDUCAO NO TEMPO DE EXPOSICAO A RADIACAO E INDICADO PARA FILMES CONVENCIONAIS. COLUNA MOVEL COM BASE EM 04 RODIZIOS, ESTAVEIS, PINTADAS EM EPOXI A 250 GRAUS CELSIUS, OPCAO DE BASE PARA MONTAGEM NA PAREDE CONSTRUIDA EM ACO, PINTADA EM EPOXI E RECOBERTA POR CAPA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. COMPOSTO POR BRACO TIPO PANTOGRAFICO QUE PERMITE MAIOR ALCANCE E UTILIZACAO NAS MAIS VARIADAS POSICOES. FILTRACAO COM EQUIVALENCIA DE ALUMINIO MAIOR QUE 2.61MM, DIRECIONADOR CILINDRICO, ENROLAMENTO TOTALMENTE IMERSO EM OLEO ESPECIAL. DISPARADOR MANUAL A DISTANCIA DE 5M., CABECOTE BLINDADO CONFORME NORMAS DE PROTECAO RADIOLOGICAS VIGENTES. CLASSIFICACAO DO EQUIPAMENTO SEGUNDO A ANVISA.	ESFS 06	06	R\$ 13.673,06	R\$ 82.038,36
R\$ 2.476.366,61 (Dois milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos.)					Total:	R\$ 2.476.366,51
Lote 02						
Natureza de Despesa 33.90.30.36 Material Hospitalar						
Item	Cód	Descrição	Quant. Por unidade	TOTAL	V. Unt.	V. Total
1	23327-7	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM	HMJ 100 ESFS 20	120	R\$ 39,16	R\$ 4.699,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		COMPRIMENTO DE 14 CM				
2	43886-3	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, DELICADA, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 49,53	R\$ 4.953,00
3	77492-8	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 51,29	R\$ 5.129,00
4	23328-5	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	HMJ 100	120	R\$ 39,94	R\$ 4.792,80
			ESFS 20			
5	23365-0	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 21,44	R\$ 2.144,00
6	77439-1	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	HMJ 100	120	R\$ 27,66	R\$ 3.319,20
			ESFS 20			
7	23337-4	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 33,71	R\$ 3.371,00
8	271543-	PINCA DE DISSECCAO - EM ACO INOX, PARA DISSECCAO, ANATOMICA 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 29,37	R\$ 2.937,00
9	000642 88	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 304, DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
10	12109-6	PINCA BACKAUS - EM ACO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 13CM	HMJ 100	100	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
11	320253- 4	PINCA PEDICULO GUYON - PRODUZIDA COM ACO INOXIDAVEL AUSTENITICO DO TIPO AISI 304/304L, ISENTO DE REBARBA, FABRICADA DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, MEDINDO 24,00CM	HMJ 50	50	R\$ 458,44	R\$ 22.922,00
12	271536- 8	PINCA COLLIN - EM ACO INOX, COM PONTA OVAL, COM COMPRIMENTO DE 17 CM	HMJ 50	50	R\$ 139,96	R\$ 6.998,00
13	000251 66	PINCA - CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO CRILE CURVA, COMPRIMENTO 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 70,57	R\$ 7.057,00
14	241700- 6	PINCA ALLIS - EM ACO INOX, COM FORMA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM	HMJ 100	100	R\$ 71,89	R\$ 7.189,00
15	12123-1	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX ASI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12CM	ESFS 20	20	R\$ 56,54	R\$ 1.130,80
16	000251 87	PINCA - CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO HALSTEAD MOSQUITO CURVA, COMPRIMENTO 12 CM	ESFS 20	20	R\$ 51,43	R\$ 1.028,60
17	001484 4	PINCA HARTMANN - EM ACO INOX AISI-420, COM SERRILHA, PARA CORPO ESTRANHO, 28 CM. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	ESFS 05	05	R\$ 593,28	R\$ 2.966,40
18	294441- 3	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA ULTERINA COMPRIMENTO: 24 CM DIAMETRO DA BOCA: 4MM	AME 02	02	R\$ 535,15	R\$ 1.070,30
19	99593-2	PINCA PROFESSOR MEDINA - EM	AME 02	02	R\$ 515,28	R\$ 1.030,56



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 24 CM, PONTA ESFERICA COM 5 MM DE DIAMETRO				
20	242053-8	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, DE MAYO HEGAR COM WIDIA, 25 CM	HMJ 100	100	R\$ 141,37	R\$ 14.137,00
21	242051-1	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, DE MAYO HEGAR COM WIDIA, 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 203,80	R\$ 20.380,00
22	00082420	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - COM O COMPRIMENTO DE 25 CM, ACABAMENTO SEM VIDEA	HMJ 100	100	R\$ 204,43	R\$ 20.443,00
23	242050-3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA. 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 161,58	R\$ 16.158,00
24	164807-1	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX, COM O COMPRIMENTO DE 23CM, ACABAMENTO EM VIDEA.	ESFS 12	12	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
25	11515-0	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15CM	HMJ 100	100	R\$ 56,02	R\$ 5.602,00
26	396753-0	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA - ACO INOX, COM FORMA RETA, MEDINDO 17,00CM### FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	HMJ 100	100	R\$ 65,55	R\$ 6.555,00
27	11453-7	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 17CM	HMJ 100	100	R\$ 88,05	R\$ 8.805,00
28	11457-0	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO RETA, COM MEDIDAS 19CM	HMJ 100	100	R\$ 116,66	R\$ 11.666,00
29	00019997	TESOURA - CIRURGICA, TIPO METZEMBAUM, CURVA DE 18CM, CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL AISI 400	HMJ 100	100	R\$ 97,97	R\$ 9.797,00
30	00019998	TESOURA - CIRURGICA, TIPO METZEMBAUM, CURVA DE 20CM, CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL AISI 400	HMJ 100	100	R\$ 108,12	R\$ 10.812,00
31	195687-6	TESOURA MAYO CURVA 22 CM; EM AÇO INOXIDAVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS	ESFS 16	18	R\$ 220,06	R\$ 3.961,08
			AME 02			
32	242070-8	TESOURA MAYO RETA 22 CM; EM AÇO INOXIDAVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS	ESFS 16	18	R\$ 250,06	R\$ 4.501,08
			AME 02			
33	23934-8	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE - EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM DE COMPRIMENTO	ESFS 20	20	R\$ 67,25	R\$ 1.345,00
34	175204-9	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N-3.	HMJ 100	100	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
35	175205-7	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N-4.	HMJ 100	100	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
36	145680-6	BANDEJAS - EM ACO INOX, MEDINDO (30 X 22) CM, NO FORMATO OVAL, MODELO LISA	AME 03	23	R\$ 69,88	R\$ 1.607,24
			HMJ 20			
37	00076897	SUPORTE - BANDEJA SUPORTE PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO GIRATORIA. PERMITE MOVIMENTOS GIRATORIOS DE 360°. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. 2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1" ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA); DIMENSAO AREA UTIL: 30 X 24 BORDAS	ESFS 06	06	R\$ 454,30	R\$ 2.725,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		SALIENTES PARA RETENCAO DE LIQUIDOS.SUPPORTA ATE 11KG. ITENS INCLUSOS: BANDEJA GIRATORIA, ARRUELAS, CALCO, PARAFUSO E MANCAL				
38	433119-2	BANDEJA PARA ESTERELIZAÇÃO INOX ODONTOLOGICA: POSSUI 0,05 MM DE ESPESSURA. LIVRES DE REBARBA, BANDEJA DE INOX, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22X9X1,5CM.	ESFS 20	20	R\$ 50,95	R\$ 1.019,00
39	00078630	BANDEJA - RETANGULAR; COM ALCA; EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 43 CM DE COMPRIMENTO X 33 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA. COMPRIMENTO TOTAL: 53 CM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.	ESFS 20	20	R\$ 167,97	R\$ 3.359,40
40	00055203	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVAVEL COM 12 DIVISÓRIAS PARA INSTRUMENTAL, DIMENSÕES 22X12X1,5CM.	ESFS 06	06	R\$ 41,10	R\$ 246,60
41	438861-5	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZACAO DE MATERIAIS - 36X22X9CM, AÇO INOX, PERFURADO, PARA AUTOCLAVE.	HMJ 10	25	R\$ 517,85	R\$ 12.946,25
			ESFS 15			
42	199255-4	KIT DE PINCAS PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - EM ACO INOXIDAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO DENTE DE RATO,C/DIAM.EXT. 2,3MM, COMP.180CM,REUTILIZAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO DENTE DE RATO,C/DIAM.EXT.2,3MM, COMP.230CM,REUTILIZAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO JACARE COM DIAM. EXT.2,3MM, COMP.180CM, REUTILIZAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO JACARE	ESFS 09	09	R\$ 1.146,14	R\$ 10.315,26
43	260514-7	KIT INSTRUMENTAL - CAIXA INSTRUMENTAL PARA SER UTILIZADA EM CURATIVO, KIT COMPOSTO DE:01 TESOURA DE MAYO RETA DE 10CM, 01 PINCA DE DISSECCAO COM DENTE DE 14CM,01 PINCA DE DISSECCAO SEM DENTE DE 14CM, 01 PINCA CRILLE CURVA DE 14CM, 01 BANDEJA RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 22CM X 12CM,TODOS OS INSTRUMENTAIS DEVERAO SER EM ACO INOXIDAVEL AISI 400, GARANTIA DE NO MINIMO 10 ANOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, CERTIFICADO DE COMPROVACAO DA LIGA DO ACO INOXIDAVEL	ESFS 20	20	R\$ 470,63	R\$ 9.412,60
44	300135-0	KIT INSTRUMENTAL - DE USO GERAL,PARA SUTURAS,1 PINCA DENTE DE RATO 14,00CM## 1 PINCA DISECCAO DE 14,00CM## 1 PINCA CRILLE CURVA 14,00CM## 1 PINCA CRILLE RETA 14,00CM## 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14,00CM,1 TESOURA CIRURGICA FF RETA	ESFS 20	20	R\$ 406,51	R\$ 8.130,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		15,00CM## 1 CABO PARA BISTURI Nº 3,1 CAIXA INOX 18,00CMX8,00CMX3,00CM				
45	306128-0	PAPAGAIO - EM INOX,FORMATO ANATOMICO,1.000ML,DE FACIL LIMPEZA, RESISTENTE,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	HMJ 15	24	R\$ 173,65	R\$ 4.167,60
			ESFS 09			
46	20401-3	SERINGA TRIPLICE - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, COM BICO CURVO, GIRATORIO DESTACAVEL E ESTERILIZAVEL, SISTEMA DE CONDUCAO E ACIONAMENTO DE AGUA E AR SEPARADOS, FORMANDO SPRAY NA PONTA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DA INSTALACAO, GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA,PECAS DE REPOSICAO POR 05 ANOS, MANUAL DE OPERACAO E MANUTENCAO	ESFS 09	09	R\$ 298,90	R\$ 2.690,10
47	00057858	SUPORTE PARA DESCARPACK 07 LITROS, ALTURA DO PRODUTO (CM) 22,00. LARGURA DO PRODUTO (CM) 22,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 16,00.02 ; ITENS INCLUSOS 02 BUCHAS. 02 PARAFUSOS.	ESFS 20	20	R\$ 46,89	R\$ 937,80
48	328878-1	SUPORTE PARA DESCARPACK 13 LITROS, ALTURA DO PRODUTO (CM) 22,50. LARGURA DO PRODUTO (CM) 29,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 24,00. 02 ITENS INCLUSOS BUCHAS. 02 PARAFUSOS.	ESFS 30	30	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00
49	00014891	SUPORTE PARA DESCARPACK 20 LITROS, ALTURA DO PRODUTO (CM) 30,00. LARGURA DO PRODUTO (CM) 31,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 26,00. ITENS INCLUSOS 02 BUCHAS. 02 PARAFUSOS.	ESFS 30	30	R\$ 52,71	R\$ 1.581,30
50	31355-6	COMADRE - EM ACO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA	HMJ 10	19	R\$ 265,92	R\$ 5.052,48
			ESFS 09			
51	285213-6	ELETRODO - TIPO SILICONE, TAMANHO 5 X 5CM, PARA SER USADO COM GEL,PARA APARELHO TENS / FENS	CER 500	500	R\$ 87,70	R\$ 43.850,00
52	00068330	ELETRO DESCARTAVEL - ELETRODO AUTOADESIVO VALUTRODE 5X9 CM, 4 UNIDADES	CER 200	200	R\$ 68,36	R\$ 13.672,00
53	88568-1	LAMPADA - PARA APARELHO DE INFRAVERMELHO, COMPATIVEL COM CARCI 3015, TENSAO: 127 VOLTS, POTENCIA: 250 WATS, FREQUENCIA 60HZ	CER 20	20	R\$ 220,64	R\$ 4.412,80
54	337986-8	PRANCHA DE RESGATE - DE QUALIDADE COMPENSADO NAVAL RIGIDO DE APROXIMADAMENTE 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ MARITIMO. CORRIMOES QUE FACILITAM O TRANSPORTE,NAO SAO USADOS PREGOS OU PARAFUSOS, QUE INIBEM A TRANSPARENCIA VIA RAO X. COM TRES CINTOS E FIVELAS EM POLIPROPILENO. INDICADAS NO	HMJ 03	03	R\$ 595,54	R\$ 1.786,62



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		SOCORRO E REMOCAO DE PACIENTES COM ATE 200 KG. TAMANHO LONGA 1,85M X 0,40M, DEVE POSSUIR FUROS QUE PERMITAM A COLOCACAO DE IMOBILIZADORES LATERAIS DE CABECA, E DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS PESADAS, POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS, DESING EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODACAO DO PACIENTE.				
55	181711-6	SUPORTE PARA SACO HAMPER - MOVEL, EM ACO INOXIDAVEL, COM FORMATO CIRCULAR, PES COM RODIZIOS, DIMENSOES: 0,50 X 0,80M	HMJ 12	12	R\$ 334,85	R\$ 4.018,20
56	239768-4	OTOSCOPIO - COM CABECOTE INFANTIL, COM CABECOTE PARA ESPÉCULO COM LÂMPADA, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE P/VISOR., COM VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL, COM LAMPADA LUZ HALOGENA 3,5W, COM CABO EM METAL CROMADO, PARA 2 PILHAS MEDIA COMUM, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) ACOMPANHADO DE 10 ESPECULOS DE 2MM ,10 ESPECULOS DE 3MM, 10 ESPECULOS DE 5MM ,COM ENCAIXE DE METAL CROMADO REUTILIZÁVEL E DE DIFERENTES CALIBRES, COM ACESSÓRIOS, LAMPADAS E VISOR SOBRESSALENTES, COM 01 ESTOJO, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA TÉCNICA NA RMR (REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ)	CENTRO DE SAÚDE 03	27	R\$ 648,82	R\$ 17.518,14
			HMJ 06 AME 06			
57	440952-3	OXIMETRO - DE DEDO, TELA COM VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZACAO, MEDE E MOSTRA VALORES DA SP02 DE 35% A 100% E FREQUENCIA CARDIACA ENTRE 30 E 250 BATIMENTOS POR SEGUNDO, ATUALIZACAO DE DADOS EM MENOS DE 02 SEGUNDOS, ALIMENTADO ATRAVES DE 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA, COMPACTO E PORTATIL, MEDINDO 63,5X34X35 MM.	ESFS 15	35	R\$ 207,90	R\$ 7.276,50
			HMJ 10 AME 05			
58	201137-9	ESTETOSCOPIO - DUPLO, AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL, TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL PRETA OU CINZA, COM OLIVAS AURICULAS FLEXIVEIS E REMOVIVEIS (01 PAR), CAMPANULA DUPLA (ADULTO E INFANTIL)	CTA 02	130	R\$ 127,27	R\$ 16.545,10
			CENTRO DE SAÚDE 06 AME 05 HMJ 15 CER 04 ESFS 100			
R\$ 412.549,01 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo)					Total:	R\$ 412.549,01



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

6. Levantamento de mercado

SOLUÇÃO 1 – Aquisição dos equipamentos e materiais de forma individual através de processo de compra direta e ou dispensa de licitação;

SOLUÇÃO 2 – Realização de Ata de registro de Preço que contemple todos os itens necessários;

A solução 01 é inviável, pois poderia acarretar em parcelamento de compra e os procedimentos não englobariam todos os itens necessários;

A solução 2 a realização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição dos equipamentos e materiais de consumo se mostrou viável, pois permite a aquisição dos itens diante a necessidade dos estabelecimentos de saúde, com planejamento e possibilitando a administração pública a vantajosidade mercadológica mediante os valores mais baixos considerando a quantidade e variedade de itens em um mesmo processo, possibilitando a disputa entre fornecedores e priorizando a qualidade dos produtos ofertados..

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor do presente estudo encontra-se em anexo ao processo (balizamento), conforme levantamento realizado pelo Departamento de Compras.

8. Descrição da Solução como um todo

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Os pedidos serão realizados conforme necessidade da unidade hospitalar e informados através dos meios de comunicação válidos informados pela(s) empresa(s) que se tornar(em) vencedora(s) do certame.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

O resultado pretendido será substituição de equipamentos e materiais obsoletos, aquisições de novos para compor a demanda e ou inexistentes nas unidades.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

11. Providências prévias ao contrato

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato, a qual possui conhecimento técnico para acompanhamento do recebimento dos objetos adquiridos, assegurando que não haverá avarias.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais

Os equipamentos substituídos serão destinados ao setor de patrimônio, este é responsável pelo destino final dos bens, através de leilão.

14. Declaração de Viabilidade

- a. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à instituição, conforme planejamento existente.
- b. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Simara Brizolla
Administrativo
Responsável pela Elaboração do ETP

Maisa Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 004/2021 de 04/01/21



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

A	<p>OBJETO</p> <p><input type="checkbox"/> Fornecimento de bens em uma parcela <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento de bens em mais de uma parcela <input type="checkbox"/> Contratação de serviços em regime de empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Contratação de serviço em regime de empreitada por preço unitário <input type="checkbox"/> Contratação de serviços continuados em regime de empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Contratação de serviços continuados em regime de empreitada por preço unitário</p> <p>Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim (Concorrência ou Pregão) <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Justificativa: Será adotado o Registro de Preços para que a administração tenha condições de planejar as aquisições de maneira a obedecer às disponibilidades financeiras e orçamentárias.</p> <p>Haverá órgãos participantes deste Registro de Preços? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Quais órgãos? _____ Endereço do órgão: _____ Indique o gestor do contrato: _____</p> <p>Descrição do objeto: Abertura de Processo Licitatório, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES HOSPITALAR, LABORATORIOS E UNIDADES BÁSICAS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>
B	<p>Justificativa: Suprir a demanda do Município de Juara do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho das Equipes de Saúde; A aquisição dos equipamentos visa à renovação/substituição de equipamentos em defasagem e ou aquisição de novas unidades com o intuito de aprimorar e equipar as unidades de saúde, novas e as já existentes, proporcionando um melhor atendimento aos pacientes e prestação de serviços desenvolvidos no município de Juara/MT. Diariamente são realizados procedimentos cirúrgicos e consultas com profissional especializado afim de garantir uma melhor saúde aos munícipes, os matérias de consumo garantiram uma melhor desempenho dos profissionais na realização dos procedimentos. É de se destacar que as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública percebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, à prevenção da saúde. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente; Nesse sentido, conveniente trazer à baila o que dispõe o texto constitucional vigente, precisamente em seu artigo 196, veja: “[...] A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos [...]”</p>
<p style="text-align: center;">LOTE 01 Natureza de despesa 44.90.52 Equipamentos Permanente</p>	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

Item	Cód	Descrição	Quant. Por unidade	TOTAL	V. Unt.	V. Total
1	000161 29	ESTUFA BACTERIOLOGICA - ESTUFA ELETRICA DIGITAL PARA CULTURA BACTERIOLOGICA COM TIMER, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVES DE CONTROLADOR ELETRONICO COM PID, TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE +5°C ATE 70°C, SENSOR DE TEMPERATURA; TIMER COM AVISO SONORO ATE 999 MINUTOS; LED INDICADOR DE FASES DO PROCESSO; CONSTRUIDA EM ACO CARBONO COM TRATAMENTO QUIMICO ANTI-CORROSAO; PINTURA EXTERNA E INTERNA EM TINTA EPOXI ELETROSTATICA; PORTA INTERNA COM VIDRO TEMPERADO; ISOLACAO TERMICA EM MANTA DE LA DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA; SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE; VEDACAO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA; ORIFICIO SUPERIOR PARA LIBERACAO DE CALOR EXPANDIDO; COM TRES BANDEJAS INTERNAS REMOVIVEIS; BIVOLT; DIMENSOES 53 DE ALTURA X 48 DE LARGURA X 42 DE PROFUNDIDADE COM CAPACIDADE DE 110 L	LAB. DE AGUÁ 01	01	R\$ 5.935,29	R\$ 5.935,29
2	266338- 4	APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICA (EOAs)	ESFS 01	01	R\$ 38.078,03	R\$ 38.078,03
3	152552- 2	AUTOCLAVE HORIZONTAL - ALIMENTACAO PRINCIPAL: ELETRICA, 28 LTS. DE CAPACIDADE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, CICLO AUTOMATICO, DIMENSOES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) DIAMETRO DA CAMERA ADEQUADO A 28L, DIMENSOES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) ..., REMOCAO DO AR AUTOMATICA POR GRAVIDADE, CAMARA EM ACO INOX 316, PORTA SIMPLES COM FECHAMENTO UNIFORME E SISTEMA DESEGURANCA AUTO TRAVANTE, COM VALVULA DE SEGURANCA C/ IMPEDIMENTO DE ABERTURA,P/ PRESSAO C/ MAIOR QUE 0,1 KGF/CM2, COM TIMER, TERMOMETRO,, ALIMENTACAO: 220V - 60 HZ, INCLUI: MANUAL DE MANUTENCAO E OPERACAO,GARANTIA,TREINAMENTO	LAB. DE AGUÁ 01	01	R\$ 8.648,29	R\$ 8.648,29
4	122810- 2	CENTRIFUGA - DE BANCADA, SOROLOGICA (MACRO), COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 15ML, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 3600 RPM - FORCA CENTRIFUGA 2100G, ROTOR HORIZONTAL, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE VELOCIDADE E TEMPO SEPARADAS, COM ALARME (S) PRESENTES, MOSTRADORES DIGITAIS, ACOMPANHA: CACAPAS INTERCAMBIVEIS, SISTEMA DE SUSPENSAO APOIADO SOBRE MOLAS, ALIMENTACAO: 110/220V, INCLUI: GARANTIA DE 24 MESES	UCT 02	04	R\$ 9.937,35	R\$ 39.749,40
			LAB. INTERNO HOSPITAL 02			
5	185988- 9	HOMOGENEIZADOR - DE BOLSAS DE SANGUE, COM SISTEMA OSCILANTE P/ MISTURAR O SANGUE COM ANTICOAGULANTE DURANTE A COLETA, COM CAPACIDADE PARA 1 A 999ML, AJUSTE VOL.DE DOACAO C/PRECISAO DE 1ML, DE 1ML E ERRO DE +- 1%, VELOCIDADE CONSTANTE E SUAVE EM APROX. 30 OSCILACOES/MIN, GAB POR MINUTO, GABINETE ROBUSTO E FACIL HIGIENIZACAO, SAIDA DO TIPO RJ45 P/ LIGACAO EM REDE, ENTRADA PARA LEITOR OTICO E MEMORIA P/ARMAZENAR 1000 COLETAS, DIMENSOES: CLAMP CORTA-FLUXO AUTOMATICO NO INIC/TERM. DA DOACAO,ALARME AUDIO-VISUAL C/ SOM P/CONTROLE DA DOACAO, ACOMPANHA: CRONOMETRO P/MARCAR TEMPO DE DOACAO EM MIN.E SEG.SEGUNDOS,DADOS ARMAZ.C/ VISUAL.CRISTAL LIQUIDO, ALIMENTACAO: 110/220V-60HZ,CLAMP CORTA FLUXO AUTOM.NO INIC/TERM DOACAO,ALARME AUDIOVISUAL C/SOM P/CONTROLE DOACAO, INCLUI: GARANTIA DE 2	UCT 02	02	R\$ 2.240,16	R\$ 4.480,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ANOS P/ PECAS E SERVICOS, ASS.TECNICA EM PE, REGISTRO NO MIN. DA SAUDE/ANVISA				
6	202162-5	SELADORA - PARA BOLSAS DE SANGUE, AUTOMATICA DE BANCADA, CABECA SELADORA EM ACO INOXIDAVEL, PVC E NYLON, DESMONTAVEL, DE FACIL LIMPEZA, SELAGEM TERMICA POR FUSAO DO TUBO PLASTICO ATRAVES DE RADIO FREQUENCIA, INDICADOR DE QUALIDADE DE SELAGEM, SELAGEM DE TUBOS DE PVC COM DIAMETRO ENTRE 3 E 4,5MM E ESPESSURA DE PAREDE NO MAXIMO 0,75MM, ALIMENTACAO: 110/220V, INCLUI: MANUAL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA LOCAL	UCT 04	04	R\$ 29.427,11	R\$ 117.708,44
7	183405-3	BALANCA ELETRONICA - MODELO DIGITAL (LEITURA DIGITAL), DISPLAY DUPLO (OPERADOR E CLIENTE) LED INDICADORES DE PES C/05 DIGITOS DE 13 MILIMETROS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 05KG, COM FRACOES DE 05G, DE BANCADA EM INOX, BALANCA MEDINDO: (108X344X366MM) E DIMENSOES DO PRATO (340X270)MM, TEMPERATURA DE OPERACAO -10 GRAUS A + 40 GRAUS CELSIUS, EM EMBALAGEM ADEQUADA.	ESFS 03	04	R\$ 1.295,58	R\$ 5.182,32
			CER 01			
8	197578-1	BALANCA DE PRECISAO - DIVERSOS MATERIAIS, ELETRONICA COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA, TEMPERATURA DE OPERACAO DE 10-C A 40-C## MEDIR, CARGA MAXIMA DE 500/5000G C/ MUDANCA DE ESCALA AUTO, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 0,01/0,1G, SISTEMA DE CONTAGEM DE PECAS E AJUSTE DO TEMPO DA PESAGEM## MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO, 1 ANO DE GARANTIA, ALIMENTACAO 220 VAC, COM TOLERANCIA DE +/- 10%, FREQUENCIA DE 60HZ	UCT 02	02	R\$ 4.602,17	R\$ 9.204,34
9	0001550	BALANCA - BALANCA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMETRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300KG, FRACOES DE 100G E PES COM BORRACHA SINTETICA.	ESFS 03	07	R\$ 1.782,63	R\$ 12.478,41
			AME01			
			UCT 01			
			HMJ 02			
10	387735-3	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL, BIVOLT C/ TEMPORIZADOR ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO.	ESFS 06	06	R\$ 1.543,84	R\$ 9.263,04
11	41078-0	AGITADOR DE BOLSAS DE PLAQUETAS - COM CAPACIDADE PARA 24 BOLSAS, AGITACAO DE 70 MOVIMENTOS POR MINUTO, ALIMENTACAO: 110/220VAC-60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAIS E TREINAMENTOS	UCT 02	02	R\$ 13.793,33	R\$ 27.586,66
12	00071140	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM ACO INOXIDAVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 340 LITROS UTEIS E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE, COM SEGURANCA E RIGOROSOS CONTROLES. PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CAMARA, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATE 72 HORAS DE AUTONOMIA	ESFS 05	07	R\$ 19.422,40	R\$ 135.956,80
			UCT 02			



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

13	000286 45	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS, CAPACIDADE MINIMA DE 1000 LITROS, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO CONTROLADA ENTRE + 2°C E + 8°C, PRATELEIRAS EM INOX E PORTA DE VIDRO,SISTEMA DE DESCONGELAMENTO DEGELO AUTOMATICO SECO, PAINEL DE LCD COM SAIDA USB E PEN DRIVE, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR,SISTEMA DE ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL, DISCADOR TELEFONICO COM ATE 6 TELEFONES FIXO OU CELULARES, SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO, SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASO DE ESTABILIDADE DE ENERGIA ELETRICA E AUTONOMIA DE PELO MENOS 24 HORAS, RODIZIOS GIRATORIOS E COM FREIOS DE FACIL TRAVAMENTO, MODELO HORIZONTAL, COM 2 PORTA, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUSO INSTALACAO E TREINAMENTO PARA USO DO EQUIPAMENTO E CERTIFICADO ANVISA.	UCT 01	01	R\$ 37.672,47	R\$ 37.672,47
14	000152 3	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	ESF 12 CENTRO DE SAUDE 05 HMJ 05 CTA 01 AME 02	25	R\$ 501,04	R\$ 12.526,00
15	416972- 7	ALICATE - DE ORDENHA PARA BOLSA DE SANGUE, FACIL DE MANUSEIO PARA DESTRO E CANHOTOS, PERMITA OPERACAO CONTINUA E QUE POSSA SER UTILIZADO EM QUALQUER BOLSA DE SANGUE DISPONIVEL NO MERCADO, ALINHAMENTO AUTOMATICO DO TUBO, POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA VELOCIDADE DE ORDENHA, FONTE DE ALIMENTACAO COM SAIDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULACAO E INTERFERENCIA E PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA, ALTA EFICIENCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.DIAMETRO MAXIMO DO TUBO: 6,5MM## DIAMENTRO DO ALICATE DE ORDENHA: 40MM##.VELOCIDADE MAXIMA DE ORDENHA: 400MM/SEG## ALIMENTACAO: 100-240V AC## DIMENSOES APROXIMADAS (COM ACIONADOR DO ALICATE APERTADO) 51 X 79 X 175MM## DIMENSOES APROXIMADAS(COM O ACIONADOR DO ALICATE ABERTO): 145 X 79 X 175MM##PESO LIQUIDO APROXIMADO(SEM FONTE DE ALIMENTACAO): 700G. ACOMPANHA 01(UM) ALICATE DE ORDENHA AUTOMATICO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT, 01 (UM) ESTOJO RIGIDO PARA TRANSPORTE E 01 (UM) SUPORTE DE ACRILICO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS.	UCT 03	03	R\$ 13.947,38	R\$ 41.842,14
16	000585 68	CÂMARA ESCURA DO TIPO PORTATIL, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MAOS, FACIL REMOCAO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, VISOR ACRILICO DESTACAVEL, 4 RESERVATORIOS PARA LIQUIDO (AGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E AGUA), MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, ACIDOS, SUBSTANCIAS ALCALINAS E DETERGENTES; PESO LIQUIDO: 0.730 KG; PESO BRUTO: 1.060 KG; DIMENSOES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA)	ESFS 06	06	R\$ 437,42	R\$ 2.624,52
17	000221 09	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO: SUPER SILENCIOSO; FILTRO DE SAÍDA DE AR; SEM USO DE ÓLEO: DESLOCAMENTO DE AR: 1781/MIN - 6.0 PCM; VOLTAGEM: 200/220 V - 60 HZ: PRESSÃO MÁXIMA: 9 BAR/ 120 PSI: CAPACIDADE DO TANQUE: 50	ESFS 06	06	R\$ 6.099,16	R\$ 36.594,96
18	007394 1	MICROSCOPIO - BIOLÓGICO BINOCULAR COM REVOLVER QUINTUPLO, COM DISPLAY FRONTAL	LAB.INTER. HMJ 02	02	R\$ 5.353,50	10.707,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		LCD, TUBO BINOCULAR COM INCLINACAO DE 45 GRAUS, AJUSTE DE DISTANCIA INTERPUPILAR DE 50-75MM, DESIGN ANTIMOFO, PESO APROXIMADO DE 6 KG, BIVOLT AUTOMATICO, SEM CAMERA, COM REGISTRO NA ANVISA, SIMILAR AO MODELO NIKON ECLIPSE SI.				
19	007552 4	COAGULOMETRO - MINIMO 4 CANAIS, RESULTADOS PRECISOS, DETECCAO RAPIDA DE COAGULACAO PLASMATICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CURVA DE CALIBRACAO, POSSUIR NO MINIMO 4 CRONOMETROS COM ACIONAMENTOS INDEPENDENTES, MINIMO 16 POSICOES DE INCUBACAO PARA AMOSTRA, POSSUIR TELA TOUCHSCREEN, DEVE POSSUIR SISTEMA ABERTO, COM CALCULO INR, DEVE TER TECNOLOGIA PARA INTERFACEAMENTO COM SISTEMA DO LABORATORIO, INCLUSO IMPRESSORA TERMICA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, PORTA USB PARA LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2017	LAB. INTER. HMJ 02	02	R\$ 13.239,15	26.478,30
20	277776- 2	DESTILADOR DE AGUA - COM RENDIMENTO DE PRODUCAO DE 55 L/H,ESTRUTURA DE CHAPA DE ALUMINIO REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTATICA## CALDEIRA E CONDENSADOR EM VIDRO BOROSILICATO TEMPERADO## ELEMENTOS DE AQUECIMENTO EM QUARTZO## LAMPADA PILOTO E CHAVE L-D,SISTEMA DUPLO DE PROTECAO CONTRA FALTA DE AGUA E SUPERAQUECIMENTO, ENTRADA E SAIDA DE AGUA DE REFRIGERACAO FIXADOS NO SUPORTE PROTEGENDO A VIDRARIA## POSSIBILITA ADAPTACAO PARA ENTRADA DE AGUA DESMINERALIZADA## RENDIMENTO: 4 LITROS / HORA,ALIMENTACAO: BIVOLT,ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO,INCLUI: MANUAIS DE OPERACAO,GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS, ASSISTENCIA TECNICA	LAB. INTER. HMJ 01	01	R\$ 6.480,22	R\$ 6.480,22
21	000682 42	PURIFICADOR DE AGUA - OSMOSE REVERSA, ALB 100 OR AB 25 COM TANQUE 16L	LAB. INTER. HMJ 01	01	R\$ 5.243,33	R\$ 5.243,33
22	347078- 4	CARRO DE EMRGENCIA COM CARDIOVERSOR - CARRO DE EMERGENCIA CONSTRUIDO EM CHAPA METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA OU MATERIAL NAO OXIDAVEL E DE ALTA RESISTENCIA,COMPOSTO POR 03 GAVETAS, SENDO UMA (01) COM DIVISOES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E DUAS (02) PARA INSTRUMENTOS RESPIRATORIOS COM CAPACIDADE PARA GUARDAR INCLUSIVE O AMBU ADULTO##,COM 4 RODIZIOS COM NO MINIMO 200MM, SENDO 02 COM MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIOS EM DUAS RODAS,DEVE ACOMPANHAR DOIS (02) RESSUSCITADORES MANUAIS ADULTO## DOIS (02) LARINGOSCOPIOS ADULTO## BANDEJA COM GIRO SUPERIOR A 180 GRAUS PARA ACOMODAR O CARDIOVERSOR, CABO DE FORCA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO,TIPO MICROPROCESADO## COM ANALISE DE IMPEDANCIA PARA COMPENSACAO DE CORRENTES##,CAPACIDADE DE DESFIBRILACAO MANUAL E DEA##SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO COM BOTAO DELICADO##(DEA)##ESTRUTURA EM POLIMERO DE ALTA RESISTENCIA##DISPLAY COLORIDO EM LCD##TECLADO DE MEMBRANA##MARCA-PASSO:EXTERNO, NAO INVASIVO, DE DEMANDA, INCORPORADO AO EQUIPAMENTO##CAPAZ DE ESTABELECE RITMO CARDIOVERSOR BIFASICO INTEGRADO, TENDO INTEGRADO EM UM MESMO APARELHO, COM AMONITORACAO DE ECG E DESFIBRILACAO COM SINCRONISMO COM A ONDA R,MONITOR COM: MONITORACAO DE ECG COM 01 CANAL E NO MINIMO 03 DERIVACOES, TRACADO	UCT 01	01	R\$ 18.970,88	R\$ 18.970,88



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		<p>CONGELADO, FREQUENCIA CARDIACA COM LEITURA DIGITAL## DEVE POSSUIR MODO D.E.A, TESTE DE DESCARGA NO PROPRIO APARELHO, DESCARREGUE AUTOMATICAMENTE QUANDO DESLIGADO, DESFIBRILADOR COM: COM FORMA DE ONDA BIFASICA NA FAIXA DE ONDA 200 J (Joules),ALIMENTACAO ELETRICA:110/220 VOLTS AUTOMATICO - 60 HZ +/- 10%, COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 10 DISPAROS OU APROXIMADAMENTE 02 HORAS DE MONITORACAO,DEVE ACOMPANHAR: 02 CABOS PACIENTES COM RESPECTIVOS ELETRODOS## JOGO DE PAS EXTERNAS ADULTO## 05 KITS DE PAPEL PARA IMPRESSORA## 03 FRASCOS DE GEL PARA PAS DE DESFIBRILACO, IMPRESSORA DE CABECA TERMICA COM ALTA RESOLUCAO, MANUAIS,GARANTIA,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE## TREINAMENTO## CERTIFICADO DE CALIBRACAO PELA RBC QUANDO APLICAVEL## O APARELHO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBRs: IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2X</p>				
23	297284-0	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL - AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL DE BARREIRA PARA CENTRAL DE ESTERELIZACAO A VAPOR SATURADO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 500 LTS COM DUAS PORTAS TIPO BARREIRA CONSTRUIDO CONFORME NORMAS NBR 11816,GABINETE CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO PROVIDO NO MINIMO DE MANOMETRO, MANOVACUOMETRO, TERMOMETRO DIGITAL, TEMPORIZADOR, CHAVE SELETORA, BOTAO LIGA/DESLIGA, ALARME SONORO E VISUAL, LAMPADA INDICADORA,OPERACAO AUTOMATICA ACIONADA ATRAVES DE CHAVE GERAL E BOTAO LIGA/DESLIGA PELO OPERADOR, TUBULACOES EM ACO INOX AISI 316, DOTADO DE REVESTIMENTO QUE POSSIBILITE PERFEITA ISOLACAO TERMICA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DE TEMPERATURA NO AMBIENTE,TEMPERATURA REGULAVEL NO MINIMO 120 GRAUS - 130 GRAUS,ESTERILIZACAO ATRAVES DE VAPOR SATURADO UMIDO,REMOCAO DO AR POR BOMBA DE AUTO VACUO,COM CAMARA INTERNA DUPLA EM ACO INOX AISI 316 DE NO MINIMO 05MM DE ESPESSURA,COM DUAS PORTAS TIPO BARREIRA COM FECHAMENTO TIPO GUILHOTINA VERTICAL E ACIONAMENTO AUTOMATICO, CONSTRUIDAS INTERNAMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI 316, COM FECHAMENTO UNIFORME, SOB GUARNICAO DE SILICONE, DOTADA DE TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPOSSIBILITE ABERTURA DA TAMPA NA EXISTENCIA DE PRESSAO INTERNA,SISTEMA AUTO-TRAVANTE PARA A PORTA, QUANDO SUBMETIDA A PRESSAO, COM VALVULA DE RAPIDO ESCOAMENTO, TERMOSTATO DE SEGURANCA PARA CONTROLE DA TEMPERATURA,DISPLAY DE LCD TIPO TOUCH SCREEN,PROVIDO DE IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS DADOS,DEVE ACOMPANHAR: 02 CARROS PARA TRANSPORTE DOS CESTOS COM RACKS, 12 CESTOS PARA CARREGAMENTO DA CAMARA EM NO MINIMO ACO INOXIDAVEL AISI 304 EM DIMENSOES COMPATIVELIS COM AS DA CAMARA INTERNA, 01 IMPRESSORA, 01 SISTEMA DE OSMOSE REVERSA COM CAPACIDADE PARA FORNECER AGUA AO EQUIPAMENTO EM QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTES AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, 01 CAVALETE DE AR COMPRIMIDO, GERADOR DE VAPOR, 01 QUADRO</p>	HMJ 01	01	R\$ 162.799,00	R\$ 162.799,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ELETRICO PARA AUTOCLAVE, 01 QUADRO ELETRICO PARA GERADOR DE VAPOR,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380VOLTS / 60HZ.,GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA CORROSAO DA CAMARA INTERNA, GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS, MANUAIS, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA NBR IEC 11816 DE ESTERILIZACAO A VAPOR COM VACUO,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA ,ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZA PELA ESTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM LOCAL E DATA INDICADOS PELO CONTRATANTE.				
24	256037-2	MESA CIRURGICA ORTOPEDICA - ELÉTRICA, TAMPO RESISTENTE E RADIOTRASPARENTE, MONTADO EM AÇO INOX, 220V - 60HZ, CAPACIDADE DE SUPORTAR PACIENTE DE 250KG,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, DIVIDIDO EM 04 SEÇÕES COM POSSIBILIDADE DE REMOCAO DA SECAO DE PERNAS, RADIOTRASPARENTE E COMPATIVEL COM A UTILIZACAO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS, CORREDICAS LATERAIS PARALELAS EM ACO INOXIDAVEL AISI 301 PARA COLOCACAO DO ACESSORIO, COM FIXADORES DOS ACESSORIOS TAMBEM EM ACO INOX AISI 304,PERMITINDO NO MINIMO 10 POSICOES PARA CIRURGIAS DIFERENTES, COM ACIONAMENTO ELETRICOS, DENTRE ELES: HORIZONTAL, TRENDLEMBURG, PROCLIVE, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, RENAL, FLEXAO ABDOMINAL, CABECEIRA, SENTADO, SEMI SENTADO, MOVIMENTO LONGITUDINAL PARA USO DO ARCO CIRURGICO,MOVIMENTO ATRAVES DE ACIONAMENTO ELETRICO COM CONTROLE NA MESA E REMOTO COM FIO, SECAO DE PERNAS QUE POSSAM SER UTILIZADAS JUNTAS OU SEPARADAS, BARRAS DE TRACAO AJUSTAVEIS ADEQUADAS A TRACAO DE MEMBROS SUPERIORES, COM TODOS OS SEUS ACESSORIOS E ADAPTADORES E TRACAO DE MEMBROS INFERIORES (INCLUSO SAPATILHA) DE FORME QUE PERMITA REDUCAO DE FRATURAS COM AJUSTE MILIMETRICO,BASE CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX , 04 RODIZIOS RETRATEIS, SISTEMA DE FREIOS DEVERA MANTEM A MESA FIRME E SEGURA DURANTE O USO,PERMITA CIRURGIA DE QUADRIL (UNILATERAL E BILATERAL), BRACO E ANTEBRACO, INTRODUCAO DE HASTE FEMURAL, ANTEBRACO E MAO,COLHCAO REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEAVEL, REMOVIVEL E DE FACIL LIMPEZA, SUPORTE PARA ESPINHA, SUPORTE PARA APOIO LATERAL(PAR), CORREIA PARA PULSO (PAR), SUPORTE DE BRACO, EXTENSAO LATERAL, TODOS OS ACESSORIOS DE TRACAO, EXTENSAO LATERAL PARA AUMENTO DA LARGURA DA MESA, DISPOSITIVO DE FIXACAO INTRAMEDULAR DO FEMUR E FIXACAO DE TEPIA,ARCO DE NARCOSE, SUPORTE DE OMBRO, DE COXA PARA APOIO LATERAL, CORREIA PARA PULSO, PROLONGADOR PARA CIRURGIA DE OBESO, SUPORTE DE CRANIO TIPO MAYFIELD E FERRADURA, KIT COMPLETO PARA ORTOPEDIA PRESO A BASE TODOS EM ACO INOX AISI 304, DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO,MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA, INSTALACAO, TREINAMENTO, REGISTRO NA ANVISA. DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	HMJ 01	01	R\$ 88.117,04	R\$ 88.117,04
25	000163	MESA GINECOLOGICA - ESTRUTURA EM TUBOS DE	ESF 02	06	R\$	R\$



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	15	ACO INOX REDONDO DE 30 X 1,2MM, LEITO EM CHAPA DE ACO INOX DE 1,5MM, DIVIDIDO EM 03 SECOES, SENDO UMA FIXA (MEIO) E DUAS COM MOVIMENTOS (PELO MENOS 4) ATRAVES DE CREMALHEIRA, COM UM PAR DE PORTAS-COXAS REMOVIVEIS EM ALUMINIO POLIDO OU ACO INOX, BANDEJA EM ACO INOX,DIMENSOES: EXTERNAS: 1,80 X 0,60 X 0,80M E INTERNAS: 1,80 X 0,52M.	AME 02		2.199,54	13.197,24
			HMJ 02			
26	281319-0	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR PULMONAR PARA CUIDADOS INTENSIVOS DE PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS A PARTIR DE 3 KG## MONITORACAO GRAFICA E NUMERICA POR MEIO DE TELA COLORIDA E MOVEL, COM NO MINIMO 12 POLEGADAS COM SOFTWARE EM LINGUA PORTUGUESA. CAPACIDADE DE VENTILACAO NAO INVASIVA COM COMPENSACAO DE FUGAS.,MONITORACAO NUMERICA: PRESSAO DE VIAS AEREAS: PICO, PLATO, MEDIA E MIN## CONCENTRACAO MEDIDA DE O2 INSPIRADO ATRAVES DE CELULA PARAMAGNETICA OU ULTRASSONICA## VOL MIN (MV), VOL CORRENTE (VT)## MEDIDAS DE FREQ:TOTAL E ESPONTANEA, NO MIN## INDICE DE RESP RAPIDA E SUPERFICIAL OU INDICE DE TOBIN## COMPLACENCIA PULMONAR E RESISTENCIA DE VIAS AEREAS## PEEP INTRINSECA POR COMANDO ESPECIFICO P/ ESTA FUNCAO E/OU PAUSA MANUAL C/ REGISTRO EM TELA## ESTIMATIVA DO DRIVE RESPIRATORIO POR PRESSAO DE OCLUSAO (P 0.1),.VENTILACAO CONTROLADA A VOLUME## VENTILACAO ASSISTIDO-CONTROLADA A VOLUME## SIMV, SIMV-PRESSAO DE SUPORTE## CPAP## CPAP-PRESSAO DE SUPORTE## VENTILACAO CONTROLADA A PRESSAO, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ESPONTANEAMENTE EM QUALQUER FASE DO CICLO RESPIRATORIO. DEMAIS EXIGENCIAS DE MODOS VENTILATORIOS VIDE EDITAL.,RECURSO DE 100%DE O2 TEMPORIZADO P/ REALIZACAO DE ASPIRACAO,C/ INIBICAO DE ALARMES E RETORNO AUTO P/ CONCENTR ORIGINAL##NEBULIZACAO INTEGRADA PNEUMATICA SINCRON C/ O FLUXO INSP OU ULTRASSONICA OU POR MICRO BOMBA ELETRONICA## PERMITIR APLICACAO DE TGI OU FLUXO BIAS##LISTA DE EVENTOS ARMazenados(AJUSTES DOS PARAMETROS VENT E ALARMES,NO MIN)## MUDANCA AUTO DE PARAMETROS VENT DE ACORDO C/ SELECAO DO TIPO DE PACIENTE, A OU P. TESTE FUNCIONAL P DETECCAO DE FUGAS E COMPENSACAO DA COMPLACENCIA DO CIRCUITO.,PARAMETROS AJUSTAVEIS PELO OPERADOR: FREQUENCIA RESPIRATORIA: 3 A 100 RPM## TEMPO INSPIRATORIO: 0,25 A 5 SEGUNDOS## PRESSAO INSPIRATORIA: 1 A 70 CMH2O, NO MINIMO## VOLUME CORRENTE: 20 A 2000 ML## FLUXO INSPIRATORIO: 8 A 120 L/MIN, NO MINIMO## CONCENTRACAO DE OXIGENIO: 21 A 100 %## PEEP MAXIMA DE NO MINIMO 35 CM H2O## PRESSAO DE SUPORTE: 0 A 60 CMH2O, NO MINIMO## RISE TIME OU SLOPE:0 A 2 SEGUNDOS OU AUTOMATICO## FAIXA DE AJUSTE DE SENSIBILIDADE: POR FLUXO: 0,3 A 9 L/MIN E/OU PRESSAO: - 2 A - 10.,MONITORIZACAO GRAFICA: CURVAS DE PRESSAO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO## MONITORIZACAO DE NO MINIMO 01 LOOP: PRESSAO X VOLUME, VOLUME X FLUXO OU PRESSAO X FLUXO## TENDENCIA DE 24 HORAS DE NO MINIMO OITO PARAMETROS MONITORADOS.,ALARMES AJUSTAVEIS PELO OPERADOR, NO MINIMO DE: PRESSAO DE VIAS AEREAS ALTA## VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO##	HMJ 02	02	R\$ 46.102,00	R\$ 92.204,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		APNEIA OU TEMPO DE APNEIA NA FAIXA DE 15 A 45 SEGUNDOS## FREQUENCIA RESPIRATORIA ALTA OU TAQUIPNEIA## ALARMES AUTOMATICOS, NO MINIMO DE: PRESSAO DE VIAS AEREAS BAIXA## FUGA## VOLUME CORRENTE BAIXO## BATERIA FRACA## FIO2 ALTA E BAIXA## PRESSAO DE FORNECIMENTO DE OXIGENIO E/OU AR COMPRIMIDO ALTA E BAIXA.,INTERFACE DE DADOS MIB E/OU SAIDA RS232,PERMITA COMUNICACAO C/ MONITOR MULTIPARAMETRICO##POSSIBILIDADE P/ CAPNOGRAFIA MAINSTREAM OU SIDESTREAM INTEGRADA AO VENT,C/ MONITORIZACAO GRAFICA DE ETCO2 NA TELA## VALVULA EXP ATIVA P/ OS MODOS ASSIST/CONTROLADOS, C/ SENSOR DE FLUXO POR FILAMENTO AQUECIDO OU ULTRASONICO##SISTEMA DE PROTECAO CONTRA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL##SISTEMA MISTURADOR DE AR E O2 C/ AJUSTE ELETRONICO (N E PERMITIDO USO DE MISTURADOR MECANICO).ISENTO DE FLUXO DE ESCAPE CONTRA PERDA.,ALIMENTACAO ELETRICA: 100 A 240 VAC, COM COMUTACAO AUTOMATICA, 50/60 HZ## BATERIA INTEGRADA COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 120 MINUTOS## FORNECIMENTO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO POR REDE CANALIZADA DO HOSPITAL## FUNCIONAMENTO COM APENAS UM GAS (OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO) EM CASO DE QUEDA DE UMA DAS PRESSOES.,02 CIRCUITOS REUTILIZAVEIS COMPLETOS PARA USO COM FILTRO HME EM PACIENTE ADULTO/ PEDIATRICO## 02 VALVULAS EXPIRATORIAS REUTILIZAVEIS## 02 SENSORES DE FLUXO## 01 BRACO ARTICULADO## 01 PEDESTAL COM RODIZIOS COM SUPORTE PARA UMIDIFICADOR## 01 MANGUEIRA DE OXIGENIO, NO MINIMO 3 METROS## 01 MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO, NO MINIMO 3 METROS## 100 FILTROS HME.,GARANTIA DE PECAS E SERVICOS DE 02 (DOIS) ANOS## MAN				
27	406007-5	INCUBADORA PARA BIOLOGICOS - A SECO,INCUBADORA DE MICROPLACAS COM CAPACIDADE 56 TUBOS. POSSUI SENSOR DE AQUECIMENTO NA TAMPA PARA PREVENIR O SUPERAQUECIMENTO, COM REGULAGEM INDEPENDENTE DA AGITACAO POR CONTROLE DIGITAL,PAINEL COM DISPLAY DIGITAL E UM UNICO BOTAO PARA AJUSTE E SELECAO,LAMPADA NO DISPLAY FRONTAL,ALIMENTACAO ELETRICA 110/220 VOLTS 60 HZ,COM TAMPA EM ACRILICO, DISPLAY FRONTAL INDICANDO A TEMPERATURA E O TEMPO QUE FALTA,GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	HMJ 01	01	R\$ 60.603,47	R\$ 60.603,47
28	0009894	FOCO CIRURGICO - DO TIPO FIXO DE TETO, COM DUAS CUPULAS, ILUMINACAO A LED,CUPULAS COM ILUMINACAO COMPOSTA POR LED COM DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA NA PROPRIA CUPULA OU NO BRAÇO CARDAN ACOPLADO A CUPULA,AJUSTE DE ILUMINACAO DOS LED DE 40% A 100%, COM FUNCAO DE AJUSTE DE LUMINOSIDADE PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS;NIVEL DE ILUMINACAO MINIMA: CUPULA PRINCIPAL DE 160.000 LUX E CUPULA SECUNDARIA DE 140.000 LUX E POSSUIR PREPARACAO PARA CAMERA DE ALTA RESOLUCAO (FULLHD) CENTRALIZADA NA CUPULA DO FOCO.	HMJ 01	01	R\$ 20.754,87	R\$ 20.754,87
29	260519-8	BERCO AQUECIDO - COM UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVO PARA PACIENTES NEONATAIS PROVIDO COM CALOR IRRADIANTE E SERVO CONTROLE COM	HMJ 01	01	R\$ 28.017,50	R\$ 28.017,50



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO MICROPROCESSADO COM RELOGIO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR MODOS DE OPERACAO MANUAL E AUTOMATICO, ALARME AUDIO VISUAIS DE SUPER TEMPERATURA COM REFLETOR (AQUECEDOR) GIRATORIO PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS RADIOLOGICOS COM BALANCA INTEGRADA AO APARELHO TERMOMETRO DE CRISTAL LIQUIDO OU LED PARA LEITURA DE TEMPERATURA DO RN OU DO BERCO, LEITO COM ABAS REBATIVEIS COM ALTURA REGULAVEL CONSTRUIDO EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE PARA REALIZACAO DE RX SEM REMOVER O PACIENTE DO MESMO E SISTEMA DE INCLINACAO DO LEITO ATRAVES DE SISTEMA HIDRAULICO OU, PROPORCIONAR CALOR HOMOGENEO EM TODO COLCHAO, COLCHÃO ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MESA COM FRENTE E LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRILICO SUPORTE PARA SORO FUNCOES PARA OXIGENACAO ATRAVES DE FLUXOMETROS PRATELEIRAS AUXILIARES, 02 (DOIS) SENSORES DE PELE MONTADO SOBRE RODIZIOS SENDO 02 RODAS DOTADAS DE FREIO DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, 220 VOLTS 60 HERTZ, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO INSTALACAO E TREINAMENTO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUES CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE##.				
30	244225-6	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA ELETRONICA 15 KG COM CONCHA INJETADA CAPACIDADE 15KG COM DIMENSÕES DE 5G CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES DISPLAY LED COM 6 DIGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1 LAR	ESFS 03 CENTRO DE SAÚDE 02 AME 01 CTA 01 HMJ 02	09	R\$ 968,26	R\$ 8.714,34
31	000544 20	CADEIRA DE RODAS - ADULTO PES REMOVIVEL, MATERIAL DE CONFECCAO ACO, FERRO PINTADO, BRACOS FIXOS, ELEVACAO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO	ESFS 09 HMJ 04 AME 02 CER 03 CENTRO DE SAÚDE 02	20	R\$ 1.211,16	R\$ 24.223,20
32	228394-8	CADEIRA DE RODAS - EM ALUMÍNIO, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO., PARA ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS:(70X100X100)CM,(L X P X A), CAPACIDADE DE CARGA EM TORNO DE 200KG##, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM BOLSA PARA PRONTUÁRIO, SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304##, RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE APROXIMADAMENTE 24 DE DIÂMETRO, PNEUS MACIÇOS, ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO, RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6", GARFO DE ALUMÍNIO##, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS##, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETOR DE ROUPAS E APOIO DE BRAÇO##, DESCANSA PÉS EM ALUMÍNIO OU POLIETILENO COM TRAVA PARA OS PÉS, PEDAIS REMOVÍVEIS E ELEVÁVEIS, COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA##, ASSENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL##, ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO, MANUAL DE OPERAÇÃO E/OU CATÁLOGO, GARANTIA MÍNIMA DE	AME 01 HMJ 02	03	R\$ 2.514,30	R\$ 7.542,90



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
33	114668-8	CADEIRA DE BANHO, USO SANITARIO - EM ACO 7/8, FIXA OBESA, PARA USO BANHO E ASSENTO SANITARIO, COM APOIO BRACOS REMOVIVEIS E PEDAL ESCAMOTEAVEL, COM RODA TRAZEIRA E DIANTEIRA ARO 8	HMJ 02	02	R\$ 821,39	R\$ 1.642,78
34	00069676	SUPORTE DE SORO - EM INOX, ESTRUTURA TUBULAR INOX, PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA SORO, PES COM RODIZIOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	ESFS 09	49	R\$ 361,30	R\$ 17.703,70
			HMJ 30			
			AME 05			
			CENTRO DE SAÚDE 03			
			UCT 02			
35	00017238	NEBULIZADOR - NEBULIZADOR E INALADOR CONTENDO DUAS SAIDAS PORTATIL, BIVOLT AUTOMATICO, CABO DE ALIMENTACAO CONTENDO TRES PINOS (COM PINO DE ATERRAMENTO), POTENCIA 1/3 OU 1/4 HP, 50/60 HZ, SISTEMA DE PROTECAO COM REARME AUTOMATICO, BAIXO NIVEL DE RUIDO, COM KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO E INFANTIL, SUPORT PARA MACARAS	ESFS 09	24	R\$ 277,79	R\$ 6.666,96
			AME 03			
			HMJ 12			
36	258484-0	BISTURI ELETRICO - COM CANETA,GERADOR ELETROCIRURGICO MICROPROCESSADO EM TODAS AS FUNÇÕES E ISOLADO, ACIONAMENTO DE CORTE OU COAGULAÇÃO VIA CANETA OU VIA PEDAL, DISPONIBILIDADE DE SISTEMA REM PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA FUGAS DE CORRENTE,,MONITORAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DE CONTATO DO ELETRODO DISPERSIVO COM O PACIENTE,DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR, INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO EM USO COM TONALIDADE DISTINTA PARA CORTE E COAGULAÇÃO,FAIXA DE TRABALHO DO SISTEMA REM DE PELO MENOS 10 A 120 OHMS DE IMPEDÂNCIA MONITORADA COM TOLERÂNCIA DE PELO MENOS 30% NESTA FAIXA, SISTEMA DE COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA PARA USO POR DOIS CIRURGIÕES,VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DA POTÊNCIA EM CASO DA VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO TECIDO,SISTEMA DE BLOQUEIO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE FALHA SEM NECESSIDADE DE VISOR##DISPONIBILIDADE DOS SEGUINTES MODOS DE OPERAÇÃO:MODO BIPOLAR##CORTE MONOPOLAR##COAGULAÇÃO MONOPOLAR##POTÊNCIA DE CORTE MÁXIMA DE ATÉ, PELO MENOS, 300W##POTÊNCIA DE MODO BIPOLAR DE ATÉ, PELO MENOS, 70W##POSSIBILIDADE DE AÇÃO SIMULTÂNEA POR 2 CIRURGIÕES##ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE##,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU 220V##PESO MÁXIMO DE ATÉ 8,5 KG##ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:01 PEDESTAL PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM COMPARTIMENTO PARA PEDAIS##01 PEDAL DE DUPLO COMANDO CORTE E COAGULAÇÃO MODO MONOPOLAR##01 PEDAL PARA MODO BIPOLAR##02 CANETAS DE COMANDO MANUAL##02 CANETAS DE COMANDO POR PEDAL## 02 PINÇAS HEMOSTÁTICAS MONOPOLAR TOTALMENTE ISOLADA##100 ELETRODOS DE RETORNO ADESIVOS DESCARTÁVEIS##01 ADAPTADOR UNIVERSAL##,MANUAL ORIGINAL ATUALIZADO DE OPERAÇÃO##EM CUMPRIMENTO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR/IEC 60.601-1-2 DE SEGURANÇA##GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM)	ESFS 01	05	R\$ 25.416,00	R\$ 127.080,00
			HMJ 04			



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS##REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
37	000249 72	ASPIRADOR CIRURGICO - ASPIRADOR DE SECRECAO MOVEL, COM CAMARA DE ESTERILIZACAO, EM TERMOPLATICO/VIDRO, CAPACIDADE DE 10 L COM 2 FRASCOS DE 5L, SUPORTE COM RODIZIOS, VALVULA DE SEGURANCA.	HMJ 06	06	R\$ 5.660,22	R\$ 33.961,32
38	337928- 0	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETROS MICROPROCESSADO, PORTATIL ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, PI, TEMPERATURA, CAPNOGRAFIA E ANÁLISE DE AGENTES ANESTÉSICOS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS##TELA LCD, COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 10"##, POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES PARÂMETROS SIMULTÂNEOS ABRANGENDO: ECG, SPO2 (OXIMETRIA DE PULSO), FREQUÊNCIA RESPIRATORIA, NIBP (PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA), PRESSÃO INVASIVA (02 CANAIS), CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA##IDENTIFICADOR, LUMINOSO QUE FACILITE IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ALARMES##SAÍDA PARA COMPUTADOR E/OU CENTRAL DE MONITORAÇÃO##DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INSERÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS DE MEDIÇÃO POSTERIOR, DE DÉBITO CARDÍACO (DC)##, POSSIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO DE PARÂMETRO BIS (ÍNDICE BISPECTRAL)##SUPORTE PARA FIXAÇÃO##ALÇA PARA TRANSPORTE##BATERIA DE, RECARREGÁVEL CAPAZ DE MANTER O APARELHO FUNCIONANDO POR NO MÍNIMO 02 HORAS SEM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR REDE##ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS / 60 HERTZ## ACOMPANHADO DE: PARÂMETRO DE ECG: COM PRE-AMPLIFICADOR DE ECG FLUTUANTE DE 07 DERIVAÇÕES##AJUSTE DE GANHO DAS DERIVAÇÕES E DE VELOCIDADE DE TRACADO NA TELA##, IMAGEM CONGELÁVEL EM CASO DE ARRITMIA COM ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO CANAL PARA CONTINUIDADE DA MONITORAÇÃO##INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA##FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15 A 300 BPM##RESOLUÇÃO: 01 BPM##DETECÇÃO/REJEIÇÃO DE PULSO MARCA-PASSO##RECONHECIMENTO DE ELETRODO SOLTO, TREMOR MUSCULAR, MUDANÇA DE POSIÇÃO##PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DO DESFIBRILADOR E MICROELETROCUÇÃO##ALARMES AUDIOVISUAIS PARA ARRITMIAS E ELETRODO SOLTO, COM REGISTRO AUTOMÁTICO DO EVENTO##, FILTROS SELECIONÁVEIS##INDICAÇÃO SONORA DO PULSO QRS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE VOLUME##PARÂMETRO DE SPO2:, PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ABSORÇÃO DE LUZ	HMJ 04	04	R\$ 16.437,33	R\$ 65.749,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		<p>INFRAVERMELHA## INDICACAO DIGITAL E CURVA PLETISMOGRAFICA##FAIXA DE MEDICAO: 1 A 100%. RESOLUCAO: 1%.ALARME DE FALHA, DE FALTA DE SENSOR E ALARME AJUSTAVEL DE SATURACAO ALTA E BAIXA##PARAMETRO DE RESPIRACAO:CONTROLE DE FREQUENCIA,RESPIRATORIA COM CURVAS DE TENDENCIA##ALARMES AUDIOVISUAIS DE APNEIA##,PARAMETRO DE NIBP:MEDICAO DE PRESSAO SISTOLICA, MEDIA E DIASTOLICA## ALARMES: PRESSAO ALTA E BAIXA##METODO OSCILOMETRICO POR TRANSDUTOR DE ESTADO SOLIDO##PARAMETRO DE TEMPERATURA:02 CANAIS INDEPENDENTES##FAIXA DE MEDICAO,MINIMA: 15 A 45 °C##PRECISAO: 0,1 °C##SENSORES ESOFAGICOS E DE PELE##PARAMETRO DE CAPNOGRAFIA (ETCO2):TIPO:MAINSTREAM:##CURVA DE CAPNOGRAMA##FAIXA DE MEDICAO: 15 A 100 MMHG##RESOLUCAO: 01 MMHG,PARAMETRO DE PRESSAO INVASIVA: DOIS CANAIS DE PRESSAO POR MODULO, COM IDENTIFICACAO AUTOMATICA DO CANAL,UTILIZADO##MEDICAO DE PRESSAO SISTOLICA, MEDIA E DIASTOLICA##VISUALIZACAO GRAFICA DA CURVA DE PRESSAO##POSSIBILIDADE DE UTILIZACAO PARA MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA##,PARAMETRO DE INDICE DE SEDACAO ANESTESICA: MEDICAO POR LUZ INFRAVERMELHA, ATRAVES DE FLUXO SIDESTREAM NA INSPIRACAO E EXPIRACAO, ANALISE E IDENTIFICACAO DE 05 AGENTES ANESTESICOS(HALOTANO, ISOFLURANO, ENFLURANO, DESFLURANO, SEVOFLURANO) E N2O, TAXA DE FLUXO DE 100 A 200ML/MIN, INTERVALO DE MEDICAO MINIMO: 0 A 10% PARA AGENTES ANESTESICOS E 0 A 95% PARA N2O##,ACESSORIOS:01 CABO FORCA (POR MONITOR)##BATERIA RECARREGAVEL## 02 CABOS DE ECG DE NO MINIMO 05 VIAS (POR MONITOR)##100 JOGOS DE ELETRODOS##,02 MANGUEIRAS DE CONEXAO DO MANGUITO (POR MONITOR)##02 MANGUITOS PARA PNI, TAMANHO ADULTO, (POR MONITOR) REUTILIZAVEIS##02 MANGUITOS PARA PNI, TAMANHO PEDIATRICO, (POR MONITOR) REUTILIZAVEIS##02 SENSORES DE DEDO PARA OXIMETRIA, ORIGINAIS, REUTILIZAVEIS, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, COMPRIMENTO MINIMO 2 M,(POR MONITOR)##,02 SENSORES PARA OXIMETRIA, ORIGINAIS, REUTILIZAVEIS, PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, COMPRIMENTO MINIMO 2 M (POR MONITOR)##01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE (POR MONITOR) REUTILIZAVEL## 02 T</p>				
39	183575-0	<p>OFTALMOSCOPIO DIRETO - COM ILUMINACAO ATRAVES DE BULBO DE HALOGENIO, SELETOR ABERTURA 5 POSICOES DIAFRAGMA, 1 FILTRO VERDE, ILUMINACAO POR LAMPADA HALOGENA, ALIMENTACAO: A PILHA DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA INFILTRACAO DE POEIRA, INDICADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO, ACOMPANHA: 01 ESTOJO REFORCADO PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO, DIMENSOES: COM CABO EM ACO INOXIDAVEL PARA DUAS PILHAS MEDIAS COMUNS, INCLUI: GARANTIA, MANUAIS, ASSIST. TECNICA DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. REGISTRO NO MS.</p>	<p>ESFS 10</p> <p>AME 03</p> <p>HMJ 04</p>	17	R\$ 3.478,33	R\$ 59.131,61



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

40	245273-1	<p>ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL - ECG (BIONET, MICROMED, TEB - MARCAS HOMOLOGADAS/COMPATÍVEIS COM SISTEMA TELESSAÚDE) - CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA — MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM, TAXA DE AMOSTRAGEM – MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS / SEGUNDO POR DERIVAÇÃO. RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D — MÍNIMO DE 12BITS. RESOLUÇÃO – MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB. FAIXA DINÂMICA – MAIOR OU IGUAL 10 MVPP. RÚIDO INTRÍNSECO < 30 MICROVPP. REJEIÇÃO DE MODO COMUM > 90 DB. FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RÚIDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZ. ENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS: NBR IEC 60601-1/ NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-25/INTERFACE COM COMPUTADOR - USB 1.1, COMPATÍVEL 2.0. ALIMENTAÇÃO - ATRAVÉS DA INTERFACE USB. SOFTWARE, DRIVER E/OU API PARA ACESSO AOS DADOS DO EQUIPAMENTO DIRETAMENTE DA PORTA USB QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS PARA O TELE ELETROCARDIOGRAMA. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDÍOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDÍOGRAFO: 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR.</p>	ESFS 03	HMJ 01	04	R\$ 10.033,67	R\$ 40.134,68
41	282507-4	<p>OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA NÃO INVASIVO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO##,FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100% DE SPO2 E MEDIDA DE PULSO: 30 A 250 BPM##,PROVIDO DE CURVA PLETÍMOGRAFICA##,PRECISAO DE 2%##,...ALARME AUDIO/VISUAL AJUSTAVEL PARA VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE SPO2 E PULSO##..ACOMPANHAM:02 (DOIS) SENSORES INFANTIS, 02 (DOIS) SENSORES NEONATAIS##,PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICO / NEONATAL,ALIMENTAÇÃO: 220 V 60HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL PARA NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS DE USO##,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO.INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL##ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO##CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, OU SIMILAR DO PAIS DE ORIGEM ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO JURAMENTADA.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE##MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUES##</p>	HMJ 12	12	R\$ 1.490,40	R\$ 17.884,80	
42	398315-3	<p>CARRINHO AUXILIAR - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE FARMACIA E PENSO, FABRICADO EM</p>	HMJ 02	02	R\$ 3.105,89	R\$ 6.211,78	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		ALUMINIO OU SIMILAR, MONTADO EM 4 RODIZIOS, COM ALÇA PARA EMPURRAR E CUBA EM POLIURETANO OU ALUMINIO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 0,60X0,40X1,00M, GARANTIA DE 12 MESES				
43	151529-2	GAVETEIRO CLINICO AUXILIAR MOVEL C/ RODINHAS, 6 GAVETAS, MDF (REVESTIDO)	HMJ 04 ESFS 20 AME 05	29	R\$ 1.587,78	R\$ 46.045,62
44	228768-4	ESCADA HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, POLIDO, COM CANTONEIRAS DE CHAPA AÇO INOX, PISO INFERIOR 21X29X20CM; SUPERIOR 21X35X38CM, PÉS C/PONTEIRAS PVC, ESTRUTURA TUBULAR 1" X 1,25MM	HMJ 12 ESFS 20 CENTRO DE SAÚDE 10	42	R\$ 336,58	R\$ 14.136,36
45	00035231	MESA AUXILIAR - EM AÇO INOX COM RODIZIOS, 110X43X80CM	ESFS 20 HMJ 06	26	R\$ 1.237,50	R\$ 32.175,00
46	404697-8	MESA AUXILIAR CIRURGICA S/ RODAS 0,60 X 0,40	ESFS 20 HMJ 06	26	R\$ 675,33	R\$ 17.558,58
47	00069718	MESA DE MAYO - AUXILIAR MAYO E BANDEJA INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM INOX, TOTALMENTE EM INOX, ALTURA REGULAVEL, PES COM RODIZIOS, DIMENSOES: 140 CM ALTURA MAXIMA X 97 CM ALTURA MINIMA	ESFS 09 HMJ 06 AME 01	16	R\$ 471,60	R\$ 7.545,60
48	00064093	SUPORTE PEDESTAL PARA INFRAVERMELHO COM RODIZIO, HASTE FLEXÍVEL E REGULAGEM DE LUMINOSIDADE MODELO: IV-06D MATERIAL: AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTATICA DIMENSOES: 43 X 43 X 135CM (C X L X A) PESO: 3KG GARANTIA: 06 MESES	CER 05	05	R\$ 687,12	R\$ 3.435,60
49	00082212	EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - ROLO E ROTOR DE PUNHO ESTRUTURA METALICA - DO TIPO PRODUTO UTILIZADO PELO FISIOTERAPEUTA PARA O TRATAMENTO DA COORDENACAO MOTORA DO PUNHO E DA MAO, AUXILIANDO NO FORTALECIMENTO E FLEXIBILIDADE. ESPECIFICACOES TECNICAS: (ROLO E ROTOR DE PUNHO -ESTRUTURA METALICA -CARCI:) - MATERIAL: MADEIRA MACICA COM REGULAGEM DE RESISTENCIA COM EMPUNHADEIRA DE MADEIRA - RESISTENCIA REGULAVEL - MEDIDAS: 70X15X19 CM (C X L X A) - PESO: 2,0KG (APROXIMADAMENTE).	CER 04	04	R\$ 857,66	R\$ 3.430,64
50	256891-8	MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, SEM ENCOSTO, ESTOFADO, COM BANCO GIRATORIO, FIXO	ESFS 09 CER 03 AME 01	13	R\$ 563,93	R\$ 7.331,09
51	00082415	CADEIRA DE BANHO - TIPO BANQUETA, ESTRUTURA EM ALUMINIO, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALCAS LATERAIS E PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTES	HMJ 12	12	R\$ 999,42	R\$ 11.993,04
52	287132-7	POLTRONA HOSPITALAR DE ACOMPANHANTE RECLINÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG; PINTURA EM EPÓXI E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	ESFS 09 HMJ 20	29	R\$ 1.736,74	R\$ 50.365,46
53	276096-7	PEDALINHO PARA FISIOTERAPIA CICLOERGOMETRO: EXERCITADOR MECANICO COM FIXACAO PARA OS PES. COMPOSIÇÃO:TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, POLIETILENO, VELCRO E BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CER 03	03	R\$ 252,67	R\$ 758,01
54	192971-2	AUTOCLAVE HORIZONTAL - ALIMENTACAO PRINCIPAL: ELETRICA, DE BANCADA, 30 LTS. DE CAPACIDADE, TOTALMENTE MICROPROCESSADO, CICLO AUTOMATICO, PROGRAMAVEIS DE ACORDO COM O MATERIALA SER ESTERILIZADO, DIMENSOES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) CONFORME EDITAL, DIMENSOES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) CONFORME EDITAL, REMOCAO DO AR AUTOMATICA, CAMARA EM AÇO INOX AISI 316 INTERNA, PORTA EM AÇO AÇO INOXIDAVEL EM TORNO DE AISI 316 COM	ESFS 02 AME 01 HMJ 01	04	R\$ 10.649,14	R\$ 42.596,56



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		GUARNICAO EM SILICONE PARA VEDACAO, COM VALVULA DE SEGURANCA PARA ALIVIO DE PRESSAO SUPERIOR A SUPORTADA, COM TIMER, TERMOMETRO,, ALIMENTACAO: 220V - 60 HZ, INCLUI: MANUAIS,GARANTIA,TREINAMENTO,INSTALACAO,AS SIST.TECNICA, DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL				
55	00033085	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRAVEL, CORTINAS IMPERMEAVEIS E RODIZIOS; ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO;	ESFS 20 HMJ 15 AME 4	39	R\$ 619,57	R\$ 24.163,23
56	00015685	LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL LED VERMELHO; GARANTIA MININA DE 1 ANO	ESFS 01 AME 05 CENTRO DE SAÚDE 02 HMJ 10 CTA 02	20	R\$ 1.554,28	R\$ 31.085,60
57	00069682	FOCO DE LUZ - CLINICO LED, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA MINIMA DE 1,10 A 1,40M, BASE COM NI MINIMO 5 RODÍZIOS, PARA MAIOR ESTABILIDADE, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, VOLTAGEM BIVOLT, GARANTIA DE 01 ANO	CENTRO DE SAÚDE 02 AME 02 ESFS 09	13	R\$ 505,82	R\$ 6.575,66
58	38643-0	MESA AUXILIAR AÇO INOX 40X40X80 CM COM RODIZIOS, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO DE 7/8 X 1.20MM; - TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 0.80MM, SENDO AS EXTREMIDADES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS (OPCIONA	ESFS 20 AME 02	22	R\$ 465,71	R\$ 10.245,62
59	185072-5	REGUA ANTOPOMETRICA PEDIATRICA	AME 02 ESFS 09 CENTRO DE SAÚDE 03	14	R\$ 118,71	R\$ 1.661,14
60	182805-3	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM COM PEDAL ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO; E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	ESFS 12 AME 02 CENTRO DE SAÚDE 02	16	R\$ 1.159,30	R\$ 18.548,80
61	374603-8	ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO APARELHO DE MESA DIGITAL COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO TRANSPARENTE ACIONADO POR BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE 4 MEMÓRIAS PARA IRRIGAÇÃO E POTÊNCIA DO ULTRA-SOM, JATO DE BICARBONATO COM FILTRO	ESFS 06	06	R\$ 2.578,67	R\$ 15.472,02
62	181027-8	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO, DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BAT.CARDIO-FETAL, P/ULTRA-SOM, COM CONTROLE(S) DE VOLUME E TONALIDADE, COM OPCAO PARA FONE DE OUVIDO OU AUTOFALANTE, ACOMPANHA: TRANSDUTOR FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, ALIMENTACAO: 110/220 -60 HZ, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA TÉCNICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	ESFS 30 HMJH 05 AME 04	39	R\$ 690,03	R\$ 26.911,17
63	324556-0	MACA FIXA INOX 2007, DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS, LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL, CABECEIRA REGULÁVEL, COM TRAVA ATRAVÉS DE MANÍPULO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG.	ESFS 10 AME 08 CENTRO DE SAÚDE 03 HMJ 04	25	R\$ 690,16	R\$ 17.254,00
64	4548-9	MOCHO ODONTOLOGICO	ESFS 12 AME 02	14	R\$ 512,10	R\$ 7.169,40
65	00014175	ESTADIOMETRO - DO TIPO REGUA INFANTIL (INFANTOMETRO), EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE, MEDINDO DE 0 A 100 CM, BASE FIXA	ESFS 09 AME 01 HMJ 01	11	R\$ 270,60	R\$ 2.976,60



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		PARA APOIO DOS PES DA CRIANÇA.				
66	233719-3	ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL, ESTADIÔMETRO DE PISO, PARA MEDIR ADULTOS E CRIANÇAS PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE.	ESFS 09	10	R\$ 330,12	R\$ 3.301,12
			AME 01			
67	142410-6	NEGATOSCOPIO SLIM LED - DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 9CM LARGURA:38CM ALTURA: 47CM	ESFS 09	09	R\$ 455,90	R\$ 4.103,10
68	00034430	BERCO PARA RECEM-NASCIDO - CESTO EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM BASE EM ACO INOXIDAVEL, SOBRE RODIZIOS DE 3" DE DIAMETRO, COM POSICOES ESTRENDELEMBURG, DIMENSOES: 80X50X50 CM (TOTAIS), ACOMPANHA COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM PVC.	HMJ 06	06	R\$ 1.542,73	R\$ 9.256,38
69	438265-0	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED DE MESA INDICADO PARA ATIVACAO DE MATERIAIS FOTOATIVAVEIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SUPERFICIE LISA, DE FACIL ASSEPSIA, PEÇA DE MÃO TIPO REVOLVER OU PISTOLA AUTOMÁTICA, COMPACTA E LEVE, COM PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM FIBRA ÓPTICA DE 9 MM DE DIAMETRO, BLINDADA EM CORPO METÁLICO, GIRATORIA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM FILTROS ÓPTICO E TÉRMICO, SISTEMA DE SEGURANÇA SILENCIOSO, COM REFRIGERAÇÃO AUTOMÁTICA, EXAUSTOR SILENCIOSO, LIBERAÇÃO DE AR NÃO DIRIGIDA AO PACIENTE, COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL EM INTERVALOS DE 10 EM 10 SEGUNDOS ATÉ 50 SEGUNDOS, COM SINAL SONORO, COM LÂMPADA LUZ FRIA E AZUL GERADA NA FAIXA DE ONDA DE 460/480 MM, COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS EXISTENTES NO MERCADO, COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS, COM POTÊNCIA DA INTENSIDADE DA LUZ DE NO MÍNIMO 500 MW/CM², REDE DE 110-220 V SELECIONÁVEL, 60 HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EMBALAGEM PROTETORA	ESFS 06	06	R\$ 955,60	R\$ 5.733,60
70	328671-1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERIL - PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL. TIPO FECHADO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, RODIZIOS DE 03 POLEGADAS DE DIAMETRO, PROVIDO DE FECHADURA, PORTAS REBATÍVEIS COM ABERTURA DE 260 GRAUS E FIXAÇÃO DESTA POSIÇÃO, PUXADORES ERGONOMÍCOS RESISTENTES A 90 GRAUS EM TERMDESINFECTORAS, MÍNIMO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SUPORTE DE CARGAS ATÉ 145KG. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS 1,30M X 0,70M X 1,50M (CXLXA), GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DA LIGA DE ACO INOXIDAVEL AISI 304, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/200.	HMJ 04	04	R\$ 13.465,00	R\$ 53.860,00
71	00053863	BOMBA DE INFUSAO - MICROPROCESSADA, COM CONEXAO PARA EQUIPO TIPO UNIVERSAL PADRAO ABNT MACRO E MICROGOTAS, TAXA DE INFUSAO FLUXO PROGRAMAVEL DE 01 A 100ML/HORA, VOLUME INFUNDIDO VOLUME PROGRAMAVEL DE 01 A 999,9ML, MOSTRADOR SENSORES DE DETECCAO DE GOTA DE AR NA LINHA, COM ALARMES OCLUSAO, FALTA DE LIQUIDOS, FLUXO LIVRE, AR NA LINHA. LINHA DE INFUSAO, BATERIA FRACA, BOMBA PARADA ETC, COM DISPOSITIVOS PARA DEVE	HMJ 20	20	R\$ 5.923,83	R\$ 118.476,60



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		POSSUIR KVO MANUTENCAO DE VEIA ABERTA, ACOMPANHA: SENSOR DE GOTAS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS 60HZ, INCLUI: MANULA DE OPERACOES EM PORTUGUS,GARANTIA DE UM ANOP/PECAS,SERVICOS.				
72	176132-3	EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO TERRESTRE - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO SEM TRACADO DE ECG, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, PORTATIL, ID, ENTIFICA E INTERPRETA AUTOMATICAMENTE O ECG DO PACIENTE ATRAVES DE PAS ADESIVAS OU ELETRODOS MULTI-F, UNCAO## - CAPACIDADE DE INFORMAR O OPERADOR DA NECESSIDADE OU NAO DO CHOQUE/DESFIBRILACAO, ATRAVES DE, SINAIS SONOROS E MENSAGENS ESCRITAS NO MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO EM PORTUGUES,, EL AS VITIMAS ADULTAS OU INFANTIS## - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA BIFASICA DE BAIXA ENERGIA COM PROTOC, OLO DE CHOQUES NAO SUPERIORES A 150 JOULES EM VITIMA ADULTA E 50 JOULES EM CRIANCAS. TEMPO TOTAL DE, CARGA NAO SUPERIOR A 9 SEGUNDOS. CONFORME EDITAL	HMJ 02	02	R\$ 11.156,43	R\$ 22.312,86
73	317040-3	ELEVADOR DE PACIENTE - ATE 200 KG COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO COM CABO, ACIONAMENTO ELETRICO ATRAVEZ DE BATERIA RECARREGAVEL, CESTO PARA TRANSFERENCIA, GUINCHO PARA TRANSFERENCIA DA CAMA PARA MACA, DA CAMA PARA CADEIRA, GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, MANUAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO, TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	HMJ 02	02	R\$ 16.733,37	R\$ 33.466,74
74	226116-2	CONJUNTO ODONTOLOGICO - COMPOSTO POR CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO - COM REGULAGEM AUTOMATICA## MECANISMO DE ACIONAMENTO DA CADEIRA ATRAVES DE MOTORES REDUTORES ELETRICOS## CADEIRA REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, LISO, LAVAVEL E SEM COSTURA## COMPOSTA DE EQUIPO, TIPO KART## UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) COM 01(UM) SUGADOR## REFLETOR ODONTOLOGICO COM INTENSIDADE DE 14.000 A 20.000 LUX## COM REGULAGEM AUTOMATICA ATRAVES DE SEU PEDAL## CADEIRA: ELETRICA, SISTEMA ANTOGRAFICO, ACIONAMENTO POR MOTORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE REDUTORES ELETRICOS P/ INCLINACAO DO ENCOSTO E ELEVACAO DO ASSENTO,ISENTOS DE OLEO.ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO, PROTEGIDA CONTRA CORROSAO, TRATAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA EPOXI OU POLIURETANO, LISA E DE ALTO BRILHO.ENCOSTO REVESTIDO, COMANDO ELETRICO C/ ACIONAMENTO EM POLIESTIRENO, CANTOS ARREDONDADOS##ENCOSTO DE CABECA LONGITUDINAL E ARTICULADO.ESTOFAMENTO EM PVC.BRACO ESQUERDO FIXO E O DIREITO C/ABERTURA.ARTICULACAO CENTRAL UNICA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO. COMANDO ELETRICO ATRAVES DO PEDAL COM, EQUIPO MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO, SISTEMA VOLTA A ZERO E ACENDE/APAGA DO REFLETOR. CIRCUITO ALTERNADO COM FUSIVEIS DE PROTECAO. TENSAO DE ENTRADA: 220V - 60HZ. EQUIPO - ODONTOLOGICO:TIPO KART C/ BASE MOVEL SOBRE QUATRO, SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS PONTAS RODIZIOS DUPLOS BASE E COLUNA COM LINHAS ARREDONDADAS## CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO. TERMINAL DE PONTAS C/ UMA SERINGA TRIPLICE,	ESFS 02	02	R\$ 26.769,53	R\$ 53.539,06



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		<p>DOIS TERMINAIS TIPO BORDEN (P/ALTA ROTACAO E P/ BAIXA ROTACAO) ##TORNEIRA DO SPRAY DO ALTA ROTACAO NO, MANGUEIRAS LISAS DESCONTAMINAVEIS CORPO DO TERMINAL. RESERVATORIO DE AGUA EM POLICARBONATO OU SIMILAR TRANSPARENTE C/ CAPACIDADE EM TORNO DE 500ML, PARA O SISTEMA SPRAY DAS PECAS DE MAO## CAIXA DE LIGACAO DO EQUIPO C/A UNIDADE AUXILIAR, CONTENDO NEGATOSCÓPIO E FOTOPOLIMERIZADOR, RESERVATORIO P/ AGUA TRANSPARENTE FIXO EXTERNAM. ACOMPANHADO C/ PELO MENOS DUAS BANDEJAS REMOVIVEIS FABRICADAS EM ALUMINIO OU ACO INOX. PEDAL UNICO, PNEUMATICO, DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO PARA COMANDO DAS PECAS DE MAO. MANGUEIRAS FLEXIVEIS, LISAS E LEVES. UNIDADE AUXILIAR, CAIXA DE COMANDO (CUSPIDEIRA): ACOPLADA A CADEIRA## CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO. BACIA REMOVIVEL CONFECCIONADA EM CERAMICA ESMALTADA OU PORCELANA## SUPORTE ACIONADO AUTOMATICAMENTE## REGISTRO DE AGUA PARA LAVAGEM DA BACIA.DUTOS DE AGUA AR E, ESTRUTURA RESISTENTE A DESINFECCAO, ESGOTO## SEPARADOR DE DETRITOS INDIVIDUAL CONECTADO NA MANGUEIRA DE SUCCAO COM TELA DE ACO INOXIDAVEL. CAIXA DE ESGOTO BLINDADA EM PVC COM SUSPIRO E ABAFADOR. REFLETOR ODONTOLOGICO: MONOFOCAL, CABECOTE COM ESPELHO ESPECIAL, SERINGA TRIPLICE COM BICO CURVO MULTIFACETADO C/ TRATAMENTO MULTICOATING. LUZ BRANCA COM LAMPADA INCADESCENTE HALOGENA, DE 12V E 55W## PROTETORES DA LAMPADA EM CHAPA DE ACO E DO ESPELHO EM MATERIAL, SISTEMA DE CONDUCAO E ACIONAMENTO TRANSPARENTE DE FACIL ASSEPSIA. PUXADOR ERGONOMICO DE FACIL ASSEPSIA.COLUNA DE FIXACAO E BRACO PANTOGRAFICO MULTIARTICULADO, REDONDO, EM ACO PINTADO C/ TINTA A BASE DE POLIURETANO, LISA E DE ALTO BRILHO## ARTICULACOES EM ACO, MICROMOTOR EM ACO INOX ACOPLAVEL AO EQUIPO CARBONO. CHAVE LIGA/DESLIGA. TRANSFORMADOR C/ SELECAO DE ENTRADA P/ 220V E SAIDA 12 VOLTS MOCHO ODONTOLOGICO:COM SISTEME DE ELEVACAO POR GAS PRESSURIZADO.CINCO RODIZIOS DUPLOS.CAPA DO PISTAO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, POTENCIA MINIMA ASSENTO ANATOMICO C/ BORDA DA FRENTE ARREDONDADA. ENCOSTO ANATOMICO COM MOVIMENTO REGULAVEL, LONGITUDINAL. ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO DE ESPUMA RESISTENTE E DENSIDADE CONFORTAVEL COM REVESTIMENTO DE PLASTICO PVC, LISO E SEM, CONTRA-ANGULO AUTOCLAVAVEL, ACOPLAVEL AO MICROMOTOR COSTURA,DE FACIL ASSEPSIA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO## MANUAL TÉCNICO E OPERACIONAL EM PORTUGUES## GARANTIA DE NO MINIMO 02 ANOS PARA PEÇAS E SERVIÇOS, A PARTIR DA INSTALAÇÃO## INSTALAÇÃO E TREINAMENTO. O FORNECEDOR DEVERÁ, TREINAR 2 TÉCNICOS INDICADOS PELO CONTRATANTE PARA CAPACITÁ-LOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIP</p>				
75	000245 56	<p>CAMA HOSPITALAR - ADULTO, COM MOVIMENTO FAWLER, COM GRADES CONSTRUIDA EM TUBOS PINTADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE MANIPULO PLASTICO COM COLCHAO, EM COURVIN AZUL ROYAL, COM SISTEMA DE RESPIRO</p>	HMJ 24	24	R\$ 6.075,56	R\$ 145.813,44



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Juara
 Setor de Licitação

		E ZIPER DENSIDADE MINIMA 28, COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE ACO REDONDO, ESTRADO EM CHAPA DE ACO DE NO MINIMO Nº 20, COM REFORCO EM FERRO CHATO, LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES, ARTICULACAO ATRAVES DE 03 MANIVELAS, SENDO O EIXO DA ARTICULACAO EM TUBOS REDONDOS COM 03 MOVIMENTOS: CABECEIRA, PES E REGULAGEM DE ALTURA, PINTADA EM EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCA, PES COM RODIZIO DE 3" POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,90X0,90MX0,65M, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, EM ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO INOXIDAVEL, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS, EM POLIURETANO, COM LEITO EM CHAPA DE ACO INOX PERFURADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM PAR DE GRADES EM ACO INOX.				
76	0009008	ARMARIO DE VITRINE - COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE ACO PINTADA, APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; CANTONEIRA DE 1" X 1/8" DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS; TETO E FUNDO EM CHAPA DE ACO, PAREDES LATERAIS E FRONTAL, 04 PRATELEIRAS EM VIDROS DE 04 MM DE ESPESSURA; FECHADURA TIPO YALE; PES GUARNECIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; PINTADA NA COR ESMALTE SINTETICO; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,80 X 0,40 X 1,60M. UNIDADE	ESFS 30 AME 05 CENTRO DE SAÚDE 03	38	R\$ 1.296,81	R\$ 49.278,78
77	00080703	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - APARELHO DE RAIOS X DE RADIOGRAFIA INTRAO-RAL DE DENTICAO, COM RODIZIOS BASE EM 04 RODAS COM TENSAO NOMINAL DE 70KVP E CORRENTE NO TUBO DE 7,0 MA. DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, COM SENSORES RADIOGRAFICOS DIGITAIS, DE REDUCAO NO TEMPO DE EXPOSICAO A RADIACAO E INDICADO PARA FILMES CONVENCIONAIS. COLUNA MOVEL COM BASE EM 04 RODIZIOS, ESTAVEIS, PINTADAS EM EPOXI A 250 GRAUS CELSIUS, OPCAO DE BASE PARA MONTAGEM NA PAREDE CONSTRUIDA EM ACO, PINTADA EM EPOXI E RECOBERTA POR CAPA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. COMPOSTO POR BRACO TIPO PANTOGRAFICO QUE PERMITE MAIOR ALCANCE E UTILIZACAO NAS MAIS VARIADAS POSICOES. FILTRACAO COM EQUIVALENCIA DE ALUMINIO MAIOR QUE 2.61MM, DIRECIONADOR CILINDRICO, ENROLAMENTO TOTALMENTE IMERSO EM OLEO ESPECIAL. DISPARADOR MANUAL A DISTANCIA DE 5M., CABECOTE BLINDADO CONFORME NORMAS DE PROTECAO RADIOLOGICAS VIGENTES. CLASSIFICACAO DO EQUIPAMENTO SEGUNDO A ANVISA.	ESFS 06	06	R\$ 13.673,06	R\$ 82.038,36
R\$ 2.476.366,61 (Dois milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos.)					Total:	R\$ 2.476.366,51
Lote 02 Natureza de Despesa 33.90.30.36 Material Hospitalar						
Item	Cód	Descrição	Quant. Por unidade	TOTAL	V. Unt.	V. Total
1	23327-7	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	HMJ 100 ESFS 20	120	R\$ 39,16	R\$ 4.699,20
2	43886-3	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, DELICADA, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 49,53	R\$ 4.953,00
3	77492-8	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 51,29	R\$ 5.129,00
4	23328-5	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA	HMJ 100	120	R\$ 39,94	R\$ 4.792,80



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	ESFS 20			
5	23365-0	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 21,44	R\$ 2.144,00
6	77439-1	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	HMJ 100 ESFS 20	120	R\$ 27,66	R\$ 3.319,20
7	23337-4	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 33,71	R\$ 3.371,00
8	271543-	PINCA DE DISSECCAO - EM ACO INOX, PARA DISSECCAO, ANATOMICA 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 29,37	R\$ 2.937,00
9	000642 88	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 304, DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
10	12109-6	PINCA BACKAUS - EM ACO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 13CM	HMJ 100	100	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
11	320253- 4	PINCA PEDICULO GUYON - PRODUZIDA COM ACO INOXIDAVEL AUSTENITICO DO TIPO AISI 304/304L, ISENTO DE REBARBA, FABRICADA DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, MEDINDO 24,00CM	HMJ 50	50	R\$ 458,44	R\$ 22.922,00
12	271536- 8	PINCA COLLIN - EM ACO INOX, COM PONTA OVAL, COM COMPRIMENTO DE 17 CM	HMJ 50	50	R\$ 139,96	R\$ 6.998,00
13	000251 66	PINCA - CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO CRILE CURVA, COMPRIMENTO 16 CM	HMJ 100	100	R\$ 70,57	R\$ 7.057,00
14	241700- 6	PINCA ALLIS - EM ACO INOX, COM FORMA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM	HMJ 100	100	R\$ 71,89	R\$ 7.189,00
15	12123-1	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX ASI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12CM	ESFS 20	20	R\$ 56,54	R\$ 1.130,80
16	000251 87	PINCA - CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO HALSTEAD MOSQUITO CURVA, COMPRIMENTO 12 CM	ESFS 20	20	R\$ 51,43	R\$ 1.028,60
17	001484 4	PINCA HARTMANN - EM ACO INOX AISI-420, COM SERRILHA, PARA CORPO ESTRANHO, 28 CM. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	ESFS 05	05	R\$ 593,28	R\$ 2.966,40
18	294441- 3	PINCA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA ULTERINA COMPRIMENTO: 24 CM DIAMETRO DA BOCA: 4MM	AME 02	02	R\$ 535,15	R\$ 1.070,30
19	99593-2	PINCA PROFESSOR MEDINA - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 24 CM, PONTA ESFERICA COM 5 MM DE DIAMETRO	AME 02	02	R\$ 515,28	R\$ 1.030,56
20	242053- 8	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, DE MAYO HEGAR COM WIDIA, 25 CM	HMJ 100	100	R\$ 141,37	R\$ 14.137,00
21	242051- 1	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, DE MAYO HEGAR COM WIDIA, 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 203,80	R\$ 20.380,00
22	000824 20	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - COM O COMPRIMENTO DE 25 CM, ACABAMENTO SEM VIDEA	HMJ 100	100	R\$ 204,43	R\$ 20.443,00
23	242050- 3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA. 20 CM	HMJ 100	100	R\$ 161,58	R\$ 16.158,00
24	164807- 1	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX, COM O COMPRIMENTO DE 23CM, ACABAMENTO EM VIDEA.	ESFS 12	12	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
25	11515-0	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15CM	HMJ 100	100	R\$ 56,02	R\$ 5.602,00
26	396753- 0	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA - ACO INOX, COM FORMA RETA, MEDINDO 17,00CM## FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	HMJ 100	100	R\$ 65,55	R\$ 6.555,00
27	11453-7	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 17CM	HMJ 100	100	R\$ 88,05	R\$ 8.805,00
28	11457-0	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO RETA, COM MEDIDAS 19CM	HMJ 100	100	R\$ 116,66	R\$ 11.666,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

29	000199 97	TESOURA - CIRURGICA, TIPO METZEMBAUM, CURVA DE 18CM, CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL AISI 400	HMJ 100	100	R\$ 97,97	R\$ 9.797,00
30	000199 98	TESOURA - CIRURGICA, TIPO METZEMBAUM, CURVA DE 20CM, CONSTRUIDA EM ACO INOXIDAVEL AISI 400	HMJ 100	100	R\$ 108,12	R\$ 10.812,00
31	195687- 6	TESOURA MAYO CURVA 22 CM; EM AÇO INOXIDAVEL; GARANTIA MÍNINA DE 05 ANOS	ESFS 16 AME 02	18	R\$ 220,06	R\$ 3.961,08
32	242070- 8	TESOURA MAYO RETA 22 CM; EM AÇO INOXIDAVEL; GARANTIA MÍNINA DE 05 ANOS	ESFS 16 AME 02	18	R\$ 250,06	R\$ 4.501,08
33	23934-8	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE - EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM DE COMPRIMENTO	ESFS 20	20	R\$ 67,25	R\$ 1.345,00
34	175204- 9	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 3.	HMJ 100	100	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
35	175205- 7	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 4.	HMJ 100	100	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
36	145680- 6	BANDEJAS - EM ACO INOX, MEDINDO (30 X 22) CM, NO FORMATO OVAL, MODELO LISA	AME 03 HMJ 20	23	R\$ 69,88	R\$ 1.607,24
37	000768 97	SUPORTE - BANDEJA SUPORTE PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO GIRATORIA. PERMITE MOVIMENTOS GIRATORIOS DE 360°. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. 2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1" ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA); DIMENSAO AREA UTIL: 30 X 24 BORDAS SALIENTES PARA RETENCAO DE LIQUIDOS.SUPORTA ATE 11KG. ITENS INCLUSOS: BANDEJA GIRATORIA, ARRUELAS, CALCO, PARAFUSO E MANCAL	ESFS 06	06	R\$ 454,30	R\$ 2.725,80
38	433119- 2	BANDEJA PARA ESTERELIZAÇÃO INOX ODONTOLOGICA: POSSUI 0,05 MM DE ESPESSURA. LIVRES DE REBARBA, BANDEJA DE INOX, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22X9X1,5CM.	ESFS 20	20	R\$ 50,95	R\$ 1.019,00
39	000786 30	BANDEJA - RETANGULAR; COM ALCA; EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 43 CM DE COMPRIMENTO X 33 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA. COMPRIMENTO TOTAL: 53 CM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.	ESFS 20	20	R\$ 167,97	R\$ 3.359,40
40	000552 03	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVAVEL COM 12 DIVISÓRIAS PARA INSTRUMENTAL, DIMENSÕES 22X12X1,5CM.	ESFS 06	06	R\$ 41,10	R\$ 246,60
41	438861- 5	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZACAO DE MATERIAIS - 36X22X9CM, AÇO INOX, PERFURADO, PARA AUTOCLAVE.	HMJ 10 ESFS 15	25	R\$ 517,85	R\$ 12.946,25
42	199255- 4	KIT DE PINCAS PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - EM ACO INOXIDAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO DENTE DE RATO,C/DIAM.EXT. 2,3MM, COMP.180CM,REUTILIZAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO DENTE DE RATO,C/DIAM.EXT.2,3MM, COMP.230CM,REUTILIZAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO JACARE COM DIAM. EXT.2,3MM, COMP.180CM, REUTILIZAVEL, 01 PINCA P/RETIRADA CORPO ESTRANHO TIPO JACARE	ESFS 09	09	R\$ 1.146,14	R\$ 10.315,26
43	260514- 7	KIT INSTRUMENTAL - CAIXA INSTRUMENTAL PARA SER UTILIZADA EM CURATIVO, KIT COMPOSTO DE:01 TESOURA DE MAYO RETA DE 10CM, 01 PINCA DE DISSECCAO COM DENTE DE 14CM,01 PINCA DE DISSECCAO SEM DENTE DE 14CM, 01 PINCA CRILLE CURVA DE 14CM, 01 BANDEJA RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 22CM X 12CM,TODOS OS INSTRUMENTAIS DEVERAO SER EM ACO INOXIDAVEL AISI 400, GARANTIA DE NO MINIMO 10 ANOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, CERTIFICADO DE COMPROVACAO DA LIGA DO ACO INOXIDAVEL	ESFS 20	20	R\$ 470,63	R\$ 9.412,60
44	300135-	KIT INSTRUMENTAL - DE USO GERAL,PARA	ESFS 20	20	R\$ 406,51	R\$ 8.130,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	0	SUTURAS,1 PINCA DENTE DE RATO 14,00CM## 1 PINCA DISECCAO DE 14,00CM## 1 PINCA CRILLE CURVA 14,00CM## 1 PINCA CRILLE RETA 14,00CM## 1 PORTA- AGULHA MAYO HEGAR 14,00CM,1 TESOURA CIRURGICA FF RETA 15,00CM## 1 CABO PARA BISTURI N° 3,1 CAIXA INOX 18,00CMX8,00CMX3,00CM				
45	306128-0	PAPAGAIO - EM INOX,FORMATO ANATOMICO,1.000ML,DE FACIL LIMPEZA, RESISTENTE,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	HMJ 15 ESFS 09	24	R\$ 173,65	R\$ 4.167,60
46	20401-3	SERINGA TRIPLICE - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, COM BICO CURVO, GIRATORIO DESTACAVEL E ESTERILIZAVEL, SISTEMA DE CONDUCAO E ACIONAMENTO DE AGUA E AR SEPARADOS, FORMANDO SPRAY NA PONTA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DA INSTALACAO, GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA,PECAS DE REPOSICAO POR 05 ANOS, MANUAL DE OPERACAO E MANUTENCAO	ESFS 09	09	R\$ 298,90	R\$ 2.690,10
47	00057858	SUPORTE PARA DESCARPACK 07 LITROS, ALTURA DO PRODUTO (CM) 22,00. LARGURA DO PRODUTO (CM) 22,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 16,00.02 ; ITENS INCLUSOS 02 BUCHAS. 02 PARAFUSOS.	ESFS 20	20	R\$ 46,89	R\$ 937,80
48	328878-1	SUPORTE PARA DESCARPACK 13 LITROS, ALTURA DO PRODUTO (CM) 22,50. LARGURA DO PRODUTO (CM) 29,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 24,00. 02 ITENS INCLUSOS BUCHAS. 02 PARAFUSOS.	ESFS 30	30	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00
49	00014891	SUPORTE PARA DESCARPACK 20 LITROS, ALTURA DO PRODUTO (CM) 30,00. LARGURA DO PRODUTO (CM) 31,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 26,00. ITENS INCLUSOS 02 BUCHAS. 02 PARAFUSOS.	ESFS 30	30	R\$ 52,71	R\$ 1.581,30
50	31355-6	COMADRE - EM ACO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA	HMJ 10 ESFS 09	19	R\$ 265,92	R\$ 5.052,48
51	285213-6	ELETRODO - TIPO SILICONE, TAMANHO 5 X 5CM, PARA SER USADO COM GEL,PARA APARELHO TENS / FENS	CER 500	500	R\$ 87,70	R\$ 43.850,00
52	00068330	ELETRO DESCARTAVEL - ELETRODO AUTOADESIVO VALUTRODE 5X9 CM, 4 UNIDADES	CER 200	200	R\$ 68,36	R\$ 13.672,00
53	88568-1	LAMPADA - PARA APARELHO DE INFRAVERMELHO, COMPATIVEL COM CARCI 3015, TENSAO: 127 VOLTS, POTENCIA: 250 WATS, FREQUENCIA 60HZ	CER 20	20	R\$ 220,64	R\$ 4.412,80
54	337986-8	PRANCHA DE RESGATE - DE QUALIDADE COMPENSADO NAVAL RIGIDO DE APROXIMADAMENTE 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ MARITIMO. CORRIMOEES QUE FACILITAM O TRANSPORTE,NAO SAO USADOS PREGOS OU PARAFUSOS, QUE INIBEM A TRANSPARENCIA VIA RAO X. COM TRES CINTOS E FIVELAS EM POLIPROPILENO. INDICADAS NO SOCORRO E REMOCAO DE PACIENTES COM ATE 200 KG. TAMANHO LONGA 1,85M X 0,40M,DEVE POSSUIR FUIROS QUE PERMITAM A COLOCACAO DE IMOBILIZADORES LATERAIS DE CABECA, E DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS PESADAS, POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS, DESING EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODACAO DO PACIENTE.	HMJ 03	03	R\$ 595,54	R\$ 1.786,62
55	181711-6	SUPORTE PARA SACO HAMPER - MOVEL, EM ACO INOXIDAVEL, COM FORMATO CIRCULAR,PES COM RODIZIOS, DIMENSOES: 0,50 X 0,80M	HMJ 12	12	R\$ 334,85	R\$ 4.018,20
56	239768-4	OTOSCOPIO - COM CABECOTE INFANTIL, COM CABECOTE PARA ESPÉCULO COM LÂMPADA, COM	CENTRO DE SAÚDE 03	27	R\$ 648,82	R\$ 17.518,14



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

		REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE P/VISOR., COM VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL, COM LAMPADA LUZ HALOGENA 3,5W, COM CABO EM METAL CROMADO, PARA 2 PILHAS MEDIA COMUM, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) ACOMPANHADO DE 10 ESPECULOS DE 2MM, 10 ESPECULOS DE 3MM, 10 ESPECULOS DE 5MM, COM ENCAIXE DE METAL CROMADO REUTILIZÁVEL E DE DIFERENTES CALIBRES, COM ACESSÓRIOS, LAMPADAS E VISOR SOBRESSALENTES, COM 01 ESTOJO, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA TÉCNICA NA RMR (REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ)	HMJ 06 AME 06 ESFS 12			
57	440952-3	OXIMETRO - DE DEDO, TELA COM VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZACAO, MEDE E MOSTRA VALORES DA SP02 DE 35% A 100% E FREQUENCIA CARDIACA ENTRE 30 E 250 BATIMENTOS POR SEGUNDO, ATUALIZACAO DE DADOS EM MENOS DE 02 SEGUNDOS, ALIMENTADO ATRAVES DE 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA, COMPACTO E PORTATIL, MEDINDO 63,5X34X35 MM.	ESFS 15 HMJ 10 AME 05 CENTRO DE SAÚDE 05	35	R\$ 207,90	R\$ 7.276,50
58	201137-9	ESTETOSCOPIO - DUPLO, AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL, TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL PRETA OU CINZA, COM OLIVAS AURICULAS FLEXIVEIS E REMOVIVEIS (01 PAR), CAMPANULA DUPLA (ADULTO E INFANTIL)	CTA 02 CENTRO DE SAÚDE 06 AME 05 HMJ 15 CER 04 ESFS 100	130	R\$ 127,27	R\$ 16.545,10
R\$ 412.549,01 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavos)					Total:	R\$ 412.549,01

D	<p>PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</p> <p>Será admitida a participação de consórcios?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p>Obs.: O objeto licitado é indivisível e na medida em que a licitação possui critério de julgamento por menor preço por item, não ocasiona prejuízo a competitividade.</p> <p>Será admitida a participação de cooperativas de mão de obra?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
----------	---

E	<p>VISTORIA</p> <p><input type="checkbox"/> Vistoria obrigatória para fornecimento dos bens <input type="checkbox"/> Vistoria obrigatória para a realização dos serviços <input type="checkbox"/> Vistoria facultativa para o fornecimento dos bens. <input type="checkbox"/> Vistorias facultativa para a realização de serviços. <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida vistoria.</p> <p>Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____</p> <p>Telefone ou e-mail para agendamento da vistoria: _____</p>
----------	---



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	<p>Obs.: A vistoria deverá ser facultada desde que, a licitante declare que concorda com todos os termos do instrumento convocatório mesmo sem a sua realização.</p>
--	--

F	ADJUDICAÇÃO <input type="checkbox"/> Por item. <input checked="" type="checkbox"/> Por grupo de itens. <input type="checkbox"/> Global.
----------	---

G	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA Serão exigidos documentos juntamente à proposta? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quais os documentos serão exigidos? Atestado de Capacidade Técnica. Qual é o critério de aceitabilidade das propostas? <input checked="" type="checkbox"/> Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados. <input checked="" type="checkbox"/> Não serão aceitas propostas com valores globais superiores aos estimados.
----------	---

H	HABILITAÇÃO As Certidões serão exigidas em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
----------	--

I	AMOSTRA / DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> Será exigida amostra do objetoofertado <input type="checkbox"/> Será exigida demonstração dos serviços <input type="checkbox"/> Será exigida amostra e demonstração dos serviços <input type="checkbox"/> Não será exigida amostra do objeto ofertado <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida demonstração dos serviços Prazo para apresentação: _____ Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços: _____
----------	---



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

J	PRAZOS Qual é o prazo para entrega do objeto? Após a emissão da ordem de serviço o prazo é de 45 dias úteis para equipamentos. Após a emissão da ordem de serviço o prazo é de 10 dias úteis para consumo. Qual é o prazo para execução dos serviços? 12 meses. Qual é o prazo para início da execução dos serviços? Imediatamente após a assinatura da ata de registro de preço. Qual o prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, entregue fora das especificações? Prazo será de 15 dias.
K	INSTRUMENTO CONTRATUAL () Somente por assinatura de contrato () Somente por nota de empenho (x) Assinatura de contrato, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços () Retirada da nota de empenho, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços
L	LOCAL DE EXECUÇÃO/LOCAL DE ENTREGA Almoxarifado Municipal Rua Piracicaba, esquina com Rio Arinos, 89W – Centro - Juara-MT 78575-000
M	VIGÊNCIA A contratação decorrente deste Termo de Referência – TR terá vigência inicial de 12 (doze) meses contada da data da assinatura contratual. A vigência acima dita poderá ser prorrogada, se houver interesse e conveniência da Administração, dada a natureza continuada dos serviços, conforme prevê art. 107 da Lei 14.133/2021.
N	GARANTIA / VALIDADE DO OBJETO (X) Será exigida garantia do objeto (X) Será exigida validade do objeto () Não será exigida garantia e/ou validade do objeto () Qual é o prazo? 12 meses. Os equipamentos deverão seguir de Registro do Equipamento emitido pela ANVISA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	<p>ou sua isenção quando for o caso, conforme RDC 185/2001 e suas atualizações.</p> <p>O vencedor deverá comunicar imediata e formalmente, caso, por motivo de força maior, não seja possível o fornecimento dos produtos no prazo acima indicado, apresentando justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega.</p> <p>A empresa vencedora se obriga a fornecer os materiais de acordo com a especificação constante do edital e de sua proposta, sob pena da imposição de sanções legais.</p> <p>Arcar com as despesas de carga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital ou por estarem desacompanhadas dos documentos exigidos;</p> <p>Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou na execução do objeto deste instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;</p>
O	<p>GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</p> <p>Será exigida garantia de execução contratual?</p> <p>() Sim (x) Não</p>
P	<p>ENCARGOS DAS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>Obrigações do contratante: De acordo com a Lei e a execução do serviço assim como o material a ser utilizado será de responsabilidade do contratante.</p> <p>Obrigações do contratado: De acordo com a Lei.</p> <p>Será permitida a subcontratação parcial do objeto?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Condições e limites para a subcontratação: Mediante autorização do poder executivo.</p>
Q	<p>RECEBIMENTO</p> <p>Unidade responsável pelo recebimento: Almoxarifado - Rua Piracicaba n° 89 W Centro</p> <p>Prazo para recebimento provisório do objeto, se houver:</p> <p>Prazo para recebimento definitivo do objeto: 20 dias úteis</p>
R	<p>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</p> <p>Unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato: Fiscal de Contrato</p>
S	<p>LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO</p> <p>De Acordo com a Lei.</p>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

T	<p>REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</p> <p>Será admitido o reajustamento de preços?</p> <p>(x) Sim, mediante reajuste indexação.</p> <p>Qual o índice, a sua periodicidade e a instituição que o apura? IPCA. Anualmente.</p> <p>(x) Sim, mediante repactuação.</p> <p>Obs.: Nesta hipótese, a unidade técnica deve apresentar planilha de composição de custos e formação de preços.</p> <p>() Não</p>
U	<p>SANÇÕES</p> <p>Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), e demais legislações aplicáveis ao caso, disposto no presente Termo de Referência, Minuta Contratual e demais anexos.</p>
V	<p>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>

Simara Brizolla
Administrativo
Responsável pela Elaboração do ETP

Maisa Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 004/2021 de 04/01/21



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: Nº. 044/2024 | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM | Consumidor: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

Licitante: _____ CNPJ.: _____ Tel Fax: ()

E-mail: _____ Tel. Celular: () _____ Endereço:

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
------	------------------------------	------	---------	------------	-------------	------------

Total da Proposta R\$ (por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Ata de Registro de Preço/Contrato administrativo que o integra e concorda com o Termo de Referência e demais Anexos deste Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 044/2024.
- b) A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, conforme estabelecido no edital.

DECLARAÇÃO DE PREÇO

a) Declaramos que a empresa _____ se compromete a executar completa e corretamente os serviços e/ou entrega de materiais, de acordo com o preconizado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2024 e seus anexos e na forma da documentação fornecida pelo Município.

Data e Local

NOME
CARGO
CPF/RG
Assinatura do Representante Legal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO III

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº. [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. [xxxx], inscrita no CPF sob o nº. [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Local e data

Nome: _____



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO IV

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A _____ (órgão/empresa emitente)
localizada à _____, com
Inscrição Estadual sob nº. _____ e CNPJ sob nº. _____ atesta para os
devidos fins que a Empresa _____ com Inscrição
Estadual sob nº. _____ e CNPJ sob nº. _____, com sede na
_____, fornece/forneceu os itens relacionados abaixo, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma
nenhum registro que a desabone.

Relação dos itens:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 044/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 044/2024, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

***** ENVIAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO VI

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 044/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e
Inscrição Estadual nº. _____ por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
_____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO VII

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 044/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e
Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
_____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para
os devidos fins de direito legais, sob as penas da Lei que tomou conhecimento de todas as
informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações
objeto da licitação e ter pleno conhecimento da suspensão em caso de desistência dos
lances depois de registrados. Por ser expressão de verdade firmamos a presente
declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº _____/2024

“O MUNICÍPIO DE JUARA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. _____/2024, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº _____/2024, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JUARA/MT

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Niterói, 81N, Centro - CEP 78.575-000, neste Município de JUARA/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Amadeu Sirena, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de JUARA/MT, portador da Cédula de Identidade nº. XXX.XXX.XX e CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ _____, estabelecida a _____, e-mail: () Telefone; () representada neste ato pelo seu(ua) _____, Sr(a) _____, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de JUARA/MT e o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de JUARA/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR	VALOR	FORNECEDO
------	--------------	------	---------	-------	-------	-------	-----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

	PRODUTO/SERVIÇO				UNIT	TOTAL	R
--	-----------------	--	--	--	------	-------	---

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da(s) Secretaria(s) Municipal solicitante(s) e serão efetuadas nos termos da dotação(ões) orçamentária(s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

2.3. O(s) Programa(s) de Trabalho e Elemento(s) de Despesa(s) constará(o) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de JUARA/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual rege-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de JUARA/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de JUARA/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pela Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de JUARA/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., no almoxarifado central, localizado na Sede da Secretaria XXX, no seguinte endereço; XXXXXXXX.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de JUARA/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de JUARA/MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. Banco: ., Agência: ., Conta corrente: .; |

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irajustáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

8.9. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para entrega dos produtos ou prestação de serviços, sob pena de aplicação das penalidades.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de JUARA/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de JUARA/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão ELETRÔNICO Nº. 044/2024** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. A critério exclusivo do Município de JUARA/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca JUARA/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o Município de JUARA/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

JUARA/MT, ____ de _____ de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
Sr. Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FIRMA: _____

Nome:
Sócio (proprietário)
CONTRATADA

ANEXO IX



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2024

“CELEBRAM CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA CLÍNICA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUARA/MT E A EMPRESA _____.”

Aos _____ dias do mês de _____, do ano de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, inscrita no Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o PREGOEIRO, e Equipe de Apoio designado pela PORTARIA nº 057/2024/SECAD, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Amadeu Sirena, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de JUARA/MT, portador da Cédula de Identidade nº. XXX.XXX.XX e CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa _____, estabelecida à _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, representada neste ato pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, _____, portador de Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente à _____ na cidade de _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vencedora do Pregão ELETRÔNICO Nº. 044/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, advindo da **Ata de Registro de Preços nº. 0xx/2024**, com vigência até ____/____/____, sujeitando-se as partes às normas constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, bem como a Lei nº Lei nº. 14.133/21 e demais normas vigentes, além das abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE**, o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Edital de Licitação - Pregão ELETRÔNICO Nº. 044/2024, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R\$

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ (_____), que será pago pela



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

CONTRATANTE a **CONTRATADA**, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente.

2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da(s) Secretaria(s) Municipal solicitante(s), em especial serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

2.3. O(s) Programa(s) de Trabalho e Elemento(s) de Despesa(s) constará(o) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório; |

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. A Vigência do presente instrumento será até / / .

3.2. A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

3.3. As prorrogações do contrato serão processadas nos termos dos Arts. 105, 106 e 107 Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a **CONTRATANTE** poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA
DA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

5.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

autos.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

6.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

6.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

6.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

6.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

6.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de JUARA/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

6.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

6.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

6.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1** - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2** - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3** - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5** - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de JUARA/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Edital.

6.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

6.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT se obriga, nos termos previstos no Edital a:

7.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

7.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

7.2. Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

7.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

7.3. O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

7.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

7.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

7.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital;

7.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

7.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.11. Todos os encaminhamentos e o controle dos serviços objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.

7.12. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.

7.13. Os itens deverão ser recusados pela contratante nas seguintes hipóteses:

a) Se forem fornecidos em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste contrato;

7.14. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela Secretaria mediante apresentação de Nota Fiscal.

7.14.1. O recebimento provisório do(s) item(s) não implica sua aceitação definitiva.

7.14.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA
DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

8.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

8.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO COM AS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

8.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

8.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

8.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

8.8. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato.

8.8.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

8.9. Não haverá pagamento parcial da nota.

8.10. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

8.10.1. Banco: ., Agência: ., Conta corrente: .; |

**CLÁUSULA NONA
DO EMPENHO**

9.1. O Contrato, no caso do presente pregão, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do Art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

9.2. A CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos Art. 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, salvo nos casos de supressão que poderá ser de maior percentual, nos termos estabelecido também na Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO REAJUSTE DE PREÇO**

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

11.1.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

11.2. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

11.3. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

12.1. O CONTRATADO terá o seu contrato administrativo rescindido, por intermédio de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

12.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

12.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

12.2. Por iniciativa do Município de JUARA/MT, o contrato administrativo será cancelado quando o proponente:

12.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

12.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes deste instrumento contratual;

12.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente do certame adjudicado;

12.3. Este contrato deve obedecer ainda para rescisão os termos do Art. 137 e seguintes da Lei nº. 14.133/21, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa ou haja conveniência entre as partes.

12.4. Na hipótese da CONTRATADA entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência poderá também haver rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. A CONTRATADA tem ciência que em caso de rescisão deste contrato, será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) Multa:

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.2.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

14.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.2.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

14.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

14.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

14.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

15.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de Pregão Eletrônico nº. 0xx/2024 e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

16.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, respondendo administrativamente, penalmente e civilmente por qualquer fraude cometida.

16.3. A critério exclusivo do Município de JUARA/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca JUARA/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem de acordo o Município de JUARA/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

JUARA/MT, _____ de _____ de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
Sr. Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

FIRMA: _____

Nome:
Sócio (proprietário)
CONTRATADA |



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

ANEXO X

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 044/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e
Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
_____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA
abaixo os seguintes Dados da empresa:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço para correspondência:
- Telefone para Contato:
- Nome e qualificação do responsável para Assinatura do Contrato;
- E-mail oficial da licitante para receber informações inerentes ao Certame:
- Dados Bancários:

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)